



MANUAL DE REQUISIÇÕES

DA PERÍCIA OFICIAL



ARACAJU - SERGIPE
1ª EDIÇÃO
2018

MANUAL DE REQUISIÇÕES DA PERÍCIA OFICIAL

MANUAL DE REQUISIÇÕES DA PERÍCIA OFICIAL

COORDENAÇÃO

Fabício Rodrigues Costa
Luciano Homem Neto
Thayse Freitas Xavier de Jesus

DESIGNER

Pedro Espíndola Neto

APOIO TÉCNICO

José Jorge Barreto Torres

AUTORES

Abrahim Café Pinheiro
André Luiz Teles Feitosa
Carlos Eduardo Araújo de Oliveira
Daniel Ornelas Ribeiro
Epaminondas Gonzaga Lima Neto
Fabinara Dantas Freire
Fabício Rodrigues Costa
Grasielle Da Silva Oliveira
José Aparecido Batista Cardoso
Juliana Almeida Ferreira Lamartine
Kleber Willer Coutinho de Santana

Luciano Homem Neto
Nailson Correia de Araújo
Paulo Roberto da Costa Cardoso
Pedro Espíndola Neto
Ricardo Leal Cunha
Suzana Papile Maciel Carvalho
Thayse Freitas Xavier de Jesus
Venyson Lima dos Santos
Victor Vasconcelos Barros
Wellington Phillip de Oliveira Maia
Yanne Pinheiro de Araújo





Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado da Segurança Pública
Coordenadoria Geral de Perícias
Instituto de Criminalística
Instituto de Análises e Pesquisas Forenses
Instituto Médico Legal

MANUAL DE REQUISIÇÕES DA PERÍCIA OFICIAL

MOISÉS DE OLIVEIRA CHAGAS
Coordenador Geral de Perícias - COGERP

NESTOR JOAQUIM DE GÓIS BARROS
Diretor do Instituto de Criminalística - IC

MARIA AUXILIADORA GOMES B. BITTENCOURT
Diretora do Instituto de Análises e Pesquisas Forenses - IAPF

JOSÉ APARECIDO BATISTA CARDOSO
Diretor do Instituto Médico Legal - IML



AGRADECIMENTOS

A Perícia Oficial Criminal do Estado de Sergipe, cujas atividades iniciaram-se há décadas, está passando por um processo de reestruturação. Aos Peritos Oficiais que já faziam parte do quadro de pessoal, somaram-se os Peritos Oficiais advindos do último concurso, em 2014, os quais têm unido forças para elevar o nome da Perícia Oficial do Estado.

Este manual é resultado de um longo e colaborativo trabalho dos Peritos Oficiais, especialmente dos autores, que empenharam esforços, além dos habituais, para apresentar o que fazem com entusiasmo cotidianamente, a fim de que o público-alvo possa ter uma visão geral das atividades periciais desenvolvidas no Estado de Sergipe.

Aos colegas do Instituto de Criminalística, Instituto de Análises e Pesquisas Forenses e Instituto Médico-Legal, nossos sinceros agradecimentos. Ao Coordenador Geral de Perícias Moisés de Oliveira Chagas e aos Diretores dos Institutos envolvidos, José Aparecido Batista Cardoso e Maria Auxiliadora Gomes B. Bitencourt, agradecemos por acreditarem na ideia, em especial ao Diretor do Instituto de Criminalística, Nestor Joaquim de Gois Barros, pelo apoio na concretização e divulgação desse manual.

FABRÍCIO RODRIGUES COSTA

Perito Criminal

LUCIANO HOMEM NETO

Perito Criminal

THAYSE FREITAS XAVIER DE JESUS

Perita Criminal



APRESENTAÇÃO

A Perícia Oficial obrigatoriamente deve ser provocada pelas autoridades requisitantes, sobretudo para a elucidação de infrações que deixem vestígios. A indispensabilidade do exame de corpo de delito – entendido como o conjunto de vestígios relacionados ao fato criminoso – está claramente prevista no artigo 158 do Código de Processo Penal. De competência dos Peritos Oficiais (Peritos Criminais, Peritos Médico-Legistas e Peritos Odontologistas), os exames periciais fornecem elementos de ordem técnica e científica para a produção de elementos de informação, e posteriormente a formação de provas materiais, que contribuem para o esclarecimento dos fatos, no curso do inquérito policial ou da ação penal.

Este documento visa apresentar às autoridades requisitantes algumas perícias desenvolvidas e oferecidas nas diversas áreas da Perícia oficial de natureza criminal do Estado de Sergipe, bem como seus principais procedimentos, além de sugestões de quesitos. Com isso, busca-se otimizar a integração entre a perícia oficial e seus usuários, contribuindo, assim, para a melhoria constante dos serviços prestados à sociedade sergipana.

Nesta primeira edição, o manual congrega alguns exames realizados atualmente pelos Peritos Criminais, no âmbito do Instituto de Criminalística e do Instituto de Análises e Pesquisas Forenses, e pelos Peritos Médico-Legistas e Peritos Odontologistas, no Instituto Médico Legal. Outros exames que não foram congregados neste manual devem ser consultados nos Institutos.

Parte dos serviços contidos neste manual foi extraído, adaptado e compilado de outras fontes como os manuais e guias de requisições e orientações de exames periciais do IPC-PB (Manual de exames técnico-periciais realizados pelo Instituto de Polícia Científica da Paraíba, João Pessoa-PB, Novembro-Dezembro de 2012), da PCDF (Orientações para requisições de exames e laudos periciais, Instituto de Criminalística, Brasília-DF, 1º semestre, 2008), da Polícia Federal (Manual de orientação de quesitos da perícia criminal / Departamento de Polícia Federal, Instituto Nacional de Criminalística. – 1. ed. – Brasília: Diretoria Técnico Científica, 2012. 155 p. ISBN: 978-85-85820-18-3), da POLITEC-MT (Caderno de quesitos oficiais, Perícia oficial e Identificação Técnica e Polícia Judiciária Civil, Cuiabá-MT, 1ª Edição Revisada, 2011), entre outros.

O manual foi produzido por iniciativa própria de Peritos Oficiais do Estado de Sergipe e qualquer parte dessa publicação pode ser reproduzida, desde que citada a fonte.

Auxilie no desenvolvimento da próxima edição. Assim, envie-nos sua crítica, sugestão, elogio para criminalistica@policiatecnica.se.gov.br

NESTOR JOAQUIM DE GOIS BARROS

Perito Criminalístico

Diretor do Instituto de Criminalística



SUMÁRIO

AGRADECIMENTOS	7
APRESENTAÇÃO	9
INTRODUÇÃO	14
1) A Perícia e a Legislação	15
2) Quem são os Peritos Oficiais?	17
3) A Quem Compete a Requisição da Perícia?	17
4) Como Requisitar Exames Periciais	17
5) Requisição dos Laudos Periciais	18
6) Diferença entre Laudo Pericial e Informação Técnica	18
ANÁLISE E CONFRONTO DE IMPRESSÕES PAPILOSCÓPICAS	19
Exame 01 – Análise e Confronto Papiloscópico de Impressões Reveladas em Objetos ..	19
Exame 02 – Análise e Confronto Papiloscópico de Impressões Reveladas em Documentos	20
Exame 03 – Análise e Confronto Papiloscópico de Impressões Reveladas em Veículos ..	20
ÁUDIO E VÍDEO	22
Exame 01 – Análise De Conteúdo De Mídias	22
Exame 02 – Verificação De Edição	23
Exame 03 – Verificação De Fonte	23
BALÍSTICA FORENSE	24
Exame 01 – Exame de Confronto Balístico	24
Exame 02 – Exame em Arma de Fogo	27
Exame 03 – Exame em Munição e, ou, em Elementos de Munição	29
Exame 04 – Exame de Identificação de Resíduos de Disparo de Arma de Fogo ..	30
Exame 05 – Exame de Recentidade de Disparos de Arma de Fogo	30
Exame 06 – Exames em Acessórios de Armas de Fogo	30
Exame 07 – Exame dos Efeitos dos Disparos de Arma de Fogo	31
BIOLOGIA E HEMATOLOGIA FORENSE	32
Exame 01 – Pesquisa de Sangue em Manchas	33
Exame 02 – Teste Absorção-Inibição em Placa de Kline	33
Exame 03 – Pesquisa de Espermatozoides	34
Exame 04 – Pesquisa do Antígeno Específico da Próstata – PSA	34
Exame 05 – DNA	35
COMPUTAÇÃO FORENSE	36
Procedimentos para coleta de evidências	36
Exame 01 – Exame Pericial em Mídia de Armazenamento Computacional.....	37
Exame 02 – Exame de Equipamento Computacional Portátil	39
Exame 03 – Exame de Equipamento Computacional	40
Exame 04 – Exame de Sistema Informatizado	40
Exame 05 – Exame de Local de Internet	41
CRIMES CONTRA A VIDA.....	42
Exame 01 - Exame Pericial em Local de Morte Violenta	43
Exame 02 - Exame Pericial em Local de Cadáver Encontrado	44



SUMÁRIO

Exame 03 - Exame Pericial em Local de Ossada Encontrada	45
Exame 04 - Exame Pericial em Local de Feto Encontrado	46
Exame 05 - Exame Pericial em Local de Aborto.....	47
Exame 06 - Exame Pericial em Local	47
Exame 07 - Exame Pericial em Local e em Veículo	48
Exame 08 - Exame Pericial em Veículo	49
CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO	50
Exame 01 – Exame Pericial em Local de Furto (Edificações)	50
Exame 02 – Exame Pericial em Local de Roubo	51
Exame 03 – Exame Pericial em Local de Arrombamento	52
Exame 04 – Exame Pericial de Constatação de Dano	53
Exame 05 – Exame Pericial em Local de Disparo de Arma de Fogo	54
Exame 06 – Exame Pericial em Local de Incêndio	54
Exame 07 – Exame Pericial de Local de Constatação de Laboratório Clandestino	55
Exame 08 – Exame Pericial de Adulteração de Placa e, ou, Lacre de Veículo	56
Exame 09 – Exame Pericial em Local de Furto de Água, Energia Elétrica, TV a Cabo, Telefone, etc	57
Exame 10 – Exame Pericial em Local de Encontro de Veículo, Furto de Veículo ou Furto em Veículo, Veículo Envolvido em Tráfico De Drogas, Veículo Envolvido em Latrocínio com Vítima Socorrida	57
Exame 11 – Exame Pericial em Local de Fuga ou Motim de Preso	58
Exame 12 – Exame Pericial em Local de Latrocínio, Latrocínio com Vítima Socorrida, Tentativa de Latrocínio	59
DELITOS DE TRÂNSITO	60
Exame 01 – Exame Pericial de Levantamento em Local de Delito de Trânsito com Vítima Fatal ou Lesão Corporal Grave	60
Exame 02 – Exame Pericial em Veículo Envolvido em Delito de Trânsito com Vítima Fatal ou Lesão Corporal Grave	62
Exame 03 – Exame Pericial em Veículo Supostamente Envolvido em Delito de Trânsito com Vítima Fatal ou Lesão Corporal Grave	62
Exame 04 – Exame Pericial de Acidentes de Trânsito Envolvendo Veículos Classificados Como Viaturas Oficiais	63
Exame 05 – Exame Pericial de Danos em Veículos	64
Exame 06 – Exame Pericial em Disco ou Fita Diagrama ou Aparelho Registrador Instantâneo e Inalterável de Velocidade e Tempo	65
DOCUMENTOSCOPIA	66
Exame 01 – Exame de Autenticidade Documental	66
Exame 02 – Exame de Alteração Documental	68
Exame 03 – Exame de Moeda (Metálica ou Cédula)	69
Exame 04 – Exames Grafoscópicos (Exames em Manuscritos e Assinaturas)	70
Exame 05 – Exame de Análise de Tinta	71
Exame 06 – Exame de Cruzamento de Traços	71
Exame 07 – Exame de Datação de Documento e, ou, Lançamentos	71
Exame 08 – Exame de Equipamentos de Impressão	71
Exame 09 – Exames de Impressos por Equipamento Computacional	71
Exame 10 – Exame de Suporte Documental	71



SUMÁRIO

Exame 11 – Exame de Petrecho de Falsificação Documental	72
Exame 12 – Exame Mecanográfico	72
IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	73
Exame 01 - Exame pericial em veículo com suspeita de adulteração	73
MEDICINA LEGAL	75
Exame 01 – Exame de Lesão Corporal	75
Exame 02 – Exame de Lesão Corporal Complementar	76
Exame 03 – Exame de Violência Sexual	76
Exame 04 – Exame de Necropsia Forense.....	77
Exame 05 – Exame de DPVAT	77
Exame 06 – Exame em Antropologia Forense	78
Exame 07 – Exumação	78
ODONTOLOGIA E ANTROPOLOGIA FORENSE	79
Exame 01 – Exame de Lesão Corporal	79
Exame 02 – Exame Pericial em Marcas de Mordidas	80
Exame 03 – Exame de Identificação Facial Forense	80
Exame 04 – Exame de Avaliação de Idade em Vivos	81
Exame 05 – Exame de Necropsia Odonto Legal - Identificação Humana	81
Exame 06 – Exame em Antropologia Forense	82
Exame 07 – Exame de Exumação	82
Exame 08 – Exame de DPVAT	83
QUÍMICA FORENSE	84
Exame 01 – Exame Pericial em Material Vegetal Suspeito de ser Maconha	84
Exame 02 – Exame Pericial Preliminar em Substância Suspeita de ser Cocaína ..	85
Exame 03 – Exame Pericial Preliminar em Substância Suspeita de ser Crack	86
Exame 04 – Exame Pericial de Constatação Definitiva de Substância Suspeita de ser Cocaína.....	87
Exame 05 – Exame Pericial de Constatação Definitiva de Substância Suspeita de ser Crack	88
Exame 06 – Exame Pericial de Medicamentos	89
Exame 07 – Exame Pericial de Bebidas	89
Exame 08 – Exame Pericial de Combustíveis	90
Exame 09 – Exame Pericial em Material Explosivo	91
Exame 10 – Exame Pericial de Outras Substâncias	92
REPRODUÇÃO SIMULADA DE CRIMES	93
Exame 01 – Exame Pericial de Reprodução Simulada	93
TOXICOLOGIA FORENSE	96
Exame 01 – Exame Pericial do Teor de Álcool no Sangue (Exame de Alcoolemia)	96
Exame 02 – Exame Pericial de Análise Toxicológica (Exame em Material Biológico)	97
SOBRE OS AUTORES	98



INTRODUÇÃO

O quê? Quem? Quando? Por quê? Como? Onde? Com o quê? São perguntas como essas que surgem quando algo desperta o interesse natural do ser humano. Da mesma forma, no aparato investigativo, essas perguntas são ferramentas que têm por objetivo apurar e desvendar séries de eventos “misteriosos”, aparentemente desconexos, que envolvem um suposto crime.

As investigações periciais buscam repostas às perguntas apresentadas inicialmente, que são alcançadas por intermédio de exames periciais, que vão desde o levantamento dos chamados “locais de crime” até as perícias laboratoriais, e que demandam dos Peritos Oficiais uma gama de conhecimentos técnicos e científicos. A perícia oficial criminal ampara-se, antes de tudo, na capacidade humana de solucionar um problema.

Os Peritos buscam, coletam, analisam e interpretam os vestígios – materiais e imateriais (psicológicos ou comportamentais) –, deixados pela suposta ação delituosa. Para isso, a perícia conta com uma rede multidisciplinar de Peritos, alicerçados em diversas áreas de conhecimento tais como balística, biologia, bioquímica, computação, contabilidade, documentoscopia, engenharia, farmácia, física, matemática, medicina, odontologia, química, entre outros. Invariavelmente, o trabalho pericial é organizado em uma linha de nexos lógico e na desestruturação de hipóteses, sendo também complexo em virtude da evolução da criminalidade e da diversidade de vestígios.

Com a evolução do *modus operandi* dos criminosos, há a necessidade que as forças de segurança pública busquem incessantemente meios para combater a criminalidade. Nesse contexto, os Peritos contribuem com conhecimentos técnico-científicos, com objetivo de esclarecer a verdade real, levar justiça por meio da ciência, mitigar a violência, bem como auxiliar na redução da retroalimentação da impunidade – trazendo extraordinárias e profundas repercussões sociais.

Por intermédio deste manual, espera-se ampliar a comunicação e a integração entre os Peritos Oficiais e as autoridades requisitantes, a quem se destina o trabalho investigativo pericial. Tal ampliação acarreta a máxima efetividade nas investigações e nos processos penais, potencializando a abrangência da perícia oficial criminal, dando robustez à prova.

Este manual tem como finalidade fornecer às autoridades requisitantes das perícias oficiais informações sobre os exames que mais são realizados pelos Peritos Oficiais do Estado de Sergipe. Indica, além do objetivo de cada exame pericial, recomendações e orientações para as requisições e procedimentos, bem como sugestões de quesitos.



INTRODUÇÃO

1) A PERÍCIA E A LEGISLAÇÃO

Os exames periciais têm o objetivo de fornecer elementos de ordem técnico-científica que permitam a demonstração da materialidade dos fatos e da dinâmica dos acontecimentos, de modo a contribuir com o esclarecimento da verdade real no contexto da persecução penal. A indispensabilidade dos exames periciais está prevista no Código de Processo Penal:

Art. 158. Quando a infração deixar vestígios, será indispensável o exame de corpo de delito, direto ou indireto, não podendo supri-lo a confissão do acusado.

O corpo de delito, em sentido amplo, compreende o conjunto de todos os vestígios materiais e imateriais, provenientes da ação supostamente delituosa.

No Estado de Sergipe, a Coordenadoria Geral de Perícias – COGERP – é o órgão de natureza operacional integrante da estrutura orgânico-administrativa da Secretaria de Estado da Segurança Pública e tem subordinação direta ao Secretário de Segurança Pública. Criada pela Lei Complementar nº 05, em 29 de janeiro de 1991, em conformidade com o art. 131 da Constituição do Estado de Sergipe, a COGERP tem por finalidade a promoção, a execução e a coordenação das perícias criminalísticas, médico-legais e odontológicos, dos serviços de identificação, do desenvolvimento de estudos e pesquisas, e demais ações e atividades relativas à sua área de atuação.

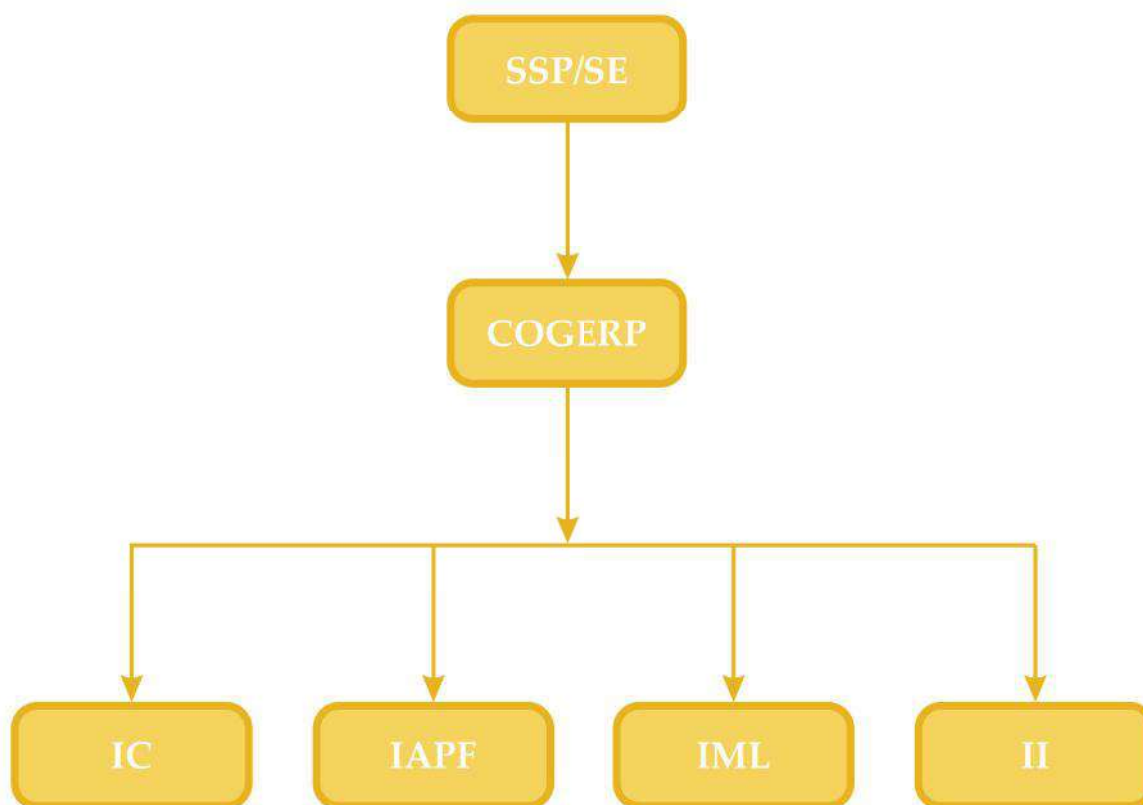
Em 2002, definiu-se a organização básica e as normas gerais de funcionamento da COGERP e sobre as carreiras de atividades periciais, com a publicação da lei complementar nº 79/2002. De acordo com essa legislação, a estrutura organizacional básica da COGERP compreende os seguintes órgãos operacionais:

- **Instituto de Criminalística (IC):** dirigido por Perito Criminal da Classe Final – tem como competência a realização de exames periciais, na área de criminalística, com a finalidade de fornecer elementos e provas de convicção técnico-científica, no curso de inquéritos ou investigações policiais e processos ou diligências judiciais, bem como desenvolver estudos e pesquisas científicas no campo da criminalística, além de desempenhar outras atividades afins ou inerentes;
- **Instituto de Análises e Pesquisas Forenses (IAPF):** dirigido por Perito da Classe Final – tem como competência a realização de análises e exames periciais de natureza laboratorial, e pesquisas químicas, biológicas e físicas, e de investigação no campo da antropologia forense, informática forense e fonética forense, com a finalidade de fornecer elementos e provas de convicção técnica, no curso de inquéritos ou investigações policiais e processos ou diligências judiciais, bem como desenvolver estudos e pesquisas na sua área de atuação, além de desempenhar outras atividades inerentes;
- **Instituto Médico-Legal (IML):** dirigido por Perito Médico-Legal ou Perito Odonto-Legal da Classe Final – tem como competência a realização de exames periciais, na área de medicina legal, bem como exames em pessoas vivas, cadáveres e peças anatômicas, e identificação humana, também no campo de odontologia legal, necessários ao esclarecimento de inquéritos ou investigações policiais e processos ou diligências judiciais, bem como desenvolver estudos e pesquisas relativos às áreas médico-legal e odonto-legal, além de desempenhar outras atividades afins ou inerentes;



INTRODUÇÃO

- **Instituto de Identificação (II):** dirigido por Perito da Classe Final – tem como competência realizar exames, expedir documentos e processar e arquivar prontuários, na área de identificação civil e criminal, bem como desenvolver estudos e pesquisas relativos a impressões digitais e papilas dérmicas, e atividades necessárias ao cadastramento de pessoas físicas e à elaboração de dados estatísticos, além de desempenhar outras atribuições afins.



INTRODUÇÃO

2) QUEM SÃO OS PERITOS OFICIAIS?

O Código de Processo Penal prevê, de forma clara e objetiva, a competência para a realização dos exames periciais:

Art. 159. O exame de corpo de delito e outras perícias serão realizadas por Perito Oficial, portador de diploma de curso superior. (Grifo nosso)

Segundo o art. 2º c/c art. 5º da Lei Federal 12.030/2009, são Peritos Oficiais apenas os Peritos Criminais, Peritos Médico-Legistas e Peritos Odontologistas. A investidura no cargo é feita somente por concurso público e deverão possuir formação em curso superior específico.

Os Peritos Criminais são profissionais que atuam aplicando conhecimentos de diversos ramos da ciência na realização de exames periciais forenses nas áreas de Balística, Biologia, Contabilidade, Documentoscopia, Engenharia, Física, Genética, Informática, Medicina, Meio ambiente, Química, Toxicologia, dentre outras, além de exames periciais em Locais de crime.

Os Peritos Médico-legistas atuam aplicando os conhecimentos da Medicina para atender demandas da justiça, tanto da área cível, quanto criminal. O Exame Pericial em Vivos (constatação de lesão corporal, crimes sexuais) e o Exame Pericial em morto (necrópsia, exumação), dentre outros, são atividades desenvolvidas pelos Peritos Médico-legistas.

Os Peritos Odontologistas aplicam conhecimentos da Odontologia para realização de perícias de identificação humana, identificação de causa e tempo de morte, estimativa de sexo, estatura, idade e grupo étnico de indivíduos desconhecidos, estudo das marcas de mordidas, dentre outras.

É importante ficar claro que, consoante o Código de Processo Penal e a Lei Federal 12.030/2009, os exames periciais, materializados e perpetuados nos laudos periciais, são de competência dos Peritos Oficiais.

Os demais cargos de nível médio – Agente técnico de fotografia criminalística, Agente técnico de necropsia, Agente técnico em radiologia médica e Papiloscopista –, do quadro de servidores da COGERP, têm a função de auxiliar os Peritos, em atividades específicas, conforme consta na Lei Complementar nº 79/2002 e na Lei Complementar nº 236/2014. Em adição, tem-se o entendimento jurídico do Conselho Superior da Advocacia-Geral do Estado de Sergipe, da Procuradoria Geral do Estado, constante nas decisões referentes aos processos nº 022.000.00723/2016-1, 022.000.01672/2017-2 e 010.000.00504/2017-3, além da portaria nº 04 - COGERP - de 01 de fevereiro de 2018, que determina o cumprimento do Procedimento Operacional Padrão de vestígios papiloscópicos a todos os Institutos subordinados à Coordenadoria Geral de Perícias.

3) A QUEM COMPETE A REQUISIÇÃO DA PERÍCIA?

Com base na legislação vigente, possuem competência para requisitar perícias:

- Autoridades policiais (Delegados da Polícia Civil) - Lei Estadual 4.122/1999 (Cap. I, art. 3º) e Lei Federal nº 12.830/2013 (art. 2º, § 1º);
- Autoridades judiciárias (Magistrados);
- Promotores do Ministério Público.

Também podem requisitar perícias os presidentes de Inquéritos Militares e Presidentes de Comissões Parlamentares de Inquéritos, em casos específicos.

4) COMO REQUISITAR EXAMES PERICIAIS

Os exames periciais deverão ser requisitados ao Diretor de cada Instituto, por meio de ofício, o qual designará um ou mais Peritos Oficiais, de acordo com o exame.

INTRODUÇÃO

O que não pode faltar nos ofícios de requisição:

- a) Número do Ofício;
- b) A especificação do tipo de exame pericial de forma precisa e clara, delimitando o escopo da análise;
- c) A indicação do número do Inquérito Policial (I.P.), Processo, Auto de Prisão em Flagrante (APF) etc. para referência;
- d) Fornecer pequeno histórico do fato ou da origem do material, se for o caso;
- e) Nome e assinatura da autoridade requisitante competente ou a indicação da ordem para assinatura por terceiros;
- f) Indicação do destino do laudo (ou resposta ao ofício), se diferente do órgão requisitante. Em nenhuma hipótese os laudos periciais serão entregues às partes ou aos advogados.

A formulação de quesitos é facultativa e poderá ser feita até o ato da diligência (art. 176 – CPP). Todavia, os quesitos possuem extrema importância, visto que indicam, ao Perito responsável pela análise pericial, o que é relevante para a investigação. Desta forma, a lista de quesitos sugeridos neste manual não é taxativa. Logo, podem ser adaptados a cada caso e conforme a necessidade do requisitante.

Os quesitos não recomendados neste manual têm o objetivo de evitar a utilização de recursos para atingir resultados que não agregariam à finalidade da investigação ou que não pertencem ao campo de atuação dos Peritos.

5) REQUISIÇÃO DOS LAUDOS PERICIAIS

A requisição do exame via ofício poderá já conter a respectiva requisição do laudo pericial, sobretudo quando se tratar de Flagrante, Termo Circunstanciado, Inquérito Policial, Processo etc.

A requisição de exame solicitado via contato radiofônico (CIOSP) ou telefônico não subentende a requisição para elaboração do respectivo Laudo pericial. Este deverá ser requisitado por meio de ofício, que deve conter os mesmos dados que foram informados no item anterior.

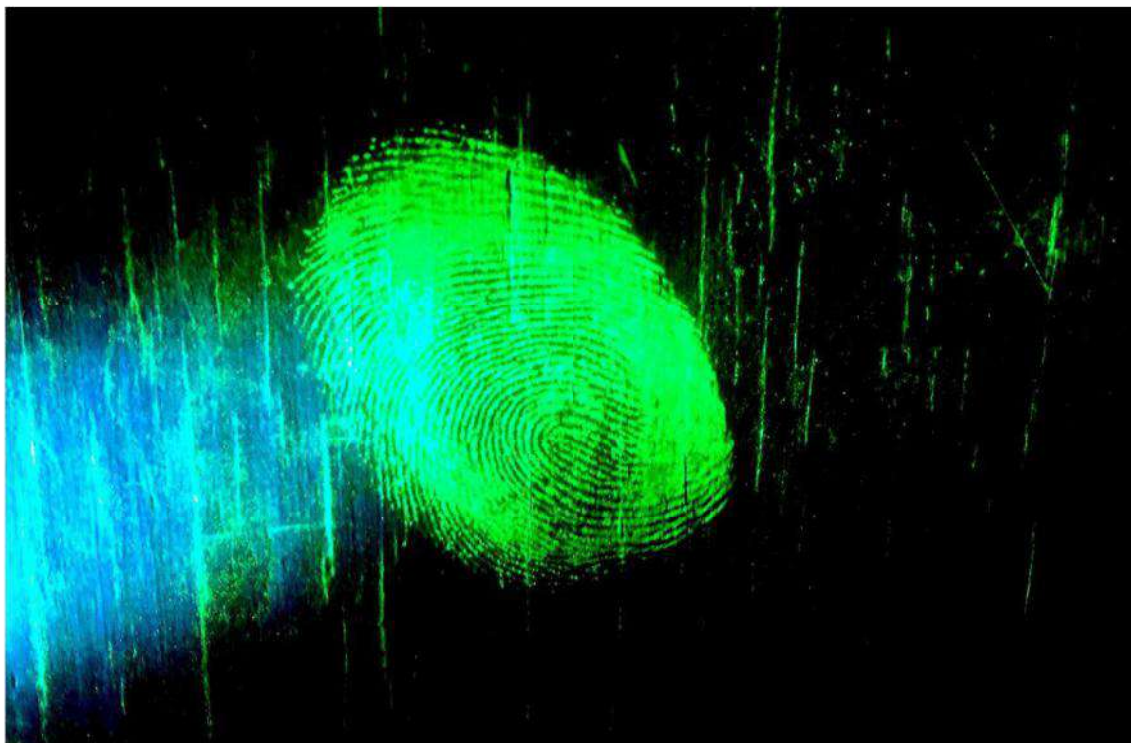
6) DIFERENÇA ENTRE LAUDO PERICIAL E INFORMAÇÃO TÉCNICA

- **Laudo Pericial:** Peça escrita que contém a descrição dos estudos realizados, as observações e os resultados dos exames periciais e cuja confecção, no âmbito da Coordenadoria Geral de Perícias, é de competência exclusiva dos Peritos Oficiais. Ainda, é por intermédio do laudo pericial que o Perito irá se manifestar sobre as questões formuladas nos quesitos e outras observações que julgar necessárias.

Art. 160. Os Peritos elaborarão o laudo pericial, onde descreverão minuciosamente o que examinarem, e responderão aos quesitos formulados.

- **Informação técnica:** documento técnico-científico utilizado para prestar esclarecimentos suplementares sobre exames periciais consumados, metodologias empregadas ou conclusões manifestadas. Vale ressaltar que não deve conter qualquer tipo de reexame, além daqueles do laudo. Ademais, serve para comunicar à autoridade requisitante a necessidade de material complementar ou fundamentar tecnicamente a impossibilidade de sua realização.
- **Informação Técnica Papiloscópica:** Documento elaborado pelo Papiloscopista, referente ao trabalho realizado de acordo com as suas atribuições, de caráter subsidiário ao Laudo pericial do Perito oficial.





A impressão papilar, única para cada indivíduo, é a reprodução deixada pelo desenho papilar numa dada superfície mediante contato direto.

Os fragmentos de impressões papilares - coletados em locais de crime, objetos, documentos etc. - proporcionam a identificação de indivíduos por intermédio da comparação desses fragmentos com impressões papilares de suspeitos. A partir desses fragmentos é possível confrontá-los com padrões preexistentes ou a partir da ficha de suspeitos.

A análise e a interpretação de qualquer vestígio incumbem somente ao Perito Oficial, conforme consignado no Código de Processo Penal. A análise dessas impressões papilares não deve ser realizada de forma isolada, mas sim correlacionada aos demais elementos deixados pela ação delituosa.

EXAME 01 – ANÁLISE E CONFRONTO PAPILOSCÓPICO DE IMPRESSÕES REVELADAS EM OBJETOS

REALIZADO NO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

a) Objetivo do exame:

Localizar, revelar, decalcar e coletar impressões papilares em objetos, bem como analisar comparativamente duas ou mais impressões papilares com a finalidade de estabelecer a identidade entre as mesmas.

b) Sugestões de quesitos:

1. Foram possíveis a coleta e a revelação de impressões latentes no dado objeto?
2. As impressões papilares reveladas prestam-se ao confronto?
3. As impressões papilares latentes encontradas no objeto convergem com FULANO DE TAL – RG XXXXXX-X?
4. É possível individualizar as impressões papilares latentes encontradas no objeto cotejando com aquelas cadastradas em banco de dados?

ANÁLISE E CONFRONTO DE IMPRESSÕES PAPILOSCÓPICAS

Wellington Phillip de Oliveira Maia

c) Recomendações/Orientações:

- Objetos passíveis de revelação de impressões papilares devem ser acondicionados em envelopes de papel e, ou, caixas de papelão. Durante o transporte, deve ter o cuidado de evitar o atrito entre objetos para não haver prejuízo no material;
- Encaminhar ao Instituto de Criminalística o nome do(s) suspeito(s) com número do RG e órgão expedidor ou as impressões papilares (digitais, palmares ou plantares) coletadas dos suspeitos para efetuar análise comparativa.

EXAME 02 – ANÁLISE E CONFRONTO PAPILOSCÓPICO DE IMPRESSÕES REVELADAS EM DOCUMENTOS

REALIZADO NO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

a) Objetivo do exame:

Localizar, revelar, decalcar e coletar impressões papilares em objetos, bem como analisar comparativamente duas ou mais impressões papilares com a finalidade de estabelecer a identidade entre as mesmas.

b) Sugestões de quesitos:

1. Foram possíveis a coleta e a revelação de impressões latentes no documento?
2. As impressões papilares reveladas prestam-se ao confronto?
3. As impressões papilares latentes encontradas no documento convergem com FULANO DE TAL – RG XXXXXX-X?
4. É possível individualizar as impressões papilares latentes encontradas no documento cotejando com aquelas cadastradas em banco de dados?

c) Recomendações/Orientações:

- O risco de contaminação de impressões em documentos é elevado. Por isso, toda manipulação do documento deve ser realizada com pinças limpas ou com o uso de luvas. O documento deve ser manuseado com cuidado e sem excessos. Não dobrar, não grampear, não perfurar e não inserir quaisquer elementos ou informações sobre o documento.
- Deve ser acondicionado em envelopes de papel e, ou, caixas de papelão e, após isso, colocar em invólucro plástico. Durante o transporte, deve ter o cuidado de evitar atrito entre objetos para não haver prejuízo no material.
- Caso exista necessidade da realização de exame de perícia documentoscópica, enviar o ofício primeiramente para esse setor, indicando necessidade do exame de análise e confronto papiloscópico.
- Encaminhar ao Instituto de Criminalística o nome do(s) suspeito(s) com número do RG e órgão expedidor ou as impressões papilares (digitais, palmares ou plantares) coletadas dos suspeitos para efetuar análise comparativa.

EXAME 03 – ANÁLISE E CONFRONTO PAPILOSCÓPICO DE IMPRESSÕES REVELADAS EM VEÍCULOS

REALIZADO NO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

a) Objetivo do exame:

Localizar, revelar, decalcar e coletar impressões papilares em veículos ou em sinais identificadores,



bem como analisar comparativamente duas ou mais impressões papilares com a finalidade de estabelecer a identidade entre as mesmas.

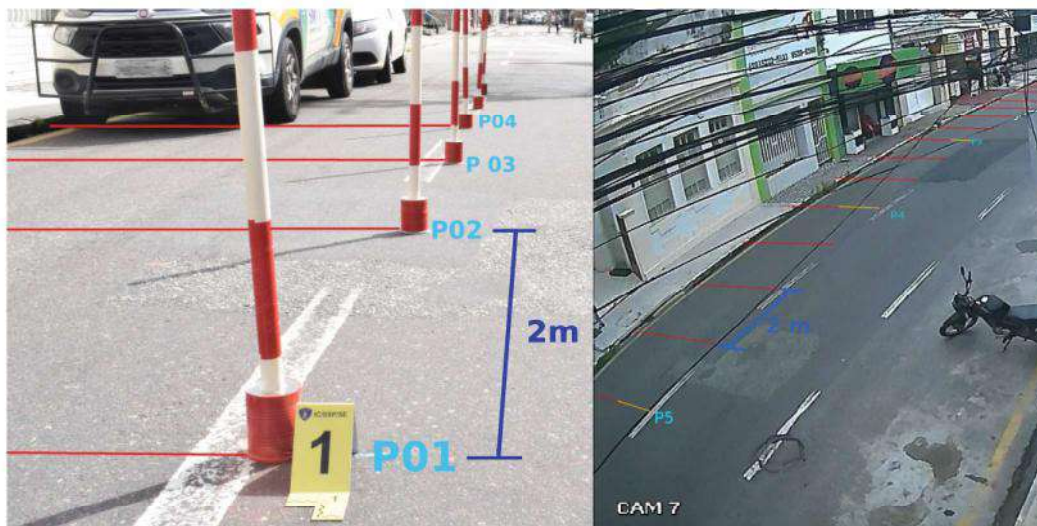
b) Sugestões de quesitos:

1. Foram possíveis a coleta e a revelação de impressões latentes no veículo e, ou, sinal identificador?
2. As impressões papilares reveladas prestam-se ao confronto?
3. As impressões papilares latentes encontradas no veículo e, ou, sinal identificador convergem com FULANODE TAL – RG XXXXXX-X?
4. É possível individualizar as impressões papilares latentes encontradas no veículo e, ou, sinal identificador cotejando com aquelas cadastradas em banco de dados?

c) Recomendações/Orientações:

- Providenciar, *a priori*, o isolamento e a preservação do veículo, evitando a manipulação principalmente no interior do veículo. Caso exista, indicar explicitamente no ofício.
- Encaminhar ao Instituto de Criminalística o nome do(s) suspeito(s) com número do RG e órgão expedidor ou as impressões papilares (digitais, palmares ou plantares) coletadas dos suspeitos para efetuar análise comparativa.

O escopo dessa área pericial envolve os vestígios de áudio e imagens, contidos em mídias analógicas ou digitais (pendrive, CD, DVR, cartão de memória etc.), que materializam os supostos delitos investigados, quando se questiona sobre seu conteúdo, sobre a existência de edições e sobre a identificação de um indivíduo pela fala e voz.



Atualmente, o Instituto de Criminalística não dispõe de profissionais e equipamentos específicos para a realização das demandas desta área. Todavia, a Seção de Computação Forense recebe e analisa a viabilidade de realização destes exames. Ainda que a identificação de indivíduos e reconhecimento facial através de imagens tenha relação com esta área pericial, estes exames são realizados pela Seção de Antropologia Forense do Instituto Médico Legal.

EXAME 01 – ANÁLISE DE CONTEÚDO DE MÍDIAS

REALIZADO NO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

a) Objetivo do exame:

Explicitar o conteúdo registrado em uma gravação de áudio ou vídeo. Neste exame, não há um material padrão para ser comparado.

b) Sugestões de quesitos:

1. Realizar a análise de conteúdo no(s) trecho(s) hh:mm:ss do(s) arquivo(s) NOME_ARQUIVO;
2. Explicitar o conteúdo de áudio ou vídeo contido no(s) trecho(s) hh:mm:ss do(s) arquivo(s) NOME_ARQUIVO.
3. Identificar os caracteres relativos à (placa, letreiro, cartaz, blusa, veículo e outros), contido(s) no trecho hh:mm:ss da mídia encaminhada à exame.
4. No trecho hh:mm:ss dos registros de vídeo encaminhados a exame, é possível determinar a dinâmica dos eventos? Caso positivo, descreva-a.
5. Na fotografia ou no trecho hh:mm:ss dos registros de vídeo encaminhado a exame, é possível identificar a marca e o modelo do veículo automotor?
6. Na fotografia ou no trecho hh:mm:ss dos registros de vídeo encaminhado a exame, é possível identificar o objeto? Caso positivo, identifique-o.
7. No trecho hh:mm:ss dos registros de vídeo encaminhados a exame, é possível determinar a estimativa de velocidade do(s) veículo(s) envolvido em delito de trânsito?

c) Recomendações/Orientações:

- Em todos os casos, especificar os trechos de interesse no formato hora:minuto:segundo a partir do início da reprodução das gravações.
- A transcrição somente se configura como atividade pericial quando realizada com o intuito de explicitar conteúdo duvidoso e de difícil entendimento. Áudios de boa qualidade podem ser transcritos sem qualquer conhecimento técnico específico. Além disso, requisições de transcrições podem resultar em um elevado tempo de atendimento na conclusão dos exames.
- Para a realização de exames periciais, é imprescindível o envio dos arquivos originais, não sendo possível realizar qualquer análise através de gravação indireta.
- Evitar quesitos que não delimitem os trechos de interesse.

EXAME 02 – VERIFICAÇÃO DE EDIÇÃO

REALIZADO NO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

a) Objetivo do exame:

Analisar e identificar se os registros de áudio, vídeo ou imagens sofreram alguma modificação/manipulação.

b) Sugestões de quesitos

1. Há indícios de edição no(s) instante(s) hh:mm:ss do arquivo NOME_ARQUIVO?
2. Há indícios de que o material apresentado a exame não é original? Caso positivo, tais indícios indicam a existência de edições?

c) Recomendações/Orientações:

- Especificar os trechos de interesse no formato hora:minuto: segundo a partir do início da reprodução das gravações.
- A ausência de indicação dos instantes de interesse à apuração inviabiliza a aplicação de todas as técnicas, o que pode, em alguns casos, tornar os exames superficiais, enfraquecendo as conclusões do laudo pericial, além de aumentar desnecessariamente o tempo de realização do exame.
- Para a realização de exames periciais, é imprescindível o envio dos arquivos originais, não sendo possível realizar qualquer análise através de gravação indireta.

EXAME 03 – VERIFICAÇÃO DE FONTE

REALIZADO NO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

a) Objetivo do exame:

Analisar e identificar se a gravação questionada foi produzida por determinado equipamento, verificando a compatibilidade de gravação de áudio ou imagens com o equipamento gravador.

b) Sugestões de quesitos

1. As imagens, vídeos ou áudios questionados podem ter sido produzidos pelo equipamento apresentado a exame?

c) Recomendações/Orientações:

- Para realizar a verificação de fonte de um registro de imagem, vídeo ou áudio, é indispensável o envio do equipamento para o qual se deseja realizar a verificação.

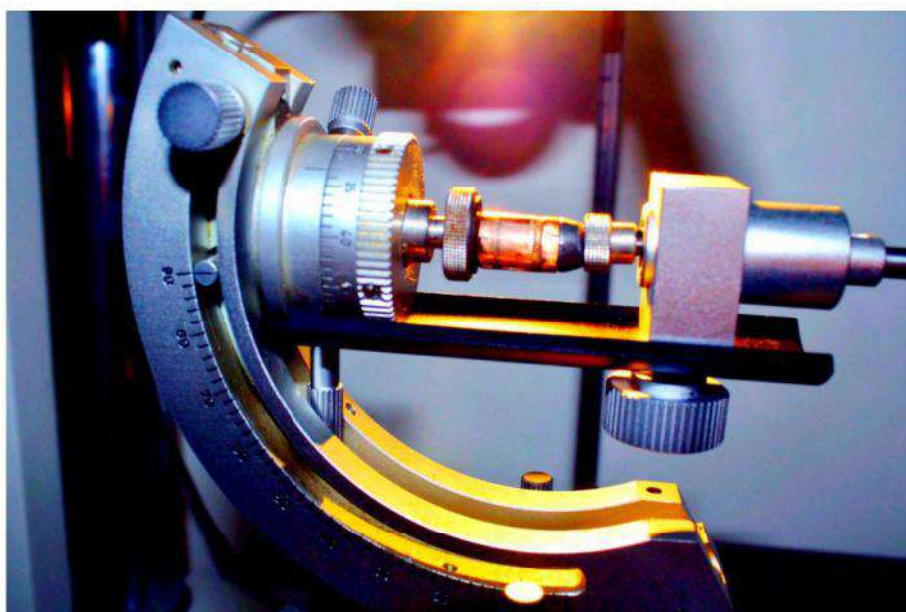
Na Criminalística, a Balística Forense é uma área pericial que estuda as armas de fogo, acessórios das armas, munições, elementos de munições e os vestígios relacionados com o emprego desses instrumentos, sempre que tiverem uma relação direta ou indireta com infrações penais.



A Balística Forense tem uma crescente demanda em virtude, principalmente, da arma de fogo ser um dos instrumentos mais utilizados em ações delituosas. Sendo assim, é necessário que tanto as armas de fogo como os vestígios por elas gerados sejam periciados. Os exames balísticos envolvem balística interna (armas e fenômenos ocorridos durante o seu funcionamento), externa (projétil e sua trajetória) e terminal (interação projétil-alvo).

A seguir, serão especificados alguns dos exames que são realizados no Setor de Balística Forense do Instituto de Criminalística. Os exames não especificados neste manual deverão ser consultados.

I m p o r t a n t e ressaltar que a lista de exames e quesitos a seguir é exemplificativa. Os quesitos encaminhados juntamente com o ofício devem se adequar ao objetivo de cada exame, de acordo com o número de materiais ou vestígios disponíveis.



EXAME 01 – EXAME DE CONFRONTO BALÍSTICO

REALIZADO NO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

a) **Objetivo do exame:**

Comparar marcas e microestriamentos deixados pelos canos nos projéteis, e pelos percutores e

culatras nos estojos de munição, por meio da utilização do microcomparador, visando identificar a arma de fogo que os tenha deflagrado. Nesse exame é confrontado o material questionado com o material padrão (colhido em laboratório pelos Peritos), ou confrontados apenas os materiais questionados entre si.

b) Sugestões de quesitos:

Microcomparação entre arma de fogo e projétil:

1. O projétil de arma de fogo questionado foi expelido pelo cano da arma de fogo questionada?

Microcomparação entre projéteis de arma de fogo:

1. Os projéteis de arma de fogo questionados foram expelidos pelo mesmo cano de arma de fogo?
2. Em caso negativo, de quantos canos de arma de fogo distintos foram expelidos os projéteis de arma de fogo questionados?

Microcomparação entre arma de fogo e estojos de munição:

1. O estajo questionado procede de cartucho de munição percutido e deflagrado pela arma de fogo questionada?
2. Os estojos percutidos e deflagrados foram percutidos por alguma das armas de fogo enviadas para exame?

Microcomparação entre estojos de munição:

1. Os estojos questionados procedem de cartuchos de munição percutidos e deflagrados pela mesma arma de fogo?
2. Em caso negativo, por quantas armas de fogo distintas foram percutidos e deflagrados os cartuchos dos quais procedem aos estojos de munição questionados?

c) Recomendações/Orientações:

- Especificar no ofício de requisição o objetivo do exame de forma precisa e clara;
- Fornecer pequeno histórico e descrição do material a ser periciado no ofício de requisição, bem como indicar, se possível, nomes de vítimas, indiciados, número de processo, número do inquérito policial para referência;
- Observar se serão necessários exames complementares (caso exista material biológico ou papiloscópico aderido), e obedecer às diretrizes de coleta necessárias para esses exames e encaminhar ao IAPF ou IC para exames prévios;
- As munições, as armas de fogo e os estojos encaminhados devem ser descritos de forma a observar o maior número de informações possíveis, tais como: quantidade, calibre, fabricante, marca, deformações e outros dados;
- Ofícios de requisição que classifiquem de maneira incorreta o material (caso de munições classificadas como projéteis), serão devolvidos para retificação, uma vez que todo o material recebido passa a ser de responsabilidade do setor e será necessária a justificativa no momento da devolução, caso falte algum material;
- Recomendamos constar, no ofício que requisita o exame pericial, quando se tenha dúvida sobre a classificação dos materiais apresentados, o uso da expressão “elementos de munição” quando se referir a projéteis, revestimentos metálicos de projéteis e estojos de munição;
- Sempre que possível enviar toda munição apreendida, uma vez que o ideal é que o material padrão (utilizado para realização do exame de microcomparação balística) seja o mais semelhante possível ao material questionado;

- As armas de fogo devem ser encaminhadas para o setor desmuniçadas (por questão de segurança), ou seja, no caso de revólveres, sem munição nas câmaras do tambor e, no caso de pistolas, sem munição na câmara e carregador fora de seu compartimento;
- Quaisquer avarias ou ausência de parafusos e outras peças nas armas de fogo devem ser mencionados no ofício de encaminhamento do material;
- Observar o cuidado no manuseio dos projéteis, pois a falta de acondicionamento apropriado pode inviabilizar o exame. Todos os elementos de munição devem ser encaminhados para o setor acondicionados individualmente para que não ocorra contato entre as superfícies;
- Não deixar o material a ser encaminhado para análise exposto à umidade, a fim de evitar uma oxidação superficial e até a corrosão, prejudicando o confronto balístico;
- Encaminhar o material, preferencialmente, dentro de invólucro plástico transparente devidamente identificado (inclusive referindo-se ao local de onde fora retirado), garantindo assim a cadeia de custódia;
- Com relação às armas de fogo, projéteis, estojos de munição e outros materiais que precisam ser enviados para análise, pode-se consultar um perito criminal para avaliação e orientação acerca dos procedimentos e precauções que devem ser adotados, visando aspectos relacionados à preservação de vestígios e à segurança;
- Outros quesitos poderão ser formulados pela autoridade requisitante, de acordo com o interesse processual, os materiais ou vestígios disponíveis e as especificidades do caso em análise.



EXAME 02 – EXAME EM ARMA DE FOGO

REALIZADO NO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA



a) Objetivo do exame:

Analisar a natureza do material, a identificação direta, a classificação cabível, a função, o funcionamento, a eficiência e a procedência.

b) Sugestões de quesitos:

Quanto às características das armas de fogo:

1. Qual a natureza, dimensões e características da arma de fogo submetida a exame?
2. Acha-se a mesma carregada? Caso afirmativo, qual a espécie de sua munição?
3. A arma de fogo apresentada sofreu algum tipo de adulteração em suas características originais? Qual?
4. Existem vestígios de supressão ou alteração da marca, numeração ou qualquer outro sinal de identificação na arma de fogo examinada?
5. É possível esclarecer qual a marca ou numeração da arma de fogo que foi removida?

Quanto à eficiência das armas de fogo:

1. A arma de fogo questionada é eficiente para produzir tiro?
2. No estado em que se encontra, poderia ter sido utilizada, eficazmente, para a realização de disparos?
3. A arma de fogo questionada apresentou eficiência em ação simples e dupla?
4. A arma de fogo questionada tem mecanismos incompletos ou deficientes?
5. A arma de fogo questionada pode produzir tiro acidental? Em caso afirmativo, em que condições?

Observação: É importante que acompanhe a requisição de exames periciais informações a respeito das circunstâncias em que teria ocorrido o suposto tiro acidental.

Quanto a simulacro, arma de pressão e airsoft:

1. Qual a natureza e o tipo da arma submetida a exame?
2. Qual o calibre?
3. Acha-se a mesma carregada? Caso afirmativo, qual a espécie de suas munições?
4. No estado em que se encontra, podia ter sido utilizada, eficazmente, na realização de disparos?
5. Capaz de lesionar? Serve para ameaçar?

c) Recomendações/Orientações:

- Especificar no ofício de requisição o objetivo do exame de forma precisa e clara;
- Fornecer pequeno histórico e descrição do material a ser periciado no ofício de requisição, bem como indicar, se possível, no ofício nomes de vítimas, indiciados, número de processo, número do inquérito policial para referência;
- Observar se serão necessários exames complementares (caso exista material biológico ou papiloscópico aderido), e obedecer às diretrizes de coleta necessárias para esses exames e encaminhar ao IAPF ou IC para exames prévios;
- As munições, as armas de fogo e os estojos de munição encaminhados devem ser descritos de forma a observar o maior número de informações possíveis, tais como: quantidade, calibre, fabricante, marca, deformações e outros dados;
- Ofícios de requisição que classifiquem de maneira incorreta o material (caso de munições classificadas como projéteis), serão devolvidos para retificação, uma vez que todo o material recebido passa a ser de responsabilidade do setor e será necessária a justificativa no momento da devolução, caso falte algum material;
- Recomendamos constar, no ofício que requisitar a perícia, quando se tenha dúvida sobre a classificação dos materiais apresentados, o uso da expressão “elementos de munição” quando se referir a projéteis, revestimentos metálicos de projéteis e estojos de munição;
- As armas de fogo devem ser encaminhadas para o setor desmuniçadas (por questão de segurança), ou seja, no caso de revólveres, sem munições nas câmaras do tambor e, no caso de pistolas, sem munições na câmara e carregador fora de seu compartimento.
- Quaisquer avarias ou ausência de parafusos e outras peças nas armas de fogo devem ser mencionados no ofício de encaminhamento do material;
- Com relação às armas de fogo, projéteis, estojos de munição e outros materiais que precisam ser enviados para análise, pode-se consultar um perito criminal para avaliação e orientação acerca dos procedimentos e precauções que devem ser adotados, visando aspectos relacionados à preservação de vestígios e à segurança;
- Não fazemos consertos ou ajustes no material recebido para ser periciado, de modo que o resultado do exame é compatível com o estado em que se encontra o material ao chegar no setor. Como por exemplo, uma arma de fogo que chegue ao setor sem o pino percutor, portanto, com eficiência negativa, pode sim ter sido utilizada anteriormente de forma eficaz em um crime, e só após ter sido danificada (propositalmente ou não);
- Outros quesitos poderão ser formulados pela autoridade requisitante, de acordo com o interesse processual, os materiais ou vestígios disponíveis e as especificidades do caso em análise.

EXAME 03 – EXAME EM MUNIÇÃO E, OU, EM ELEMENTOS DE MUNIÇÃO

REALIZADO NO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

a) Objetivo do exame:

Descrever munições e, ou, elementos de munição (projétil, estojo) e individualizá-los, fornecendo todas as informações cabíveis para classificá-los, bem como determinar a eficiência das munições apresentadas.

b) Sugestões de quesitos:

Quanto às características das munições (ou elementos de munição):

1. Quais as características (dimensões, calibre) do projétil de arma de fogo questionado?
2. O projétil de arma de fogo questionado é compatível com que espécies de arma de fogo?
3. O projétil de arma de fogo questionado foi expelido pelo cano de arma de fogo?
4. Quais as características do estojo de munição questionado?
5. O estojo de munição questionado é compatível com que espécies de arma de fogo?
6. O estojo de munição questionado procede de cartucho de munição percutido e deflagrado por arma de fogo?

Quanto à eficiência da munição:

1. A munição questionada é eficiente para produzir tiro?
2. A munição é íntegra? Ou houve percussão na espoleta?

c) Recomendações/Orientações:

- Especificar no ofício de requisição o objetivo do exame de forma precisa e clara;
- Fornecer pequeno histórico e descrição do material a ser periciado no ofício de requisição, bem como indicar, se possível, nomes de vítimas, indiciados, número de processo, número do inquérito policial para referência;
- Ofícios de requisição que classifiquem de maneira incorreta o material (caso de munições classificadas como projéteis) serão devolvidos para retificação, uma vez que todo o material recebido passa a ser de responsabilidade do setor e será necessária a justificativa no momento da devolução, caso falte algum material;
- Observar o cuidado no manuseio dos elementos de munição (projéteis, estojos), pois a falta de acondicionamento apropriado pode inviabilizar o exame, inclusive prejudicar futuros exames de confronto balístico;
- Encaminhar o material, preferencialmente, dentro de invólucro plástico transparente devidamente identificado (inclusive referindo-se ao local de onde fora retirado), garantindo assim a cadeia de custódia;
- Outros quesitos poderão ser formulados pela autoridade requisitante, de acordo com o interesse processual, os materiais ou vestígios disponíveis e as especificidades do caso em análise.

EXAME 04 – EXAME DE IDENTIFICAÇÃO DE RESÍDUOS DE DISPARO DE ARMA DE FOGO

REALIZADO NO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

a) Objetivo do exame:

Identificar a presença de resíduos de disparo de arma de fogo em diversos suportes, bem como analisar a dispersão de partículas metálicas e não metálicas oriundas desses disparos.

Exemplo: Verificar resíduos de disparo de arma de fogo no material encaminhado para exames.

Observação: O exame de detecção de resíduos de disparo de arma de fogo, coletados em roupas, nos sapatos e na pele do suspeito, realizado por microscopia eletrônica de varredura associado à espectroscopia de energia de dispersão, é considerado o mais preciso dentre todos os métodos conhecidos na atualidade. Através desses exames pode-se detectar a presença de chumbo (Pb), bário (Ba) e antimônio (Sb), o que garante que a pessoa que apresenta estes resíduos, por exemplo, na mão, efetuou disparos com arma de fogo ou esteve próxima dos disparos. Cumpre ressaltar que este Instituto de Criminalística conhece a tecnologia, porém não possui equipamento para execução do referido exame.

EXAME 05 - EXAME DE RECENTIDADE DE DISPAROS DE ARMA DE FOGO

REALIZADO NO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

a) Objetivo do exame:

Quanto ao exame de recentidade, não há ainda uma técnica suficientemente segura que permita determinar o tempo decorrido entre a realização do tiro e o exame pericial. Consequentemente, até que surjam técnicas capazes de determinar com grau de certeza a questão proposta, ficamos impossibilitados de atender ao que foi pleiteado.

EXAME 06 – EXAMES EM ACESSÓRIOS DE ARMAS DE FOGO

REALIZADO NO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

a) Objetivo do exame:

Esse exame é realizado quando se tem dúvida se o material questionado é ou não material balístico. Consiste em descrever o material recebido, a fim de verificar se os acessórios (abafadores, silenciadores, sistemas de pontaria, lanternas, carregadores, balaclava, coldres) estão aptos para uso e, ou, funcionamento.

EXAME 07 – EXAME DOS EFEITOS DOS DISPAROS DE ARMA DE FOGO

REALIZADO NO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA



a) Objetivo do exame:

Esses exames correlacionam vestígios encontrados em locais de crime com a posição do atirador, por meio da análise de trajetórias de projéteis, além de estimarem a distância entre a arma de fogo e o alvo por meio do exame dos resíduos de tiro presentes em anteparos e vestes de vítimas. É importante ressaltar que esses exames são realizados no Instituto de Criminalística por peritos criminais lotados para atendimento externo.



A Biologia Forense é um ramo da criminalística responsável pelas diversas análises de substâncias de origem biológica.

As perícias laboratoriais são indispensáveis na identificação do corpo de delito, principalmente quando os vestígios forem sangue ou outros fluidos do corpo. Essas perícias abrangem uma diversidade muito grande de análises. Para isso, se valem de princípios e técnicas de bioquímica, sorologia, química, imunologia etc.

Dentro do laboratório de Biologia Forense, as análises de sangue e sêmen estão entre os exames mais requisitados, sobretudo, em perícias que visam elucidar fatos criminosos que envolvem homicídios, estupro e agressões físicas.

O sangue é sem dúvida, um dos vestígios mais proeminentes em locais de crime, especialmente aqueles relacionados aos crimes contra a vida. A identificação de sangue é o primeiro passo e, também, o mais importante no exame de uma mancha suspeita, onde os procedimentos com este objetivo incluem análises químicas, microscópicas e imunológicas.

A identificação de sêmen em manchas e swabs colhidos de vítimas de crimes sexuais tem como confirmação a presença de espermatozoides. E, apesar do grande número de espermatozoides presentes no ejaculado de um indivíduo normal, sua identificação microscópica de amostras (manchas e swabs) colhidas das regiões vaginal e anal nem sempre é possível, devido a um grande número de fatores, que conduzem a perda física ou destruição dos espermatozoides. Outro fator importante é a possibilidade do envolvimento de indivíduos vasectomizados, azoospermicos (ausência de espermatozoides) e oligozoospermicos (redução do número de espermatozoides) nos crimes sexuais. Todavia, novos métodos envolvem a detecção de componentes específicos do sêmen como, por exemplo, o teste imunológico para a determinação do PSA.

É importante salientar que, além da aplicação de técnicas e reagentes confiáveis e do desempenho do Perito bem treinado, para que uma perícia laboratorial seja bem-sucedida, é necessário que a coleta, acondicionamento e conservação do material sejam feitos de forma correta.

EXAME 01 – PESQUISA DE SANGUE EM MANCHAS

REALIZADO NO INSTITUTO DE ANÁLISES E PESQUISAS FORENSES

a) Objetivo do exame:

Investigar a existência, especificar a natureza humana e pesquisar os antígenos sanguíneos presentes em diversos materiais como: madeira, ferramentas, tecidos, pedra, dentre outros. Com o método da imunocromatografia o Perito pode identificar se o material contém sangue e se é de origem humana ou não. Esse método é o mais indicado quando o material em análise é exíguo.



b) Sugestões de quesitos:

1. O material periciado apresenta sangue humano?
2. É possível determinar seu tipo sanguíneo e realizar testes de DNA?

c) Recomendações/Orientações:

- As amostras que apresentarem manchas suspeitas de conterem material de origem biológica devem ser sempre acondicionadas em embalagem de papel – sacos ou envelopes. Ressalta-se que essas amostras devem ser submetidas à secagem em temperatura ambiente, local arejado e protegido da luz solar direta, para evitar que bactérias e fungos degradem os fluidos biológicos. Após a secagem, tal material deverá ser devidamente acondicionado podendo permanecer a temperatura ambiente, pelo tempo necessário ao seu envio para o local de realização de exames. Essas embalagens devem ser identificadas e lacradas para garantir a Cadeia de Custódia.

EXAME 02 – TESTE ABSORÇÃO-INIBIÇÃO EM PLACA DE KLINE

REALIZADO NO INSTITUTO DE ANÁLISES E PESQUISAS FORENSES

a) Objetivo do exame:

Investigar a existência dos antígenos A e B em manchas de sangue.

b) Sugestões de quesitos:

1. O material periciado apresenta sangue humano?
2. Se positiva a resposta, quais os antígenos do sistema ABO encontrados (tipagem)?

c) Recomendações/Orientações:

- As amostras que apresentarem manchas suspeitas de conterem material de origem biológica devem ser sempre acondicionadas em embalagem de papel – sacos ou envelopes. Ressalta-se que essas amostras devem ser submetidas à secagem em temperatura ambiente, local arejado e protegido da luz solar direta, para evitar que bactérias e fungos degradem os fluidos biológicos. Após a secagem, tal material deverá ser devidamente acondicionado podendo permanecer a temperatura ambiente, pelo tempo necessário ao seu envio para o local de realização de exames. Essas embalagens devem ser identificadas e lacradas para garantir a Cadeia de Custódia.

EXAME 03 – PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES

REALIZADO NO INSTITUTO DE ANÁLISES E PESQUISAS FORENSES

a) Objetivo do exame:

Investigar a existência de espermatozoides presentes nas amostras analisadas.

b) Sugestões de quesitos:

1. Houve visualização de espermatozoides?

c) Recomendações/Orientações:

- As amostras que apresentarem manchas suspeitas de conterem material de origem biológica devem ser sempre acondicionadas em embalagem de papel – sacos ou envelopes. Ressalta-se que essas amostras devem ser submetidas à secagem em temperatura ambiente, local arejado e protegido da luz solar direta, para evitar que bactérias e fungos degradem os fluidos biológicos. Após a secagem, tal material deverá ser devidamente acondicionado podendo permanecer a temperatura ambiente, pelo tempo necessário ao seu envio para o local de realização de exames. Essas embalagens devem ser identificadas e lacradas para garantir a Cadeia de Custódia.

EXAME 04 – PESQUISA DO ANTÍGENO ESPECÍFICO DA PRÓSTATA – PSA

REALIZADO NO INSTITUTO DE ANÁLISES E PESQUISAS FORENSES

a) Objetivo do exame:

Detectar a presença de PSA no material analisado.

b) Sugestões de quesitos:

1. Houve constatação de PSA no material periciado?

c) Recomendações/Orientações:

- As amostras que apresentarem manchas suspeitas de conterem material de origem biológica devem ser sempre acondicionadas em embalagem de papel – sacos ou envelopes. Ressalta-se que essas amostras devem ser submetidas à secagem em temperatura ambiente, local arejado e protegido da luz solar direta, para evitar que bactérias e fungos degradem os fluidos biológicos. Essas embalagens devem ser identificadas e lacradas para garantir a Cadeia de Custódia.

EXAME 05 – DNA

REALIZADO NO INSTITUTO DE ANÁLISES E PESQUISAS FORENSES

O Laboratório de Genética Forense encontra-se em fase de implantação na nova sede. Atualmente, as perícias mais urgentes como demandas judiciais e casos que envolvam menores e réus presos, são realizadas com maior prioridade. Para isso, contamos com a colaboração de Perícias Oficiais de outros Estados da Federação, sendo, entretanto, necessário que as amostras sejam custodiadas pelo Perito Criminal Oficial do Estado de origem. Vale ressaltar que, para a realização dessas perícias, faz-se necessário a aquisição de kits e materiais de consumo.

a) **Objetivo do exame:**

Realizar a extração, a quantificação, a amplificação e a genotipagem de amostras de DNA relacionadas à identificação humana, aos crimes sexuais, bem como em casos de confronto de vestígios.

b) **Sugestões de quesitos:**

1. O vestígio biológico encontrado na vítima, pertence ao réu?
2. Podem informar o número de bandas coincidentes com as do autor, encontradas no material genético do réu? Em caso afirmativo, qual o número?
3. Podem informar se exclui ou determina a paternidade do réu sobre o autor?
4. Podem informar a técnica utilizada para a obtenção dos resultados?

c) **Recomendações/Orientações:**

- As amostras que apresentarem manchas suspeitas de conterem material de origem biológica devem ser sempre acondicionadas em embalagem de papel – sacos ou envelopes. Ressalta-se que essas amostras devem ser submetidas à secagem em temperatura ambiente, local arejado e protegido da luz solar direta, para evitar que bactérias e fungos degradem os fluidos biológicos. Essas embalagens devem ser identificadas e lacradas para garantir a Cadeia de Custódia.
- Fatores que provocam a degradação do DNA: Contaminação bacteriana e fúngica, calor, exposição à luz UV, exposição à ácidos e soluções de limpeza. Se as condições de acondicionamento e preservação forem adequadas, o DNA preserva-se por muito TEMPO. Durante a coleta usar sempre materiais limpos, novos ou estéreis, proteger da luz, secar se possível e quando não for possível, refrigerar ou congelar.

A Computação Forense é a ramificação da Criminalística que examina os vestígios dos crimes cometidos no âmbito da informática, mídias de armazenamento de dados, internet, intranets, códigos de programas, softwares etc.

Envolve a busca, coleta e análise dos vestígios encontrados nestes ambientes, bem como a análise de sistemas informatizados e dos equipamentos de informática em geral, quando se questiona a respeito de sua natureza, funcionalidade, histórico de utilização, entre outras características.



Em muitos casos, os locais de suposto crime podem apontar a presença de computadores e mídias relacionadas ao crime em análise; em outros casos, munidos de ordem judicial, procede-se a uma busca e apreensão de equipamentos e mídias que possam estar ligados a um delito qualquer. A observação de certos procedimentos pode significar a diferença entre o sucesso e o fracasso da perícia a ser realizada.

A coleta e manipulação de equipamentos e mídias sem a observação de condições mínimas de segurança no manuseio podem acarretar danos irreversíveis no material coletado. Discos rígidos não suportam choques mecânicos, mídias magnéticas podem apresentar perda de dados se submetidos a campos magnéticos, a superfície pode apresentar desgaste se exposta a calor, umidade e poeira, e assim por diante.

O acesso aos dados de forma não controlada também pode impor alterações irreversíveis nos dados, seja nos próprios arquivos ou nos dados destes arquivos.

Visando evitar tais problemas, é imperiosa a adoção de critérios e metodologias para a realização destas atividades. Portanto, as seguintes condições devem ser observadas para a coleta, manipulação e exames de equipamentos e mídias.

PROCEDIMENTOS PARA COLETA DE EVIDÊNCIAS

- a) **Busca e apreensão:** Os equipamentos objetos da apreensão, como computadores, celulares e outros, devem ser desligados através de comandos apropriados a cada situação, observadas as diferenças entre os diversos sistemas operacionais. É absolutamente recomendado não acessar o sistema e seus arquivos, sob o risco de provocar alterações de dados que, em última instância, podem inviabilizar a realização da perícia.

Sempre que possível, o Perito deverá acompanhar a diligência de arrecadação de material de informática. Não sendo possível, a equipe responsável pelas buscas precisa ter conhecimentos mínimos, a fim de evitar comprometimento da prova pericial ou a apreensão de material desnecessário.

b) Identificação do material apreendido: Todo material apreendido deve ser consignado em relatório apropriado, constando data e hora da operação de apreensão, local da apreensão, nome do proprietário do equipamento, descrição e quantificação do material apreendido, nome dos integrantes da ação e outras informações que se entenda pertinente. Deverá acompanhar o relatório uma cópia da ordem judicial, caso exista.

c) Acondicionamento: Todos os equipamentos e mídias apreendidos devem, se possível, ser acondicionados em suas embalagens originais ou em embalagens apropriadas de forma a protegê-los.

d) Transporte: O material resultante da apreensão deve ser transportado de forma a manter uma distância mínima de cinquenta centímetros de:

- Fontes de calor com temperaturas superiores a 45°C;
- Fonte emissora de ondas eletromagnéticas como aparelhos de telefonia móvel e rádios VHF portáteis que estejam operativos;
- Campos magnéticos tais como caixas acústicas, imãs e outros.

Durante o transporte o material deve ser disposto de maneira a não sofrer movimentações e impactos;

e) Guarda: Caso não seja possível a remessa imediata para a perícia, o material apreendido deve ficar armazenado em local livre de umidade, calor excessivo, campos magnéticos e eletromagnéticos como os citados na alínea “d” acima.

IMPORTANTE: Os equipamentos apreendidos não devem, sobe nenhuma hipótese, ser ligados e manipulados antes da realização da perícia.

f) Remessa para a perícia: Os materiais devem ser encaminhados para a perícia, acompanhados do relatório da busca e apreensão, da ordem judicial (se houver) e do ofício de requisição de exame perícia.

Observação: Em caso de dúvidas na formulação de quesitos, recomenda-se, em virtude da complexidade das questões envolvidas, que seja realizado um contato prévio com os peritos da Seção de Computação Forense para fins de definição, delimitação do escopo da investigação e formulação dos quesitos. Os quesitos definidos neste documento são sugestões. Recomenda-se que a autoridade policial não se atenha somente a eles.

EXAME 01 – EXAME PERICIAL EM MÍDIA DE ARMAZENAMENTO COMPUTACIONAL

REALIZADO NO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

a) Objetivo do exame:

Extraír e analisar dados contidos em mídias de armazenamento computacional, tais como disco rígido, pendrive, cartão de memória, disco óptico, disco flexível e fita magnética. Neste tipo de exame, o foco está nos dados armazenados e não no equipamento em si.

b) Sugestões de quesitos:

1. Requisito a extração e categorização dos arquivos de usuário (e-mails, planilhas, documentos de texto) presentes nas mídias computacionais enviadas a exame.

Observação: Não solicitar fotos e imagens quando não houver indícios de que esses arquivos sejam de interesse para a investigação. Os discos atuais, usualmente, possuem centenas de milhares de imagens e fotos.

2. Requisito a extração nas mídias computacionais enviadas a exame dos arquivos que contenham a ocorrência de algum dos itens da lista a seguir: (lista de palavras-chave importantes para a investigação).

Observação: Exemplos de palavras-chave:

- "Nome completo dos alvos";
- "Números de conta corrente";
- CPF: 999.999.999-91
- CNPJ: 99.999.999/0001-99

3. Existem arquivos, nas mídias encaminhadas a exame, material com cenas de sexo explícito ou pornográficas que aparentemente envolvam crianças ou adolescentes?

4. Existem evidências de que houve apresentação, fornecimento, divulgação ou publicação das imagens e fotos citadas do item anterior, na rede mundial de computadores, internet ou em qualquer outro meio? Em caso positivo, é possível obter indícios dos responsáveis pela prática em questão?

5. Há arquivos contendo informações bancárias, como números de contas, senhas, números de cartões de crédito, boletos bancários, extratos de contas bancárias?

6. Há arquivos contendo comprovantes de movimentações financeiras, como pagamentos de títulos, transferências, saques, compras pela internet?

7. Há arquivos contendo programas ou códigos-fontes capazes de capturar informações bancárias, realizar a prática de Phishing ou realizar o envio em massa de e-mails?

8. Em caso positivo no item anterior, descrever de forma sucinta o funcionamento do programa.

9. Há arquivos contendo programas utilizados para copiar, gravar, imprimir em cartões plásticos (clonagem) ou outra forma de manipular dados de cartões bancários ou de crédito?

10. Existe algum arquivo ou programa que pode ser utilizado para formatação/impressão de layouts ou informações em folhas de cheques?

11. Outros dados considerados úteis pelos Peritos;

c) Quesitos NÃO recomendados:

1. Há arquivos no material encaminhado que contenham indícios de ilícitos/crimes financeiros, contábeis, tráfico de entorpecentes, tráfico de armas, ou de outra natureza?

Justificativa: A análise e contextualização do conteúdo dos arquivos são feitas com mais eficiência pelo requisitante do laudo, e não pelos Peritos Criminais, uma vez que o requisitante é que possui conhecimento do contexto da investigação e das demais provas colhidas.

2. Há arquivos no material encaminhado que contenham lista de clientes, fornecedores, pessoas e empresas objeto de investigação da Operação XYZ?

Justificativa: A análise e contextualização do conteúdo dos arquivos são feitas com mais eficiência pelo requisitante do laudo, e não pelos Peritos Criminais, uma vez que o requisitante é que possui conhecimento do contexto da investigação e das demais provas colhidas.

3. Requisito que seja realizada a extração, descrição e impressão, dos arquivos contidos no material encaminhado a exame.

Justificativa: Requisição genérica, sem delimitação do escopo do exame

d) Recomendações/Orientações:

- NUNCA acessar as mídias originais;
- Sempre que possível, o (s) Perito (s) deve(m) acompanhar a realização de busca e apreensão de mídias computacionais;
- Visando garantir a integridade da prova, as mídias devem ser bem acondicionadas, preferencialmente em sacos antiestáticos, a fim de evitar qualquer tipo de dano;
- Principais agentes causadores de danos:
 - Choque mecânico;
 - Temperatura inadequada;
 - Umidade excessiva;
 - Campos magnéticos;
 - Campos Elétricos.

EXAME 02 – EXAME DE EQUIPAMENTO COMPUTACIONAL PORTÁTIL

REALIZADO NO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

a) Objetivo do exame:

Extrair e analisar dados contidos em equipamentos computacionais portáteis, tais como celulares, tablets e outros dispositivos.

b) Sugestões de quesitos:

1. Existem registros do(s) número(s) xxxx-xxxx ou yyyy-yyyy dentre as ligações recebidas/efetuadas pelo telefone celular encaminhado a exame?.
2. Existem registros do(s) número(s) xxxx-xxxx ou yyyy-yyyy ou do(s) nome(s) FULANO ou CICLANO na agenda do telefone celular encaminhado a exame?
3. Existem mensagens de texto que façam referência ao(s) número(s) xxxx-xxxx ou yyyy-yyyy ou ao nome(s) FULANO ou CICLANO no telefone celular encaminhado a exame?
4. Extrair arquivos de imagens, áudio e vídeos criados pelo(s) usuário(s) do aparelho e constantes em sua memória.
5. Outros dados considerados úteis pelos Peritos;

c) Sugestões de quesitos:

- O número habilitado no aparelho celular deve ser pedido à operadora telefônica, informando o
- IMEI ou ESN/HEX ESN do aparelho para que ela retorne a informação de forma correta e segura.
- Evitar requisições genéricas, sem delimitação do escopo do exame.

EXAME 03 – EXAME DE EQUIPAMENTO COMPUTACIONAL

REALIZADO NO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

a) Objetivo do exame:

Examinar equipamentos de informática de maneira geral. Nesse tipo de exame, o foco está nas características físicas e funcionais do equipamento e não nos dados ali armazenados.

b) Sugestões de quesitos:

1. O computador possui todos os componentes necessários e eficazes para possibilitar acesso à Internet?
2. A data e hora registradas pelo relógio interno do computador estão corretas?
3. Qual a configuração de segurança da rede Wi-fi no roteador encaminhado a exame?
4. Qual o nome da rede Wi-fi e a senha de acesso, se houver?

c) Recomendações/Orientações:

- Evitar requisições genéricas, sem delimitação do escopo do exame.

EXAME 04 – EXAME DE SISTEMA INFORMATIZADO

REALIZADO NO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

a) Objetivo do exame:

Examinar sistemas informatizados, comerciais ou proprietários, com o objetivo de acesso aos seus dados, de análise de sua utilização ou de sua funcionalidade, verificação de códigos maliciosos (*malwares*, vírus, *trojans* etc.), registros (arquivos de *log*) gerados por um sistema e verificar clone de *software*.

b) Sugestões de quesitos:

1. Descrever, em linhas gerais, o sistema (identificação do sistema e da empresa), mostrando suas principais funcionalidades.
2. Houve acesso remoto ao sistema durante o período XXX? Em caso afirmativo, é possível a identificação da origem?
3. Há indícios de adulteração dos dados, estruturas de dados, relatórios, configurações ou de outros aspectos do sistema?
4. O sistema possui funcionalidade de auditoria ou registros perenes de suas ações, de modo agravar os acessos, alterações, eliminações de dados etc.? Em caso afirmativo, essa funcionalidade estava ativa no período XXX?
5. O sistema tem estratégia de cópia segura ("*backup*") automatizada e regular? Em caso afirmativo, descrevê-la.
6. Descrever a estratégia de controle de acesso ao sistema. Há diferentes níveis de acesso por parte dos usuários e administradores do sistema?
8. Existe, no material enviado para exame, programas de computador maliciosos cuja finalidade seja (descrever finalidade)? Em caso afirmativo, descrever, em linhas gerais, o funcionamento do referido programa.
9. São possíveis a recuperação e a análise dos arquivos de registro (logs) do sistema XXX?
10. Há, nos logs do sistema XXX, vestígio da ocorrência de (especificar ação delituosa, como invasão ao sítio, desfiguração de página etc.)?



c) Recomendações/Orientações:

- Nos casos de análise de logs de sistema, é fundamental a delimitação do escopo do exame, uma vez que os arquivos de logs de sistema geralmente contêm altos volumes de dados, o que torna inviável sua análise sem um limite do escopo.
- Evitar requisições genéricas, sem delimitação do escopo do exame.

EXAME 05 – EXAME DE LOCAL DE INTERNET

REALIZADO NO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

a) Objetivo do exame:

Analisar vestígios diretamente relacionados a eventos ocorridos na Internet com o objetivo de identificação de origem, autoria, extração de mensagens de correio eletrônico presentes em mídias de armazenamento (geralmente, em computadores do tipo “servidor”), constatação de prática delituosa em sites da internet e, ou, constatação de conteúdo ilícito.

b) Sugestões de quesitos:

1. (Em caso de mensagem de e-mail) Qual o conteúdo, endereço de correio eletrônico, endereço IP do remetente e horário completo de envio dos e-mails encaminhados para exame?

c) Recomendações/Orientações:

- O acesso ao número da linha telefônica, endereço ou responsável pelo envio de mensagens envolvendo algum ilícito, deve ser requisitada pela autoridade policial junto ao provedor de serviços de internet;
- Evitar requisição genérica, sem delimitação do escopo do exame.



As perícias em locais de crime contra a vida são aquelas relacionadas a atos cometidos ou omitidos que resultam na eliminação da vida de um ser humano.

De modo geral, pode-se subdividir alguns tipos de locais com base no critério da presença ou não de cadáver, ossada ou mesmo um feto. Ainda estão incluídos os locais onde a vítima foi socorrida, relacionados a homicídios, suicídios, acidentes ou mortes suspeitas (que exijam esclarecimentos), bem como locais que estejam relacionados às modalidades tentadas (como, locais de tentativa de homicídio), juntamente com outras variedades, como os de lesões corporais, sequestros, cárcere privado, etc.

Eventualmente, há veículos envolvidos em locais de crime contra a pessoa, quer seja como sede do próprio fato, quer seja como meio empregado para transportar uma vítima (viva ou morta). Nos casos de suspeita de que o veículo esteja relacionado a um fato que envolva crimes contra a pessoa, o veículo pode ser examinado separadamente.



Assim, entre os exames relacionados a essa área, têm-se:

- Exame pericial em local de morte violenta;
- Exame pericial em local de cadáver encontrado;
- Exame pericial em local de ossada encontrada;
- Exame pericial em local de feto encontrado;
- Exame pericial em local de aborto;
- Exame pericial em local;
- Exame pericial em local e de veículo;
- Exame pericial em veículo.

EXAME 01 - EXAME PERICIAL EM LOCAL DE MORTE VIOLENTA

REALIZADO PELO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA



a) Objetivo do exame:

Constatar vestígios materiais que caracterizem o fato ocorrido, determinar a diagnose diferencial do fato (se a morte se deu por homicídio, suicídio ou acidente), bem como, se possível, estabelecer a dinâmica dos acontecimento sem análise, de modo a contribuir para o esclarecimento dos fatos.

b) Sugestões de quesitos:

1. É possível identificar a data e o horário em que se deu o evento?
2. É possível identificar o número de pessoas que participaram do evento?
3. É possível estabelecer a diagnose diferencial da morte? Em caso positivo, qual tipo do evento ocorrido?
4. Em se tratando de autoeliminação voluntária (suicídio), houve lesão de hesitação? Disparo de hesitação? Sinais de alívio? Possibilidade física da autolesão?
5. Qual a região anatômica atingida? Quantas lesões foram visualizadas durante o exame perinecropsópico? Quais os tipos de lesões?

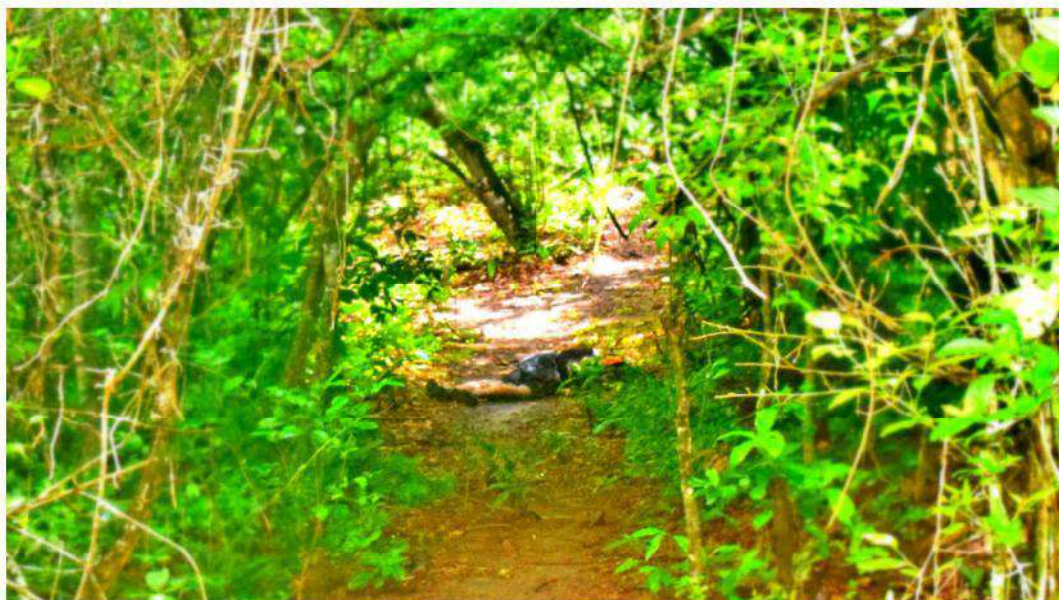
6. Há elementos que indiquem se o tiro foi encostado ou a curta distância?
7. Há sinais sugestivos de luta? Em caso de locais fechados havia desalinhamento de objetos?
8. Quais as características do instrumento constritor?
9. Qual a posição da vítima (suspensão completa ou incompleta, nos casos de enforcamento)?
10. É possível estabelecer a dinâmica do evento?
11. Existem vestígios no local que possam indicar a autoria do delito? Caso positivo, quais?
12. É possível identificar, pelo exame do local do fato, o provável emprego de veneno, fogo, explosivo, asfixia, tortura ou outro meio insidioso ou cruel que possa resultar perigo comum?
13. Pelas características das lesões encontradas no cadáver, é possível inferir o(s) instrumento(s) empregado(s)?
14. A arma utilizada na ação violenta foi encontrada durante os exames periciais? Em caso positivo qual a posição e localização da arma?
15. O local encontrava-se preservado ou alterado?
16. Existem elementos que indiquem ocultação do cadáver?

c) Recomendações/Orientações:

Com base no art. 6º, CPP, e art. 2º, § 1º, Lei nº 12.830/2013, entende-se que a autoridade policial, ao coletar as informações dos profissionais de atendimento à vítima (por exemplo, SAMU) presentes no local, deve comparecer, isolar e preservar a área e, assim, requisitar a presença do Perito Oficial de natureza criminal. Ressalta-se que o guarnecimento do local também se torna necessário, uma vez que o Perito, enquanto realiza os exames no local do fato, expõe-se a diversos riscos.

EXAME 02 - EXAME PERICIAL EM LOCAL DE CADÁVER ENCONTRADO

REALIZADO PELO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA



a) Objetivo do exame:

Constatar vestígios materiais que revelem se, no local, ocorreu ou não uma morte violenta, bem como estabelecer, se possível, a causa jurídica e dinâmica dos acontecimentos, de modo a contribuir para o esclarecimento dos fatos.

b) Sugestões de quesitos:

1. É possível identificar a data e o horário em que se deu o evento?
2. É possível identificar o número de pessoas que participaram do evento?
3. É possível estabelecer a diagnose diferencial da morte? Em caso positivo, qual tipo do evento ocorrido?
4. É possível estabelecer a dinâmica do evento?
5. Existem vestígios no local que possam indicar a autoria do delito? Caso positivo, quais?
6. É possível identificar, pelo exame do local do fato, o provável emprego de veneno, fogo, explosivo, asfixia, tortura ou outro meio insidioso ou cruel que possa resultar perigo comum?
7. Pelas características das lesões encontradas no cadáver, é possível inferir o(s) instrumento(s) empregado(s)?
8. A arma utilizada foi encontrada durante os exames periciais?
9. O local encontrava-se preservado ou alterado?
10. Foi possível a identificação do cadáver (sexo, idade, sinal particular, etc.) no local?
11. No local foi encontrado fauna cadavérica?
12. Existem elementos que indiquem ocultação do cadáver?

c) Recomendações/Orientações:

- Com base no art. 6º, CPP, e art. 2º, § 1º, Lei nº 12.830/2013, entende-se que a autoridade policial deve comparecer, isolar e preservar a área e, assim, requisitar a presença do Perito Oficial de natureza criminal. Ressalta-se que o guarnecimento do local também se torna necessário, uma vez que o perito, enquanto realiza os exames no local do fato, expõe-se a diversos riscos.
- Descrever o histórico do ocorrido.



EXAME 03 - EXAME PERICIAL EM LOCAL DE OSSADA ENCONTRADA

REALIZADO PELO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

a) Objetivo do exame:

Constatar vestígios materiais que revelem se, no local, ocorreu ou não uma morte violenta, bem como estabelecer, se possível, a causa jurídica e dinâmica dos acontecimentos em análise, de modo a

contribuir para o esclarecimento dos fatos.



b) Sugestões de quesitos:

1. É possível identificar a data e o horário da morte?
2. No local foi encontrado fauna cadavérica?
3. Há elementos que determinem o sexo da vítima?
4. A ossada estava íntegra? Em caso negativo, há fratura óssea?

c) Recomendações/Orientações:

- Com base no art. 6º, CPP, e art. 2º, § 1º, Lei nº 12.830/2013, entende-se que a autoridade policial deve comparecer, isolar e preservar a área e, assim requisitar a presença do Perito Oficial de natureza criminal. Ressalta-se que o guarnecimento do local também se torna necessário, uma vez que o perito, enquanto realiza os exames no local do fato, expõe-se a diversos riscos;
- Descrever o histórico do ocorrido.

EXAME 04 - EXAME PERICIAL EM LOCAL DE FETO ENCONTRADO

REALIZADO PELO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

a) Objetivo do exame:

Constatar vestígios materiais que caracterizem o fato ocorrido, bem como estabelecer, se possível, a causa jurídica e a dinâmica dos acontecimentos em análise, de modo a contribuir para o esclarecimento dos fatos.

b) Sugestões de quesitos:

1. Havia a presença do cordão umbilical? Em caso positivo descreva como foi encontrado (coloração, tipo de cortante, dimensões).
2. Descreva como o feto fora encontrado, bem como o recipiente ou invólucro que o acondicionava.
3. Havia elementos indicativos de aplicação ou não de cuidados habituais (presença de induto

sebáceo, mecônio, placenta ligada ao cordão umbilical e se o corpo estava sujo de sangue)?

4. No local foi encontrada fauna cadavérica?
5. É possível identificar o sexo da vítima?
6. O local encontrava-se preservado ou alterado?

c) Recomendações/Orientações:

- Com base no art. 6º, CPP, e art. 2º, § 1º, Lei nº 12.830/2013, entende-se que a autoridade policial deve comparecer, isolar e preservar a área e, assim, requisitar a presença do Perito Oficial de natureza criminal. Ressalta-se que o guarnecimento do local também se torna necessário, uma vez que o perito, enquanto realiza os exames no local do fato, expõe-se a diversos riscos.
- Descrever o histórico do ocorrido.

EXAME 05 - EXAME PERICIAL EM LOCAL DE ABORTO

REALIZADO PELO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

a) Objetivo do exame:

Constatar vestígios materiais que revelem o meio utilizado para a descontinuação dolosa da gravidez, bem como estabelecer, se possível, a dinâmica dos acontecimentos em análise, de modo a contribuir para o esclarecimento dos fatos.

b) Sugestões de quesitos:

1. Havia a presença do cordão umbilical? Em caso positivo descreva como fora encontrado (coloração, tipo de cortante, dimensões).
2. Descreva como o feto foi encontrado, bem como o recipiente ou invólucro que o acondicionava.
3. Havia elementos indicativos de aplicação ou não de cuidados habituais (presença de induto sebáceo, mecônio, placenta ligada ao cordão umbilical e se o corpo estava sujo de sangue)?
4. No local foi encontrada fauna cadavérica?
5. É possível identificar o sexo da vítima?
6. O local encontrava-se preservado ou alterado?
7. Qual (quais) instrumento(s) e, ou, material (s) utilizado(s) que resultou (am) na expulsão do embrião ou feto do útero?

c) Recomendações/Orientações:

- Com base no art. 6º, CPP, e art. 2º, § 1º, Lei nº 12.830/2013, entende-se que a autoridade policial deve comparecer, isolar e preservar a área e, assim, requisitar a presença do Perito Oficial de natureza criminal. Ressalta-se que o guarnecimento do local também se torna necessário, uma vez que o perito, enquanto realiza os exames no local do fato, expõe-se a diversos riscos.
- Descrever o histórico do ocorrido.

EXAME 06 - EXAME PERICIAL EM LOCAL

REALIZADO PELO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

a) Objetivo do exame:

Constatar vestígios materiais que caracterizem o fato ocorrido, bem como estabelecer, se possível, a

causa jurídica e a dinâmica dos acontecimentos em análise, de modo a contribuir para o esclarecimento dos fatos.

b) Sugestões de quesitos:

1. O local examinado possibilitou a identificação de algum vestígio? Em caso positivo, qual?
2. É possível identificar a data e o horário em que se deu o evento?
3. É possível identificar o número de pessoas que participaram do evento?
4. É possível estabelecer a dinâmica do evento?
5. Existem vestígios no local que possam indicar a autoria do delito? Caso positivo, quais?
6. É possível identificar, pelo exame do local do fato, o provável emprego de veneno, fogo, explosivo, asfixia, tortura ou outro meio insidioso ou cruel que possa resultar perigo comum?
7. O local encontrava-se preservado ou alterado?

c) Recomendações/Orientações:

- Com base no art. 6º, CPP, e art. 2º, § 1º, Lei nº 12.830/2013, entende-se que a autoridade policial deve comparecer, isolar e preservar a área e, assim, requisitar a presença do Perito Oficial de natureza criminal. Ressalta-se que o guarnecimento do local também se torna necessário, uma vez que o perito, enquanto realiza os exames no local do fato, expõe-se a diversos riscos.
- Descrever o histórico do ocorrido.

EXAME 07 - EXAME PERICIAL EM LOCAL E EM VEÍCULO

REALIZADO PELO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA



a) Objetivo do exame:

Constatar vestígios materiais que caracterizem o fato ocorrido, bem como estabelecer, se possível, a causa jurídica e a dinâmica dos acontecimentos em análise, de modo a contribuir para o esclarecimento dos fatos.

b) Sugestões de quesitos:

1. O local examinado possibilitou a identificação de algum vestígio? Em caso positivo, qual?
2. É possível identificar a data e o horário em que se deu o evento?
3. Existem vestígios no local que possam indicar a autoria do delito? Caso positivo, quais?
4. O local encontrava-se preservado ou alterado?
5. Qual o estado de conservação do veículo?
6. Qual a identificação que consta no veículo? Há vestígios de adulteração no número de identificação veicular do veículo apresentado a exame pericial?
7. O veículo sofreu adaptação de suas características originais que pudesse dissimular o transporte de produtos, substâncias e, ou, mercadorias?
8. Foi encontrado algum vestígio de interesse criminalístico no veículo (biólogico, morfológico, etc)? Caso positivo, quais?
9. Qual a relação entre o veículo e o local examinado?

c) Recomendações/Orientações:

- Com base no art. 6º, CPP, e art. 2º, § 1º, Lei nº 12.830/2013, entende-se que a autoridade policial deve comparecer, isolar e preservar a área e, assim, requisitar a presença do Perito Oficial de natureza criminal. Ressalta-se que o guarnecimento do local também se torna necessário, uma vez que o perito, enquanto realiza os exames no local do fato, expõe-se a diversos riscos.
- Descrever o histórico do ocorrido.

EXAME 08 - EXAME PERICIAL EM VEÍCULO

REALIZADO PELO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

a) Objetivo do exame:

Constatar vestígios materiais que caracterizem o fato ocorrido, de modo a contribuir para o esclarecimento dos fatos.

b) Sugestões de quesitos:

1. Existem vestígios no local que possam indicar a autoria do delito? Caso positivo, quais?
2. O local encontrava-se preservado ou alterado?
3. Qual o estado de conservação do veículo submetido a exame?
4. Qual a identificação que consta no veículo? Há vestígios de adulteração no número de identificação veicular do veículo apresentado a exame pericial?
5. O veículo sofreu adaptação de suas características originais que pudesse dissimular o transporte de produtos, substâncias e, ou, mercadorias?
6. Foi encontrado algum vestígio de interesse criminalístico no veículo (biólogico, morfológico, etc.)? Caso positivo, quais?

c) Recomendações/Orientações:

- Com base no art. 6º, CPP, e art. 2º, § 1º, Lei nº 12.830/2013, entende-se que a autoridade policial deve comparecer, isolar e preservar a área e, assim, requisitar a presença do Perito Oficial de natureza criminal. Ressalta-se que o guarnecimento do local também se torna necessário, uma vez que o perito, enquanto realiza os exames no local do fato, expõe-se a diversos riscos.
- Descrever o histórico do ocorrido.

Os crimes contra o patrimônio são aqueles praticados com vistas à obtenção de vantagem ilícita pecuniária ou patrimonial, por intermédio da apropriação de objetos, bens e valores.

Os exames nesses locais são, muitas vezes, empregados com a função de constatar oficialmente os fatos ocorridos, além de estabelecer o *modus operandi*, a partir de elementos característicos da maneira de como a infração foi executada. Ademais, sempre que possível, a determinação da autoria da infração penal.

Em locais de crime contra o patrimônio, os vestígios são comumente encontrados através de danos aos bens móveis e imóveis, os quais são importantes para a compreensão da dinâmica do crime, visto que podem determinar certas qualificadoras configuradas e disciplinadas na legislação penal.

EXAME 01 – EXAME PERICIAL EM LOCAL DE FURTO (EDIFICAÇÕES)

REALIZADO PELO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA



a) Objetivo do exame:

Determinar a dinâmica dos eventos, caracterizar os meios empregados, estabelecer a relação entre o fato, o instrumento e o vestígio, bem como caracterizar os bens subtraídos com base nos vestígios deixados – onde houve subtração de coisa alheia.

b) Sugestões de quesitos::

1. Houve escalada para ter acesso ao local? Caso positivo, qual o meio empregado?
2. Existem sinais de arrombamento ou destruição de obstáculos externos para acesso ao local?
3. Internamente, há vestígios de destruição ou rompimento de obstáculos para subtração de coisas?
4. É possível identificar o instrumento e, ou, substância (inflamável, explosivo etc.) empregado no evento? Em caso positivo, qual?
5. No local, existem vestígios de coisas subtraídas? Pelas marcas existentes no local, seria possível identificar o que fora subtraído, tendo por base a lista das coisas faltosas com as respectivas características? Caso positivo, quais?
6. É possível comprovar a ocorrência da subtração e quais bens foram subtraídos?
7. É possível identificar o horário em que se deu o evento?
8. É possível identificar o número de pessoas que participaram do evento?

9. Existem vestígios no local que possam indicar a autoria do delito? Caso positivo, quais?
10. É possível identificar como foi a dinâmica do evento?

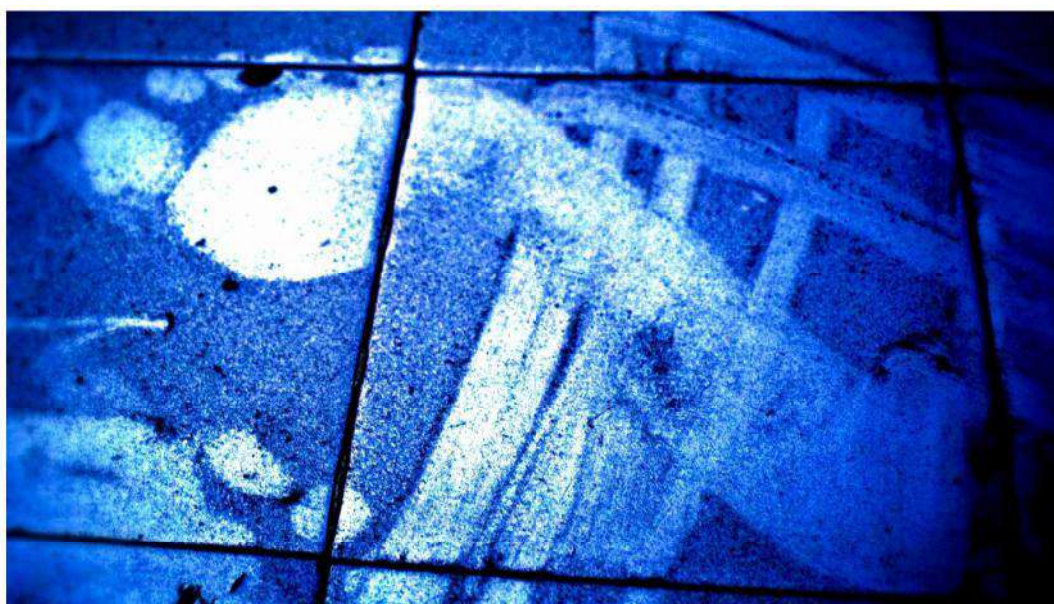
c) Recomendações/Orientações:

A autoridade policial (art 6º. CPP, e art 2º, § 1º, Lei nº12830/2013) deverá:

- Comparecer, isolar e preservar o local até a chegada do Perito Oficial;
- Em caso de requisição de confronto papiloscópico, encaminhar via ofício, sempre que possível, histórico, dados do suspeito da autoria da infração penal (nome completo, número de RG e órgão responsável pela expedição) ao Instituto de Criminalística.

EXAME 02– EXAME PERICIAL EM LOCAL DE ROUBO

REALIZADO PELO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA



a) Objetivo do exame:

Determinar a dinâmica dos eventos, caracterizar os meios empregados, estabelecer a relação entre o fato, os instrumentos e os vestígios, bem como caracterizar os bens subtraídos com base nos vestígios deixados - onde houve subtração de coisa alheia mediante grave ameaça, violência ou tornado impossível à resistência.

b) Sugestões de quesitos:

1. Houve escalada para ter acesso ao local? Caso positivo, qual o meio empregado?
2. Existem sinais de arrombamento ou destruição de obstáculos externos para acesso ao local?
3. Internamente, há vestígios de destruição ou rompimento de obstáculos para subtração de coisas?
4. É possível identificar o instrumento e, ou, substância (inflamável, explosivo, etc.) empregada no evento? Em caso positivo, qual?
5. No local, existem vestígios de coisas subtraídas? Pelas marcas existentes no local, seria possível identificar o que fora subtraído, tendo por base a lista das coisas faltosas com respectivas características? Caso positivo, quais?
6. É possível comprovar a ocorrência da subtração e quais os bens foram subtraídos?

7. É possível identificar o horário em que se deu o evento?
8. É possível identificar o número de pessoas que participaram do evento?
9. Existem vestígios no local que possam indicar a autoria do delito? Caso positivo, quais?
10. Para consecução do evento houve violência ou ameaça à vítima por meio de arma?
11. A violência empregada pelo agente deu causa a lesão corporal ou morte da vítima?
12. Durante o evento, o agente manteve a vítima em seu poder, restringindo sua liberdade?
13. É possível identificar como foi a dinâmica do evento?

c) Recomendações/Orientações:

- A autoridade policial (art 6º. CPP, e art 2º, § 1º, Lei nº 12830/2013) deverá:
- Comparecer, isolar e preservar o local até a chegada do Perito Oficial;
- Em caso de requisição de confronto papiloscópico, encaminhar via ofício, sempre que possível, histórico, dados do suspeito da autoria da infração penal (nome completo, número de RG e órgão responsável pela expedição) ao Instituto de Criminalística.

EXAME 03 – EXAME PERICIAL EM LOCAL DE ARROMBAMENTO

REALIZADO PELO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA



a) Objetivo do exame:

Determinar que o *modus operandi* do agente infrator para transpor algum tipo de obstáculo foi o arrombamento (forçar a entrada ou a abertura do que está fechado com uso da própria força ou se valendo de instrumentos auxiliares) – onde houve a tentativa de subtração de bem.

b) Sugestões de quesitos::

1. Houve escalada para ter acesso ao local? Caso positivo, qual o meio empregado?
2. Quais os sinais de arrombamento ou destruição de obstáculos externos para acesso ao local?
3. Existem marcas de instrumentos utilizados para destruir ou romper os obstáculos internos?
4. É possível identificar o instrumento e, ou, substância (inflamável, explosivo etc.) empregada no evento? Em caso positivo, qual?
5. É possível identificar o número de pessoas que participaram do evento?

6. Existem vestígios no local que possam indicar a autoria do delito? Caso positivo, quais?
7. É possível identificar como foi a dinâmica do evento?

c) Recomendações/Orientações:

A autoridade policial (art 6º. CPP, e art 2º, § 1º, Lei nº12830/2013) deverá:

- Comparecer, isolar e preservar o local até a chegada do Perito Oficial;
- Em caso de requisição de confronto papiloscópico, encaminhar via ofício, sempre que possível, histórico, dados do suspeito da autoria da infração penal (nome completo, número de RG e órgão responsável pela expedição) ao Instituto de Criminalística.

EXAME 04 – EXAME PERICIAL DE CONSTATAÇÃO DE DANO

REALIZADO PELO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA



a) Objetivo do exame:

Constatar se houve destruição, dano ou deterioração de coisa alheia, por ação de pessoas, não causados pelo fogo.

b) Sugestões de quesitos::

1. O local examinado possibilitou a identificação de algum vestígio? Em caso positivo, qual?
2. Qual foi o dano causado?
3. É possível identificar o número de pessoas que participaram do evento? Existem vestígios no local que possam indicar a autoria do delito? Caso positivo, quais?
4. É possível identificar como foi a dinâmica do evento?

c) Recomendações/Orientações:

- A autoridade policial (art 6º. CPP, e art 2º, § 1º, Lei nº12830/2013) deverá:
- Comparecer, isolar e preservar o local até a chegada do Perito Oficial;
- Em caso de requisição de confronto papiloscópico, encaminhar via ofício, sempre que possível, histórico, dados do suspeito da autoria da infração penal (nome completo, número de RG e órgão responsável pela expedição) ao Instituto de Criminalística.

EXAME 05– EXAME PERICIAL EM LOCAL DE DISPARO DE ARMA DE FOGO

REALIZADO PELO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

a) Objetivo do exame:

Realizar exame em local onde houve disparo de arma de fogo com objetivo de determinar a dinâmica dos eventos, caracterizar os meios empregados, estabelecer a relação entre o fato, os instrumentos e os vestígios.

b) Sugestões de quesitos::

1. Defina a natureza e as características da(s) marca(s) do(s) impacto(s).
2. No local, foi encontrado o objeto que deu origem ao impacto?
3. É possível saber se esse objeto é proveniente de arma de fogo, de arma de pressão, de arma de arremesso ou outro?
4. No local foi(ram) encontrado(s) outro(s) vestígio(s) (encamisamento, estojo, espoleta) de que tenha(m) ocorrido disparo(s) no local?
5. Pelas características dos vestígios encontrados, é possível estabelecer o calibre da munição utilizada no evento?
6. É possível estabelecer o número de disparos que ocorreram no local?
7. É possível estabelecer a trajetória do objeto que deu origem ao impacto?

c) Recomendações/Orientações:

A autoridade policial (art 6º, CPP, e art 2º, § 1º, Lei nº12830/2013) deverá:

- Comparecer, isolar e preservar o local até a chegada do Perito Oficial;
- Quesitos específicos sobre armas de fogo, projéteis e elementos de munição deverão ser encaminhados à Seção de Balística Forense do Instituto de Criminalística.

EXAME 06– EXAME PERICIAL EM LOCAL DE INCÊNDIO

REALIZADO PELO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

a) Objetivo do exame:

Verificar a causa e o lugar em que foi iniciado, o perigo que dele tiver resultado para a vida ou para o patrimônio alheio, a extensão do dano e as demais circunstâncias que interessarem à elucidação do fato - exceto em vegetação nativa.

b) Sugestões de quesitos::

1. Pode ser determinado o lugar onde se iniciou o evento?
2. Qual a provável causa do incêndio?
3. Qual foi o dano causado?
4. A ocorrência de fogo no local periciado resultou algum perigo para a integridade física, para a vida ou risco de dano ao patrimônio de terceiros?
5. Pode ser determinado o uso de substâncias químicas para o cometimento do evento? Em caso de explosão, é possível determinar o tipo de explosivo associado ao evento?
6. Existem vestígios no local que possam indicar a autoria do delito? Caso positivo, quais?



c) Recomendações/Orientações:

A autoridade policial (art 6º. CPP, e art 2º, § 1º, Lei nº12830/2013) deverá:

- Comparecer, isolar e preservar o local até a chegada do Perito Oficial;



EXAME 07 – EXAME PERICIAL DE LOCAL DE CONSTATAÇÃO DE LABORATÓRIO CLANDESTINO

REALIZADO PELO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

a) Objetivo do exame:

Constatar no local periciado se existe material que pode ser utilizado na fabricação, preparação, produção ou transformação de substância ou produto capaz de causar dependência, assim especificadas em lei ou portaria vinculada à matéria.

b) Sugestões de quesitos::

1. O material encontrado no local periciado pode ser utilizado na fabricação, preparação, produção ou transformação de substância ou produto capaz de causar dependência, assim especificadas em lei ou portaria vinculada à matéria?
2. A avaliação dos materiais encontrados no local periciado permite afirmar que no local estava sendo fabricado, fracionado, produzido, manipulado ou comercializado produtos agrotóxicos e substâncias tóxicas, perigosas ou nocivas à saúde humana?

c) Recomendações/Orientações:

A autoridade policial (art 6º. CPP, e art 2º, § 1º, Lei nº12830/2013) deverá:

- Comparecer, isolar e preservar o local até a chegada do Perito Oficial;
- É imprescindível que o material coletado seja encaminhado primeiramente ao Laboratório de

- Química Legal, conforme instruções específicas da área constantes nesse documento, a fim de realizar os exames periciais necessários.
- Quesitos específicos sobre caracterização, propriedades químicas, farmacológicas ou toxicológicas das substâncias coletadas no local periciado deverão ser encaminhadas ao Departamento de Química Legal / Departamento de Toxicologia do IAPF.

EXAME 08 – EXAME PERICIAL DE ADULTERAÇÃO DE PLACA E, OU, LACRE DE VEÍCULO

REALIZADO PELO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA



a) Objetivo do exame:

Constatar adulteração de placa e, ou, lacre de veículo.

b) Sugestões de quesitos::

1. A placa ou lacre de veículo foi adulterado?
2. A placa pertence ao veículo de chassi xxxxxxxxxxxxxxxxx?
3. É possível identificar o estado original do objeto analisado?
4. A adulteração gerou danos a outrem?
3. Existem vestígios no local que possam indicar a autoria do delito? Caso positivo, quais?

c) Recomendações/Orientações:

A autoridade policial (art 6º. CPP, e art 2º, § 1º, Lei nº12830/2013) deverá:

- Comparecer, isolar e preservar o local até a chegada do Perito Oficial;
- Em caso de requisição de confronto papiloscópico, encaminhar via ofício, sempre que possível, histórico, dados do suspeito da autoria da infração penal (nome completo, número de RG e órgão responsável pela expedição) ao Instituto de Criminalística.

EXAME 09 – EXAME PERICIAL EM LOCAL DE FURTO DE ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA, TV A CABO, TELEFONE, etc.

REALIZADO PELO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

a) Objetivo do exame:

Constatar usurpação de água, energia, tv a cabo, telefone e afins.

b) Sugestões de quesitos::

1. Houve furto?
2. Em benefício de quem?
3. Com quais meios se deu esse furto?

c) Recomendações/Orientações:

A autoridade policial (art 6º. CPP, e art 2º, § 1º, Lei nº12830/2013) deverá:

- Comparecer, isolar e preservar o local até a chegada do Perito Oficial;
- Caso seja necessárias intervenções estruturais para a realização do exame é de responsabilidade do requisitante da perícia providenciar os meios necessários junto aos órgãos competentes.

EXAME 10 – EXAME PERICIAL EM LOCAL DE ENCONTRO DE VEÍCULO, FURTO DE VEÍCULO OU FURTO EM VEÍCULO, VEÍCULO ENVOLVIDO EM TRÁFICO DE DROGAS, VEÍCULO ENVOLVIDO EM LATROCÍNIO COM VÍTIMA SOCORRIDA

REALIZADO PELO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

a) Objetivo do exame:

Determinar a dinâmica dos eventos, caracterizar os meios empregados, estabelecer a relação entre o fato, o instrumento e os vestígios deixados.

b) Sugestões de quesitos::

1. O ambiente do local encontrava-se preservado ou alterado?
2. Foram encontrados sinais evidentes da ocorrência do crime?
3. É possível o confronto papiloscópico com banco de dados existentes de eventuais digitais encontradas no local?
4. Quais as condições de uso, funcionamento e conservação do veículo periciado?
5. Há indícios de adulteração dos sinais identificadores do veículo? Quais?
6. Há indícios de adulteração da cor original do veículo?
7. Há indícios de adulteração da placa do veículo?
8. Qual a numeração do chassi encontrado?
9. O veículo possui lacre?
10. Quais danos foram observados no veículo?

c) Recomendações/Orientações:

A autoridade policial (art 6º. CPP, e art 2º, § 1º, Lei nº12830/2013) deverá:

- Comparecer, isolar e preservar o local até a chegada do Perito Oficial;
- Em caso de requisição de confronto papiloscópico, encaminhar via ofício, sempre que possível, histórico, dados do suspeito da autoria da infração penal (nome completo, número de RG e órgão responsável pela expedição) ao Instituto de Criminalística.

EXAME 11 – EXAME PERICIAL EM LOCAL DE FUGA OU MOTIM DE PRESO

REALIZADO PELO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

a) Objetivo do exame:

Determinar a dinâmica dos eventos, caracterizar os meios empregados, estabelecer a relação entre o fato, o instrumento e os vestígios deixados.

b) Sugestões de quesitos::

1. Houve escalada para empreender fuga do local? Caso positivo, qual o meio empregado?
2. Existem sinais de arrombamento ou destruição de obstáculos externos para fuga do local?
3. É possível identificar o instrumento e, ou, substância (inflamável, explosivo, etc.) empregado no evento? Em caso positivo, qual?
4. É possível identificar o horário em que se deu o evento?
5. É possível identificar o número de pessoas que participaram do evento?
6. Para consecução do evento houve violência ou ameaça à vítima por meio de arma?
7. A violência empregada pelo agente deu causa a lesão corporal ou morte da vítima?
8. Durante o evento o agente manteve a vítima em seu poder, restringindo sua liberdade?
9. É possível identificar como foi a dinâmica do evento?
10. Ao empreender fuga, foi causado algum dano público ou particular?
11. Houve perturbação da ordem ou disciplina na prisão?

c) Recomendações/Orientações:

A autoridade policial (art 6º, CPP, e art 2º, § 1º, Lei nº12830/2013) deverá:

- Comparecer, isolar e preservar o local até a chegada do Perito Oficial;



EXAME 12 – EXAME PERICIAL EM LOCAL DE LATROCÍNIO, LATROCÍNIO COM VÍTIMA SOCORRIDA, TENTATIVA DE LATROCÍNIO

REALIZADO PELO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

a) Objetivo do exame:

Determinar a dinâmica dos eventos, caracterizar os meios empregados, estabelecer a relação entre o fato, o instrumento e os vestígios deixados.

b) Sugestões de quesitos::

1. É possível se estabelecer qual o primeiro momento do crime? Tentativa de Roubo ou Tentativa de Homicídio?

c) Recomendações/Orientações:

A autoridade policial (art 6º. CPP, e art 2º, § 1º, Lei nº12830/2013) deverá:

- Comparecer, isolar e preservar o local até a chegada do Perito Oficial;
- Em caso de requisição de confronto papiloscópico, encaminhar via ofício, sempre que possível, histórico, dados do suspeito da autoria da infração penal (nome completo, número de RG e órgão responsável pela expedição) ao Instituto de Criminalística.



Os veículos e os pedestres concorrem por espaço nas vias terrestres. Dessa maneira, todos têm o dever do cuidado para se evitar um acidente de trânsito. Mesmo que ele seja involuntário, é previsível ao longo da via e alguém pode ter descumprido o Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997), o qual tipifica algumas ações como crimes.

Em acidentes de trânsito, existem diversos tipos de colisões e acidentes, nos quais resultam vários vestígios, que frequentemente são deparados nesses locais, tais como: marcas pneumáticas de frenagem, de derrapagem, de arrasto, de aceleração e de rolamento; fricções e sulcagens; líquidos; material orgânico; fragmentos diversos; região de impacto, etc.

Nesses locais, a perícia oficial de natureza criminal tem como finalidade o exame e o levantamento de vestígios que permitam por meio da sua análise e interpretação, a definição das condições em que o fato ocorreu, a dinâmica, o estabelecimento da causa determinante e a busca do elemento ou fator causador do acidente. Desse modo, é uma investigação técnico-científica desenvolvida pelos Peritos oficiais (Peritos criminais), feita mediante requisição da autoridade.

Durante o exame, outros agentes podem atuar, entretanto com competências distintas a do Perito oficial. A Guarda Municipal, os Agentes de trânsito, as Polícias (Militar, Rodoviária Militar, Rodoviária Federal), o Corpo de Bombeiros e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência são incumbidos, dentro de cada especificidade e âmbitos, apenas de salvamento das vítimas, manutenção da ordem, isolamento do local, e consequentemente, preservação do estado das coisas até a chegada da autoridade policial (polícia judiciária) e dos Peritos oficiais, quando requisitados.

EXAME 01 – EXAME PERICIAL DE LEVANTAMENTO EM LOCAL DE DELITO DE TRÂNSITO COM VÍTIMA FATAL OU LESÃO CORPORAL GRAVE

REALIZADO NO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

a) Objetivo do exame:

Registrar, coletar, analisar todos os dados e características do local, bem como de todos os elementos existentes no leito da via; estabelecendo, se possível, as circunstâncias e causas em que o acidente ocorreu.



b) Sugestões de quesitos::

1. Houve acidente? Qual sua classificação?
2. Quando ocorreu o acidente? (Especificar hora, dia, mês e ano)
3. O local das unidades de tráfegos encontrava-se preservado ou alterado?
4. É possível identificar como foi a dinâmica do evento?
5. Quais foram as causas determinantes e, ou, concorrentes para o evento?
6. Quais as condições climatológicas e da via? (Localização, pavimentação, inclinação, chuvoso, seco, neblina, etc.)
7. Existem sinalizações de trânsito, vertical ou horizontal? Quais?
8. Qual foi o número de unidades de tráfego envolvidos e quais são as suas características?
9. Existem marcas pneumáticas de frenagem? Qual são suas extensões e seus sentidos?
10. Qual(is) a(s) velocidade(s) desenvolvida(s) pelo(s) veículo(s)?
11. Descrever minuciosamente o estado de conservação dos veículos, inclusive seus componentes elétricos, mecânicos, equipamentos de segurança, e outros como: pneus, faróis, luzes, dos sinais luminosos, retrovisores, sistema de direção, freios, transmissão, câmbio, etc. Se relacionados com o acidente;
12. Algum defeito ou desgaste dos componentes observados no item anterior concorreram para produzir ou contribuíram com o acidente de trânsito ocorrido? Por quê?
13. O(s) veículo(s) reunia(am) condição(ões) para trafegar com segurança antes do acidente? Por quê?
14. Quais foram as deformações (danos) sofridos pelo(s) veículo(s) em razão do acidente?
15. É possível avaliar economicamente os danos provocados nas unidades de tráfegos?
16. Houve morte? Se sim, em que posição os corpos foram encontrados? Quais são suas identificações presuntivas?
17. Existem semoventes envolvidos (bovinos, eqüinos, ovinos, etc.)? Quais?
18. Os semoventes possuem “marcas do proprietário”? Quais?
19. Os referidos semoventes concorreram para o acidente? Por quê?
20. Tratando-se de acidente onde um ou mais veículos envolvidos “tiver foragido” indicar se o atrito ou impacto restaram evidências que possibilitem sua identificação como vestígios de tinta, fragmentos diversos ou peças desprendidas.
21. Tratando-se de veículo que o condutor tenha foragido, coletar impressões digitais deixadas no volante, câmbio, freio de mão, porta, etc.
22. É possível o confronto papiloscópico com banco de dados existentes de eventuais digitais encontradas no local?
23. É possível a elaboração de croqui detalhado do local do fato?
24. Fornecer anexos fotográficos.
25. Outros dados considerados de interesse pelos Peritos.

c) Recomendações/Orientações:

A autoridade policial (art 6º. CPP, e art 2º, § 1º, Lei nº12830/2013) deverá:

- Comparecer, isolar e preservar o local até a chegada do Perito Oficial;
- Em caso de requisição de confronto papiloscópico, encaminhar via ofício, sempre que possível, histórico, dados do suspeito da autoria da infração penal (nome completo, número de RG e órgão

A definição se uma vítima sofreu lesão grave não é tarefa fácil, logo a autoridade policial tem como alicerce às informações das condições da vítima perante o pessoal de atendimento direto (por exemplo, SAMU), as informações do pronto-socorro, etc. Assim, averiguadas as informações, entende-se que a autoridade policial pode requisitar a perícia oficial de natureza criminal.

EXAME 02 – EXAME PERICIAL EM VEÍCULO ENVOLVIDO EM DELITO DE TRÂNSITO COM VÍTIMA FATAL OU LESÃO CORPORAL GRAVE

REALIZADO NO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

a) Objetivo do exame:

Complementar o exame pericial de levantamento em local do delito de trânsito, devendo ser examinado quanto à sede e à orientação das avarias produzidas e quanto às condições de funcionamento dos sistemas de segurança ativa (luzes, freios, direção, suspensão, pneumáticos, limpador de para-brisa, etc.) e segurança passiva (cintos de segurança, air-bags, retentores de cabeça, etc.), entre outros sistemas de interesse.

b) Sugestões de quesitos:

1. Descrever minuciosamente o estado de conservação dos veículos, inclusive seus componentes elétricos, mecânicos, equipamentos de segurança, e outros como: pneus, faróis, luzes, dos sinais luminosos, retrovisores, sistema de direção, freios, transmissão, câmbio, etc. Se relacionados com o acidente;
2. Quais foram as deformações (danos) sofridos pelo(s) veículo(s) em razão do acidente?
3. É possível avaliar economicamente os danos provocados nas unidades de tráfegos?
4. Fornecer anexos fotográficos.
5. Outros dados considerados de interesse pelos Peritos.

c) Recomendações/Orientações:

A autoridade policial (art 6º, CPP, e art 2º, § 1º, Lei nº12830/2013) deverá:

- SEMPRE enviar o histórico do veículo;
- SEMPRE enviar o histórico do acidente de trânsito;
- SEMPRE enviar quesitos orientando o exame.

EXAME 03 – EXAME PERICIAL EM VEÍCULO SUPOSTAMENTE ENVOLVIDO EM DELITO DE TRÂNSITO COM VÍTIMA FATAL OU LESÃO CORPORAL GRAVE

REALIZADO NO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

a) Objetivo do exame:

Realizar a constatação e a avaliação, em veículo suspeito de participação em delito de trânsito, cujo motorista evadiu-se do local, inclusive quando submetido a procedimento de reparação.

b) Sugestões de quesitos:

1. Descrever minuciosamente o estado de conservação dos veículos, inclusive seus componentes elétricos, mecânicos, equipamentos de segurança, e outros como: pneus, faróis, luzes, dos sinais luminosos, retrovisores, sistema de direção, freios, transmissão, câmbio, etc. Se relacionados com o acidente;
2. Quais foram as deformações (danos) sofridos pelo(s) veículo(s) em razão do acidente?
3. É possível avaliar economicamente os danos provocados nas unidades de tráfegos?
4. Fornecer anexos fotográficos.
5. Outros dados considerados de interesse pelos Peritos.

c) **Recomendações/Orientações:**

A autoridade policial (art 6º. CPP, e art 2º, § 1º, Lei nº12830/2013) deverá:

- SEMPRE enviar o histórico do veículo;
- SEMPRE enviar o histórico do acidente de trânsito;
- SEMPRE enviar quesitos orientando o exame.

EXAME 04 – EXAME PERICIAL DE ACIDENTES DE TRÂNSITO ENVOLVENDO VEÍCULOS CLASSIFICADOS COMO VIATURAS OFICIAIS

REALIZADO NO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

a) **Objetivo do exame:**

Registrar, coletar, analisar todos os dados e características do local, bem como de todos os elementos existentes no leito da via, quando relacionados com viatura oficial; estabelecendo, se possível, as circunstâncias e causas em que o acidente ocorreu.

b) **Sugestões de quesitos:**

1. Houve acidente? Qual sua classificação?
2. Quando ocorreu o acidente? (Especificar hora, dia, mês e ano)
3. O local das unidades de tráfegos encontrava-se preservado ou alterado?
4. É possível identificar como foi a dinâmica do evento?
5. Quais foram as causas determinantes e, ou, concorrentes para o evento?
6. Quais as condições climatológicas e da via? (Localização, pavimentação, inclinação, chuvoso, seco, neblina, etc.)
7. Existem sinalizações de trânsito, vertical ou horizontal? Quais?
8. Qual foi o número de unidades de tráfego envolvidos e quais são as suas características?
9. Existem marcas pneumáticas de frenagem? Qual são suas extensões e seus sentidos?
10. Qual(is) a(s) velocidade(s) desenvolvida(s) pelo(s) veículo(s)?
11. Descrever minuciosamente o estado de conservação dos veículos, inclusive seus componentes elétricos, mecânicos, equipamentos de segurança, e outros como: pneus, faróis, luzes, dos sinais luminosos, retrovisores, sistema de direção, freios, transmissão, câmbio, etc. Se relacionados com o acidente;
12. Algum defeito ou desgaste dos componentes observados no item anterior correram para produzir ou contribuir o acidente de trânsito ocorrido? Por quê?
13. O(s) veículo(s) reunia(am) condição(ões) para trafegar com segurança antes do acidente? Por quê?
14. Quais foram as deformações (danos) sofridos pelo(s) veículo(s) em razão do acidente?
15. É possível avaliar economicamente os danos provocados nas unidades de tráfegos?
16. Houve morte? Se sim, em que posição os corpos foram encontrados? Quais são suas identificações presuntivas?
17. Existem semoventes envolvidos (bovinos, eqüinos, ovinos, etc.)? Quais?
18. Os semoventes possuem “marcas do proprietário”? Quais?
19. Os referidos semoventes concorreram para o acidente? Por quê?
20. Tratando-se de acidente onde um ou mais veículos envolvidos “tiver foragido” indicar se o atrito ou impacto restaram evidências que possibilitem sua identificação como vestígios de tinta, fragmentos diversos ou peças desprendidas.
21. Tratando-se de veículo que o condutor tenha foragido, colher impressões digitais deixadas no volante, câmbio, freio de mão, porta, etc.
22. É possível o confronto papiloscópico com banco de dados existentes de eventuais digitais

encontradas no local?

23. É possível a elaboração de croqui detalhado do local do fato?
24. Fornecer anexos fotográficos.
25. Outros dados considerados de interesse pelos Peritos.

c) Recomendações/Orientações:

- A autoridade policial (art 6º. CPP, e art 2º, § 1º, Lei nº 12830/2013) deverá:
- COMPARECER, isolar e preservar o local até a chegada do Perito Oficial;
- SEMPRE que possível interromper o tráfego;
- SEMPRE que possível não alterar a posição dos veículos e vítimas.

Entendem-se como viaturas oficiais os veículos identificados como sendo do Estado. Nos locais em que, devido às circunstâncias, fez-se necessário retirar os veículos da posição em que se encontravam, o exame pericial já não se faz possível (local inidôneo) nas mesmas condições iniciais. Desse modo, a autoridade policial poderá requisitar perícia de danos em local.

EEXAME 05 – EXAME PERICIAL DE DANOS EM VEÍCULOS

REALIZADO NO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

a) Objetivo do exame:

Realizar constatação de danos em veículo, quando o local foi desfeito ou o suspeito de participação em delito de trânsito evadiu-se do local, inclusive quando submetido a procedimento de reparação.

b) Sugestões de quesitos::

1. Descrever minuciosamente o estado de conservação dos veículos, inclusive seus componentes elétricos, mecânicos, equipamentos de segurança, e outros como: pneus, faróis, luzes, dos sinais luminosos, retrovisores, sistema de direção, freios, transmissão, câmbio, etc. Se relacionados com o acidente;
2. Quais foram as deformações (danos) sofridos pelo(s) veículo(s) em razão do acidente?
3. É possível avaliar economicamente os danos provocados nas unidades de tráfegos?
4. Fornecer anexos fotográficos.
5. Outros dados considerados de interesse pelos Peritos.

c) Recomendações/Orientações:

A autoridade policial (art 6º. CPP, e art 2º, § 1º, Lei nº 12830/2013) deverá:

- SEMPRE enviar o histórico do veículo;
- SEMPRE enviar o histórico do acidente de trânsito;
- SEMPRE enviar quesitos orientando o exame.

Caso se constate que um local de acidente de trânsito desfeito produziu vítima fatal ou lesão grave, a autoridade policial então poderá requisitará perícia oficial.

EXAME 06 – EXAME PERICIAL EM DISCO OU FITA DIAGRAMA OU APARELHO REGISTRADOR INSTANTÂNEO E INALTERÁVEL DE VELOCIDADE E TEMPO

REALIZADO NO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

a) Objetivo do exame:

Realizar exame em instalações, aparelhos ou disco-diagrama ou fita-diagrama de gravação de registro instantâneo e inalterável de velocidade e tempo, analógico ou digital, visando à detecção de vestígios de interesse pericial em delitos de trânsito, bem como à detecção de possíveis adulterações sofridas por eles mesmos, além das suas condições de funcionamento.

b) Sugestões de quesitos::

1. Qual a velocidade durante o período entre __h__min e __h__min?
2. Há alguma vibração da agulha no disco-dagrama que possa estabelecer o acidente de trânsito?
3. Outros dados considerados de interesse pelos Peritos.

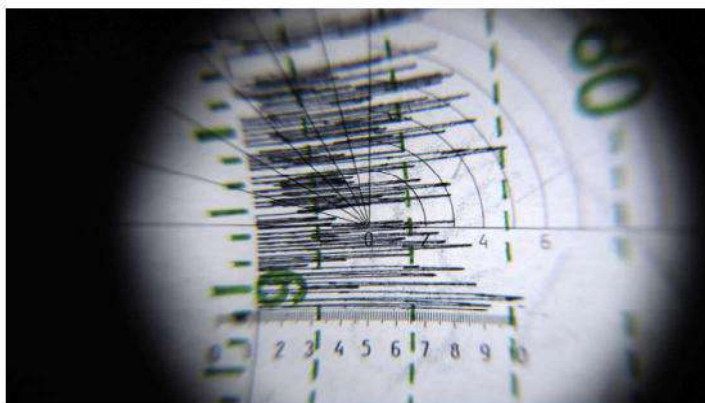
c) Recomendações/Orientações:

A autoridade policial (art 6º. CPP, e art 2º, § 1º, Lei nº12830/2013) deverá:

- SEMPRE enviar o histórico do veículo;
- SEMPRE enviar o histórico do acidente de trânsito;
- SEMPRE enviar quesitos orientando o exame;
- SEMPRE informar se houve levantamento em local de delito de trânsito com vítima fatal ou lesão grave;
- SEMPRE informar se houve Perito Oficial no exame do local do acidente;
- SEMPRE informar placa do veículo;
- SEMPRE enviar quesitos orientando o exame.

Vale mencionar e allear que, conforme o artigo 279 do Código de Trânsito Brasileiro, em caso de acidente com vítima, envolvendo veículo equipado com registrador instantâneo de velocidade e tempo, somente o Perito Oficial encarregado do levantamento pericial poderá retirar o disco ou unidade armazenadora do registro.

Ressalta-se que é imprescindível e indispensável que o Perito Oficial de natureza criminal, ou seja, o Perito Criminal (art 2º c/c art 5º da Lei Federal nº 12.030/2009), - o qual tem autonomia técnica, científica e funcional -, avalie desde a coleta do vestígio no local do delito, seguido do acondicionamento, transporte até seu armazenamento e análise. Assim, em face do exposto, evitam-se problemas no ordenamento técnico-legal, sobretudo em relação à cadeia de custódia e à idoneidade da prova.



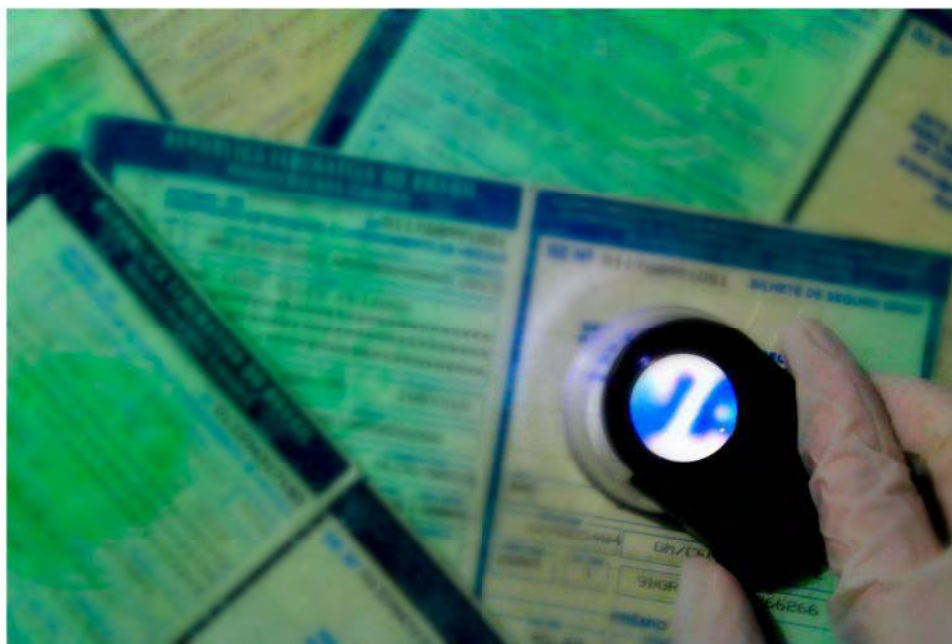
Documentoscopia é a área pericial que tem como objetivo verificar a autenticidade ou determinar a autoria de documentos questionados, por meio da aplicação de conhecimentos técnicos e científicos. Compreende a análise de documentos de modo geral (análise de elementos de segurança, determinação da idade do documento, da ordem dos lançamentos etc.), a análise grafoscópica (lançamentos manuscritos), bem como a análise de equipamentos, dispositivos e materiais utilizados para a sua confecção ou falsificação.

Para a documentoscopia, considera-se como documento todo suporte (geralmente papéis ou polímeros) que contém uma ideia, mensagem ou palavra registrada.

A análise documentoscópica, de forma geral, baseia-se na comparação entre um documento questionado (suspeito de falsificação) e um documento padrão (autêntico). Assim, pode ser realizada uma análise do suporte do documento (e dos seus elementos de segurança, se houver), bem como dos lançamentos gráficos existentes (impressos ou manuscritos).

A seguir, serão especificados alguns dos exames que são realizados no Laboratório de Documentoscopia do Instituto de Criminalística. No entanto, além dos exames documentoscópicos, outros podem ser realizados pelos peritos do setor, como análise de mercadorias (pirataria), embalagens, perícias contábeis e financeiras. Os exames não especificados neste manual deverão ser consultados.

Importante ressaltar que a lista de quesitos a seguir é exemplificativa. Os quesitos encaminhados juntamente com o ofício devem se adequar ao objetivo de cada exame pericial requisitado, devendo ser selecionados os que são pertinentes ao caso.



EXAME 01 – EXAME DE AUTENTICIDADE DOCUMENTAL

REALIZADO NO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

a) **Objetivo do exame:**

Verificar a autenticidade, ou seja, a veracidade do suporte de documentos questionados, principalmente de Documentos de Segurança, como carteiras de identidade, carteiras de habilitação, Certificados de Registro e Licenciamento de Veículos, passaportes, cartões bancários e de crédito etc. A análise de qualquer tipo de vestígio relacionado a documentos questionados ou elementos inseridos no mesmo (fotografia, impressão digital etc.) deve partir da análise documentoscópica.

b) Sugestões de quesitos:

1. O documento encaminhado para exame é autêntico ou inautêntico?
2. Sendo inautêntico, qual é o método empregado em sua produção?

c) Recomendações/Orientações:

- Especificar no ofício de requisição o objeto (tipo de documento) e o objetivo do exame de forma precisa e clara;
- Indicar o número do Inquérito Policial ou o número do Processo para referência;
- Fornecer pequeno histórico do material questionado;
- Encaminhar o documento questionado original, visto que não é possível analisar a autenticidade do suporte através da sua cópia. Caso não seja possível retirar o documento original do local de custódia, devido a ato normativo do órgão responsável, o perito poderá realizar a diligência no referido local, com prévio agendamento;
- Manusear o documento com cuidado e sem excesso. Não dobrar, não grampear, não perfurar e não inserir quaisquer elementos ou informações sobre o documento;
- Não escrever em folha de papel (ou outro suporte) que esteja sobreposta ao documento, de forma a evitar a produção de sulcos;
- Encaminhar o documento, de preferência, dentro de envelope de papel e, em seguida, se possível, colocá-lo dentro de invólucro plástico para melhor conservação;
- Encaminhar o padrão (documento autêntico) para a realização do confronto, exceto dos documentos padrões já existentes no banco de dados do IC/SE, quais sejam: Carteira Nacional de Habilitação, Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo, Certificado de Registro de Veículo, Carteira de Identidade, Carteira Funcional da PMSE.



EXAME 02 – EXAME DE ALTERAÇÃO DOCUMENTAL

REALIZADO NO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA



a) Objetivo do exame:

Verificar se houve alguma alteração física no documento que lhe modifique a essência ou o teor original. Compreendem as alterações documentais: rasuras, lavagem, acréscimos, montagens, substituição de fotografias, entre outros. A análise de qualquer tipo de vestígio relacionado a documentos questionados deve partir da análise documentoscópica.

b) Sugestões de quesitos:

1. O documento questionado sofreu alguma alteração?
2. Em caso positivo, qual foi o tipo de alteração?

c) Recomendações/Orientações:

- Especificar no ofício de requisição o objeto (tipo de documento) e o objetivo do exame de forma precisa e clara;
- Indicar o número do Inquérito Policial ou o número do Processo para referência;
- Fornecer pequeno histórico do material questionado;
- Encaminhar o documento questionado original, visto que não é possível analisar autenticidade através da sua cópia. Caso não seja possível retirar o documento original do local de custódia, devido a ato normativo do órgão responsável, o perito poderá realizar a diligência no referido local, com prévio agendamento;
- Manusear o documento com cuidado e sem excesso. Não dobrar, não grampear, não perfurar e não inserir quaisquer elementos ou informações sobre o documento;
- Não escrever em folha de papel (ou outro suporte) que esteja sobreposta ao documento, de forma a evitar a produção de sulcos;
- Encaminhar o documento, de preferência, dentro de envelope de papel e, em seguida, se possível, colocá-lo dentro de invólucro plástico para melhor conservação;
- Encaminhar o padrão (documento autêntico) para a realização do confronto, exceto dos documentos padrões já existentes no banco de dados do IC/SE, quais sejam: Carteira Nacional de Habilitação, Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo, Certificado de Registro de Veículo, Carteira de Identidade, Carteira Funcional da PMSE.

EXAME 03 – EXAME DE MOEDA (METÁLICA OU CÉDULA)

REALIZADO NO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

a) Objetivo do exame:

Verificar a autenticidade da moeda, através do confronto com um modelo original (padrão), se houver, ou através da análise de suas características intrínsecas.

b) Sugestões de quesitos:

1. A cédula/moeda é autêntica ou inautêntica?
2. Sendo inautêntica, qual é o método utilizado para produzir a falsificação?

c) Recomendações/Orientações:

- Especificar no ofício de requisição o objeto (tipo de documento) e o objetivo do exame de forma precisa e clara;
- Indicar o número do Inquérito Policial ou o número do Processo para referência;
- Fornecer pequeno histórico do material questionado;
- Encaminhar a cédula questionada original, visto que não é possível analisar autenticidade através da sua cópia;
- Manusear o documento com cuidado e sem excesso. Não dobrar, não grampear, não perfurar e não inserir quaisquer elementos ou informações sobre o documento;
- Não escrever em folha de papel (ou outro suporte) que esteja sobreposta ao documento, de forma a evitar a produção de sulcos;
- Encaminhar o documento, de preferência, dentro de envelope de papel e, em seguida, colocá-lo dentro de invólucro plástico para melhor conservação.



EXAME 04 – EXAMES GRAFOSCÓPICOS (EXAMES EM MANUSCRITOS E ASSINATURAS)

REALIZADO NO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

a) Objetivo do exame:

Determinar se uma assinatura é autêntica ou inautêntica e identificar a autoria de lançamentos manuscritos (assinaturas, textos, números etc.).

b) Sugestões de quesitos::

1. A assinatura/rubrica atribuída a _____, lançada no campo _____, do documento _____, é autêntica ou inautêntica?
2. A assinatura/rubrica atribuída a _____, lançada no campo _____, do documento _____, foi produzida pelo punho de _____, que forneceu material gráfico padrão?
3. Os lançamentos gráficos (textos, números etc.), constantes no documento encaminhado (ou em parte dele – especificar campo), foram produzidos pelo punho de _____, que forneceu material gráfico padrão?
4. Os lançamentos gráficos, constantes no (s) documento (s) encaminhado (s) [ou em parte dele – especificar campo], foram produzidos pela mesma pessoa?

c) Recomendações/Orientações:

- Especificar no ofício de requisição o objeto (tipo de documento encaminhado) e quais são os lançamentos questionados (assinaturas, textos, números etc.) que deverão ser analisados, bem como o objetivo do exame de forma precisa e clara;
- Indicar o número do Inquérito Policial ou o número do Processo para referência;
- Fornecer pequeno histórico do material questionado;
- Encaminhar, de preferência, o documento questionado original, pois o exame em fotocópias restringe a análise de alguns elementos identificadores da escrita. Na inexistência do documento original, encaminhar a fotocópia de melhor qualidade. Caso o documento original esteja custodiado em órgão que, devido a ato normativo, não pode liberar o mesmo para análise no Instituto de Criminalística, o perito poderá realizar a diligência no referido local, com prévio agendamento;
- Manusear o documento com cuidado e sem excesso. Não dobrar, não grampear, não perfurar e não inserir quaisquer elementos ou informações sobre o documento;
- Não escrever em folha de papel (ou outro suporte) que esteja sobreposta ao documento, de forma a evitar a produção de sulcos;
- Encaminhar o documento, de preferência, dentro de envelope de papel e, em seguida, se possível, colocá-lo dentro de invólucro plástico para melhor conservação;
- Encaminhar padrões gráficos para comparação, especificando-os no ofício de requisição. Conforme o artigo 174 do CPP, poderão servir como padrões “quaisquer documentos que a dita pessoa reconhecer ou já tiverem sido judicialmente reconhecidos como de seu punho, ou sobre cuja autenticidade não houver dúvida”, documentos que existirem em arquivos ou estabelecimentos públicos. Desta forma, deverão ser encaminhados documentos públicos originais (que contenha assinatura, por exemplo, se este for o objeto de análise) ou documentos particulares (como os da atividade laboral ou escolar), dentre outros que possam servir de padrão. Ou ainda poderão ser colhidos padrões gráficos, após a intimação dos envolvidos. De preferência, a coleta deverá ser realizada no Instituto de Criminalística por peritos do Setor de Documentoscopia.



- Os padrões gráficos deverão atender aos seguintes requisitos:
 - Autenticidade: Refere-se à certeza de quem produziu os padrões gráficos;
 - Adequabilidade: Correspondência entre os grafismos do manuscrito questionado com os grafismos padrões;
 - Contemporaneidade: Está relacionada à proximidade temporal em que os padrões foram produzidos e em que os manuscritos questionados foram supostamente lançados. Preferencialmente, deverão ser encaminhados padrões num lapso temporal de até dois anos antes ou depois da produção dos lançamentos questionados;
 - Quantidade: Refere-se ao número de repetições dos grafismos para verificação das variações normais da escrita.
- A peça questionada não poderá ser mostrada ao fornecedor de padrões, seja vítima ou indiciado, sob pena de um fornecedor, portador de habilidade considerável, intentar uma cópia ou dissimulação.

OUTROS EXAMES DOCUMENTOSCÓPICOS

REALIZADOS NO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

EXAME 05 – EXAME DE ANÁLISE DE TINTA

Determinar a sua composição ou suas características físicas e, ou, químicas das tintas utilizadas por determinado equipamento ou instrumento, com o objetivo de identificação ou de diferenciação. Exemplo: verificar se um texto foi produzido com a utilização de determinada caneta.

EXAME 06 – EXAME DE CRUZAMENTO DE TRAÇOS

Determinar, num cruzamento de traços, qual a ordem dos lançamentos. Este tipo de exame é realizado, geralmente, em documentos suspeitos de terem sido assinados em branco ou cuja sequência de aposição de traços ou lançamentos está sob questionamento.

EXAME 07 – EXAME DE DATAÇÃO DE DOCUMENTO E, OU, LANÇAMENTOS

Estabelecer a data da elaboração do documento e, ou, lançamento questionado, bem como verificar a compatibilidade temporal com o seu conteúdo.

EXAME 08 – EXAME DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO

Exame de equipamentos ou sistemas, visando à verificação dos aspectos funcionais e operacionais dos mesmos e sua relação com os documentos questionados. Através deste exame, pode-se verificar se o documento questionado foi produzido por determinado equipamento ou se possui compatibilidade com este. Os equipamentos podem ser impressoras multifuncionais, jato de tinta, com toner, máquinas datilográficas, dentre outros.

EXAME 09 – EXAMES DE IMPRESSOS POR EQUIPAMENTO COMPUTACIONAL

Exames em documentos para a verificação do processo de produção e determinação do equipamento utilizado na sua confecção.

EXAME 10 – EXAME DE SUPORTE DOCUMENTAL

Verificação das características intrínsecas do suporte (geralmente papel ou polímero, podendo ser outros materiais), como composição, estrutura, espessura, assim como sua relação (compatibilidade) com outros suportes analisados.

EXAME 11 – EXAME DE PETRECHO DE FALSIFICAÇÃO DOCUMENTAL

Análise de equipamentos, dispositivos e materiais apreendidos relacionados à produção de documentos falsos, verificando a sua potencial capacidade e eficiência para a falsificação de documentos, bem como a sua relação com documentos questionados. Exemplos de materiais: impressoras, tintas, solventes, telas, equipamentos etc.

EXAME 12 - EXAME MECANOGRÁFICO

Determinação do processo de produção e equipamento utilizado na sua confecção e sua correlação com outros documentos. Exemplos de equipamentos/instrumentos: máquinas datilográficas, carimbos, chancelas, máquinas autenticadoras. É necessário o encaminhamento do equipamento/instrumento ou de padrões autênticos para comparação.

Identificação veicular é a área da criminalística responsável pela análise pericial da ação criminosa gerada pela adulteração de sinais identificadores de veículos automotores. Nessa área, por meio de exames periciais, busca-se revelar a verdadeira identidade do veículo.

Quando um veículo apresenta vestígios de que sofreu adulteração, normalmente, o adulterador (infrator) preocupa-se em ocultar ou modificar a identidade original do veículo. Os exames periciais de identificação veicular são essenciais nas investigações criminais e processos penais, visto que, muitas vezes, o infrator comercializa esse veículo adulterado como se legal fosse.

Diversas são as técnicas utilizadas pelos infratores para adulterar os sinais identificadores do veículo - como a numeração do chassi. Como exemplo dessas técnicas, pode-se citar: implante, transplante, destruição, ocultação, remoção, entre outros.

Havendo suspeita de adulteração, as autoridades competentes requisitam o exame pericial ao Instituto de Criminalística. O Perito Criminal Oficial, utilizando-se de uma ou mais técnicas periciais específicas, auxiliadas por instrumentos ópticos, reagentes químicos, equipamentos eletrônicos, consultas sistêmicas, cruzamento de informações e conhecimento pericial específico ao caso, tem o propósito de determinar a verdadeira identidade do veículo periciado, materializando e perpetuando os resultados no Laudo Pericial.



EXAME 01 - EXAME PERICIAL EM VEÍCULO COM SUSPEITA DE ADULTERAÇÃO

REALIZADO NO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

a) Objetivo do exame:

Revelar, por meio de exames periciais, a verdadeira identidade de veículos automotores com vestígios de adulteração dos sinais identificadores.

b) Sugestões de quesitos:

1. Há vestígios e evidências de adulteração dos sinais identificadores do veículo?

c) Recomendações/Orientações:

As autoridades requisitantes deverão:

- Preferencialmente, encaminhar os veículos para realização dos exames de identificação veicular no Instituto de Criminalística, em função deste local possuir condições técnicas adequadas para a realização do respectivo exame, tais como elevador automotivo e equipamentos necessários aos exames;
- Em casos de veículos sem condições de locomoção ao Instituto de Criminalística, propiciar condições mínimas para a realização dos exames, tais como dispor o veículo em área apropriada, com condições técnicas, de segurança e salubridade
- Sempre que requisitar a realização de exame pericial, indicar o veículo no ofício solicitado, de forma que possa identificá-lo univocamente, por meio de características macroscópicas aparentes, tais como: fabricante, marca, modelo, cor, ano, placa, chassi ou outro meio que diferencie unicamente o veículo;
- Sempre informar o número do Inquérito Policial ou do Processo Penal no ofício de requisição do exame pericial;
- Discriminar no ofício se é realmente exame pericial de identificação veicular (ou seja, se há dúvida quanto à originalidade dos sinais identificadores) ou de danos em veículo (que é de competência da seção de perícias externas - plantonistas);
- Sempre encaminhar um veículo por ofício, e não vários veículos em um ofício. Este procedimento é necessário para o correto funcionamento da organização administrativa da seção;
- Sempre que enviar Sugestões de Quesitos ("b"), analisar a real possibilidade técnica e necessidade do respectivo quesito;
- Exames a serem realizados na base deste Instituto deverão ser previamente agendados junto ao setor de Identificação Veicular;
- Veículos objetos de exame pericial não deverão sofrer nenhum tipo de tratamento, manuseio físico/químico em seus elementos identificadores, anteriormente ao exame do Perito Oficial;
- Em casos de vistoria reprovada pelo DETRAN, sempre enviar, juntamente, com o ofício do exame pericial, o motivo da referida reprovação da vistoria.



A perícia criminal na área médica atua nos exames de vestígios vinculados a essa área do conhecimento, muito deles intimamente ligados ao corpo humano, vivo ou morto, e outros representados por documentos técnicos, fotografias e imagens. No caso das perícias em vivos, podem-se elencar os exames de lesão corporal e exame de práticas libidinosas. No caso de mortes, os exames realizados envolvem a necropsia médico legal para determinação da causa, tempo e circunstâncias da morte e a antropologia forense.



EXAME 01 – EXAME DE LESÃO CORPORAL

REALIZADO NO INSTITUTO MÉDICO LEGAL

a) Objetivo do exame:

Pesquisar lesões e estados patológicos relacionados à caracterização de autoria e materialidade de prática delituosa, como agressão física. A perícia baseia-se no artigo 129 do Código Penal.

b) Sugestões de quesitos:

1. Há ofensa à integridade corporal ou à saúde do periciando?
2. Qual a natureza do agente, o instrumento ou o meio que a produziu?
3. Foi produzida por meio de veneno, explosivo, asfixia ou tortura ou por outro meio insidioso ou cruel?
4. Resultará incapacidade para as ocupações habituais por mais de 30 dias?
5. Resultará perigo de vida?
6. Resultará debilidade permanente de órgão, sentido ou função?
7. Resultará incapacidade permanente para o trabalho ou enfermidade incurável ou perda ou inutilização de membro, sentido ou função?

c) Sugestões de quesitos:

1. É importante orientar que o periciando compareça ao IML o mais rapidamente possível para a realização desse exame para que se evite a perda de vestígios devido a processos de cicatrização, bem como tratamentos realizados posteriormente ao fato.
2. O periciando deve trazer todos os documentos e registros de atendimentos médicos que tenha realizado após o fato (radiografias, cópia de prontuário, atestados, relatórios etc).

EXAME 02 – EXAME DE LESÃO CORPORAL COMPLEMENTAR

REALIZADO NO INSTITUTO MÉDICO LEGAL

a) Objetivo do exame:

Pesquisar lesões e estados patológicos relacionados à caracterização de autoria e materialidade de prática delituosa, como agressão física. A perícia baseia-se no artigo 129 do Código Penal.

b) Sugestões de quesitos:

1. Resultou incapacidade para as ocupações habituais por mais de 30 (trinta) dias?
2. Resultou debilidade permanente de membro, sentido ou função, ou aceleração de parto?
3. Resultou incapacidade permanente para o trabalho, ou enfermidade incurável, ou perda ou inutilização de membro, sentido ou função, ou deformidade permanente, ou aborto?

c) Recomendações/Orientações:

- É importante orientar que o periciando compareça ao Instituto Médico Legal (IML) o mais rápido possível para a realização desse exame. Isso evita a perda de vestígios em virtude dos processos de cicatrização, bem como tratamentos realizados posteriormente ao fato.
- O periciando deve trazer todos os documentos e registros de atendimentos médicos que tenha realizado após o fato (radiografias, cópia de prontuário, atestados, relatórios, etc).

EXAME 03 – EXAME DE VIOLÊNCIA SEXUAL

REALIZADO NO INSTITUTO MÉDICO LEGAL

a) Objetivo do exame:

Pesquisar lesão ou lesões relacionadas à prática libidinosa para a caracterização de materialidade de prática delituosa.

b) Sugestões de quesitos:

1. Houve conjunção carnal que possa ser relacionada ao delito?
2. Houve outro ato libidinoso que possa ser relacionado ao delito?
3. Houve violência para essa prática?
4. Qual o meio dessa violência?
5. Da conduta resultou para a vítima: incapacidade para as ocupações habituais por mais de 30 dias ou perigo de vida ou debilidade permanente de membro, sentido ou função ou aceleração de parto ou incapacidade permanente para o trabalho ou enfermidade incurável ou perda ou inutilização de membro, sentido ou função ou deformidade permanente ou aborto?
6. Tem a vítima idade menor que 18 anos e maior que 14?
7. É a vítima menor de 14 anos?
8. Tem a vítima enfermidade ou deficiência mental?
9. A vítima, por qualquer outra causa, não pode oferecer resistência?
10. Do crime resultou gravidez?
11. A vítima é alienada ou débil mental?

c) Recomendações/Orientações:

- Orientar o periciando a procurar o IML o mais rapidamente possível porque as evidências das



lesões e do ato libidinoso podem desaparecer em curto tempo, inviabilizando o exame pericial.

EXAME 04 – EXAME DE NECROPSIA FORENSE

REALIZADO NO INSTITUTO MÉDICO LEGAL

a) Objetivo do exame:

É o exame médico-pericial realizado sobre o indivíduo morto, particularmente nos casos de morte violenta ou suspeita, objetivando confirmar a identidade da vítima, esclarecer a causa mortis e identificar as lesões e características do cadáver que guardem relação com a ocorrência supostamente criminosa. Adicionalmente, presta-se à arrecadação de vestígios importantes, como projéteis de arma de fogo, drogas no interior do corpo entre outros.

b) Sugestões de quesitos:

1. Houve morte?
2. Qual a causa da morte?
3. Qual o instrumento ou meio que produziu a morte?
4. A morte foi produzida com o emprego de veneno, fogo, explosivo, asfixia ou tortura ou outro meio insidioso ou cruel?

c) Recomendações/Orientações:

- Para realizar o exame pericial e posterior liberação do corpo para sepultamento, os familiares precisam ter parentesco de 1º grau e deverão dirigir-se ao Instituto Médico-Legal portando:
 1. Documento de identificação com foto da vítima e do parente de 1º grau;
 2. Guia de solicitação de exame de Necrópsia (expedida pela Delegacia de Polícia Civil).

EXAME 05 – EXAME DE DPVAT

REALIZADO NO INSTITUTO MÉDICO LEGAL

a) Objetivo do exame:

Pesquisar lesões, estados patológicos e sequelas definitivas em vítimas de acidente de trânsito que pretendem solicitar seguro DPVAT. A perícia baseia-se nas leis federais nº 6197/1974 e nº 11945/2009.

b) Sugestões de quesitos:

Há quesitos oficiais a serem observados, que seguem abaixo:

1. Há ofensa à integridade corporal ou à saúde do periciando?
2. Qual a natureza do agente, o instrumento ou o meio que a produziu?
3. Resultará incapacidade para as ocupações habituais por mais de 30 dias?
4. Resultará perigo de vida?
5. Resultará debilidade permanente de órgão, sentido ou função?
6. Resultará incapacidade permanente para o trabalho ou enfermidade incurável ou perda ou inutilização de membro, sentido ou função?

c) Recomendações/Orientações:

- Para realizar o exame pericial, a vítima deverá dirigir-se ao IML no horário de atendimento portando:

- Cópia de prontuário médico, exames de imagem (com laudo), declarações e/ou atestados emitidos pelo médico assistente;
- Menores de dezoito (18) anos deverão estar acompanhados por um responsável.

EXAME 06 – EXAME EM ANTROPOLOGIA FORENSE

REALIZADO NO INSTITUTO MÉDICO LEGAL

a) Objetivo do exame:

Realizar em corpos, fragmentos corporais e ossadas, restos mortais, com o objetivo de determinação de causa e tempo de morte, determinação do perfil biológico (sexo, idade, estatura e ancestralidade) com foco na identificação do indivíduo.

b) Sugestões de quesitos:

1. Qual a identificação do corpo esqueletizado?
2. Qual a causa da morte do esqueleto supostamente pertencente a indivíduo X?
3. Há quanto tempo ocorreu a morte desse indivíduo esqueletizado?
4. As lesões encontradas no esqueleto/corpo em análise são compatíveis com lesões produzidas em vida, no momento da morte ou pós morte?

c) Recomendações/Orientações:

- Nessas perícias, são aplicadas metodologias científicas para o estabelecimento do perfil biológico do indivíduo pelo estudo do esqueleto. O exame de identificação baseia-se no confronto entre informações ante mortem e post mortem e, para isso, torna-se necessária a colaboração da família na apresentação de documentos do indivíduo em vida, tais como: radiografias, fotografias do sorriso, prontuários médicos e odontológicos e informações a serem colhidas durante a entrevista com a família.

EXAME 07 – EXUMAÇÃO

REALIZADO NO INSTITUTO MÉDICO LEGAL

a) Objetivo do exame:

Desenterrar um cadáver para examinar em busca de vestígios de algo como a verdadeira causa da morte, ou a sua verdadeira identidade, atendendo à solicitação da autoridade policial ou judiciária.

b) Sugestões de quesitos:

1. Houve morte?
2. Qual a causa da morte?
3. Qual o instrumento ou meio que produziu a morte?
4. A morte foi produzida com o emprego de veneno, fogo, explosivo, asfixia ou tortura ou outro meio insidioso ou cruel?

c) Recomendações/Orientações:

- Para realização da exumação, faz-se necessário a presença da autoridade requisitante, e um familiar de 1º grau. O horário deverá ser previamente agendado. O corpo da vítima poderá ou não ser removido para o Instituto Médico-Legal para análises mais aprofundadas.

A perícia criminal na área odontológica atua nas perícias em vivos e em corpos após a morte. No caso das perícias em vivos, podem-se elencar os exames de lesão corporal, quando as lesões comprometem face, complexo maxilomandibular e dentes. Ainda, em vivos, podem ser realizadas as perícias de identificação facial forense, que se referem aos exames em imagens questionadas e padrão, para fins de comparação e identificação de criminosos em fotografias, vídeos e outras mídias. Já em casos de mortes, os exames realizados envolvem a identificação humana pela arcada dentária em casos em que a papiloscopia não pôde atuar pela condição dos corpos (carbonizados, putrefeitos, esqueletizados, afogados). Concomitante com a odontologia caminha a Antropologia Forense, que tem por objetivo a identificação da causa da morte e a análise do perfil antropológico (do sexo, da estatura, da ancestralidade e da idade do cadáver) para fins de identificação. Atua também ainda na estimativa de idade de criminosos, na identificação de cadáveres em desastres de massas, nas análises de DNA e de marcas de mordidas em crimes sexuais.



EXAME 01 – EXAME DE LESÃO CORPORAL

REALIZADO NO INSTITUTO MÉDICO LEGAL

a) Objetivo do exame:

Pesquisar lesões e estados patológicos relacionados à caracterização de autoria e materialidade de prática delituosa, como agressão física. A perícia baseia-se no artigo 129 do Código Penal.

b) Sugestões de quesitos:

1. Há ofensa à integridade corporal ou à saúde do periciando?
2. Qual a natureza do agente, o instrumento ou o meio que a produziu?
3. Foi produzida por meio de veneno, explosivo, asfixia ou tortura ou por outro meio insidioso ou cruel?
4. Resultará incapacidade para as ocupações habituais por mais de 30 dias?
5. Resultará perigo de vida?
6. Resultará debilidade permanente de órgão, sentido ou função?
7. Resultará incapacidade permanente para o trabalho ou enfermidade incurável ou perda ou inutilização de membro, sentido ou função?

c) Recomendações/Orientações:

- É importante orientar que o periciando compareça ao Instituto Médico Legal (IML) o mais rápido possível para a realização desse exame. Isso evita a perda de vestígios em virtude aos processos de cicatrização, bem como tratamentos realizados posteriormente ao fato.
- O periciando deve trazer todos os documentos e registros de atendimentos médicos e odontológicos que tenha realizado após o fato (radiografias, cópia de prontuário, atestados, relatórios, etc).

EXAME 02 – EXAME PERICIAL EM MARCAS DE MORDIDAS

REALIZADO NO INSTITUTO MÉDICO LEGAL

a) Objetivo do exame:

Pesquisar lesão ou lesões de marcas de mordida e estados patológicos relacionados à caracterização de materialidade de prática delituosa, baseado no artigo 129 do Código Penal.

b) Sugestões de quesitos:

1. São preconizados os quesitos oficiais, acima referidos, no item quesitos oficiais para lesões corporais.
2. De acordo com as características de lesão de marca de mordida, pode ser investigada a autoria da mesma, caso aponte-se um possível suspeito?
3. O suspeito indicado para exame pericial é o autor da marca de mordida?
4. Pode ser coletado material para exame de DNA para identificação do criminoso com base na coleta de saliva?

c) Recomendações/Orientações:

- Orientar o periciando a procurar o IML o mais rapidamente possível porque as evidências da marca de mordida podem desaparecer em curto tempo, inviabilizando o exame pericial.
- O confronto para identificação do suspeito, inclusive para relacionar a casos sexuais, só pode ser realizado caso a impressão da marca seja recente e permita a moldagem e evidência de caracteres dentários particularizantes. Isso depende da gravidade e profundidade da lesão na pele e do tempo decorrido até a realização da perícia.
- No caso da solicitação do confronto para identificação de suspeito, será necessária a indicação do mesmo pela autoridade solicitante.
- A coleta de saliva para confronto objetivando a identificação só pode ser realizada se a marca de mordida não tiver sido lavada, bem como se a coleta se der em pouco tempo depois do fato.

EXAME 03 – EXAME DE IDENTIFICAÇÃO FACIAL FORENSE

REALIZADO NO INSTITUTO MÉDICO LEGAL

a) Objetivo do exame:

Objetivo do exame de comparação de imagens:

Consiste na comparação de imagens questionadas de uma pessoa com imagens de referência de um suspeito ou de um indivíduo. O objetivo pode ser, por exemplo, verificar se o suspeito é o autor de assalto, homicídio, crime de pedofilia.

Objetivo do exame de comparação de imagens de Documentos Oficiais:

A comparação pode ser feita em documentos (tipo carteira de identidade) para verificação de imagem constante no documento com relação a autenticidade da mesma e a relação com o nome constante nesses documentos.

b) Sugestões de quesitos:

1. O indivíduo que aparece na imagem é o suspeito?
2. A criança que aparece na imagem questionada é a criança examinada?
3. Solicito a análise das imagens constantes no CD em anexo, com o intuito de verificar se o indivíduo (nome) possui as mesmas características físicas do indivíduo que aparece com a vítima.
4. A fotografia constante no documento questionado corresponde ao RG, nome, filiação, e CPF inseridos no documento? Caso negativo, a quem pertence a fotografia?

c) Recomendações/Orientações:

- Para realizar a verificação de fonte de um registro de imagem, vídeo ou áudio, é indispensável o envio da mídia devidamente identificada para o qual se deseja realizar a verificação, bem como o suspeito (presencialmente) ou as fotografias contemporâneas do indivíduo questionado. Também podem ser analisados os documentos suspeitos de falsificação.

EXAME 04 – EXAME DE AVALIAÇÃO DE IDADE EM VIVOS

REALIZADO NO INSTITUTO MÉDICO LEGAL

a) Objetivo do exame:

Estimar a idade de indivíduos. São aplicados tanto no exame direto dos indivíduos quanto no exame indireto desses, por intermédio de fotografias e/ou filmagens. Em alguns casos tem como meta definir a imputabilidade penal da pessoa examinada frente à legislação (Código Penal, Código de Processo Penal, Estatuto da Criança e do Adolescente). Em outros, foca o examinado como vítima de alguma ação, como na prostituição infantil, na disseminação de imagens contendo cenas de pedofilia, indivíduos que nunca tiveram documentos e que desconhecem a idade e, por algum motivo, necessitam estimá-la.

b) Sugestões de quesitos:

1. Qual a idade estimada ou aproximada do indivíduo em análise?

c) Recomendações/Orientações:

- A análise e estimativa da idade de um indivíduo pode ser realizada por meio de fotografias e vídeos, porém, o ideal é que a perícia seja realizada presencialmente, no exame direto do indivíduo. Nessa perícia, é realizada uma entrevista e também podem ser solicitados exames radiológico e sanguíneos.

EXAME 05 – EXAME DE NECROPSIA ODONTOLEGAL – IDENTIFICAÇÃO HUMANA

REALIZADO NO INSTITUTO MÉDICO LEGAL

a) Objetivo do exame:

Identificar indivíduos por meio de dados do prontuário odontológico, radiografias intra-orais e

panorâmicas, tomografias e fotografias do sorriso. Em casos de mortes, os exames realizados envolvem a identificação humana pela arcada dentária, em casos que a papiloscopia não pôde atuar pela condição dos corpos (carbonizados, putrefeitos, esqueletizados, afogados).

b) Sugestões de quesitos:

1. O corpo carbonizado (afogado, etc) é do indivíduo x?
2. Qual a identidade do corpo carbonizado?

c) Recomendações/Orientações:

- Essas perícias são realizadas conjuntamente com a necropsia para identificação do indivíduo pelo método científico, de modo que não ocorram dúvidas sobre a identidade do mesmo.

EXAME 06 – EXAME EM ANTROPOLOGIA FORENSE

REALIZADO NO INSTITUTO MÉDICO LEGAL

a) Objetivo do exame:

Realizar pesquisa de antropologia em corpos, fragmentos corporais e ossadas, restos mortais, com o objetivo de determinação de causa e tempo de morte, determinação do perfil biológico (sexo, idade, estatura e ancestralidade) com foco na identificação do indivíduo. A identificação pode ser feita por meio de dados do prontuário médico e odontológico, radiografias intra-orais de que qualquer região de corpo, tomografias de qualquer região do corpo e fotografias do sorriso e de tatuagens.

b) Sugestões de quesitos:

1. Qual a identificação do corpo esqueletizado?
2. Qual a causa da morte do esqueleto supostamente pertencente a indivíduo X?
3. Há quanto tempo ocorreu a morte desse indivíduo esqueletizado?
4. As lesões encontradas no esqueleto/corpo em análise são compatíveis com lesões produzidas em vida, no momento da morte ou pós morte?

c) Recomendações/Orientações:

- Nessas perícias, são aplicadas metodologias científicas para o estabelecimento do perfil biológico do indivíduo pelo estudo do esqueleto. O exame de identificação baseia-se no confronto entre informações ante mortem e post mortem e, para isso, torna-se necessária a colaboração da família na apresentação de documentos do indivíduo em vida, tais como: radiografias, fotografias do sorriso, prontuários médicos e odontológicos e informações a serem colhidas durante a entrevista com a família.

EXAME 07 – EXAME DE EXUMAÇÃO (Setor de Antropologia Forense)

REALIZADO NO INSTITUTO MÉDICO LEGAL

a) Objetivo do exame:

Desenterrar um cadáver para examinar em busca de vestígios de algo como a verdadeira causa da morte, ou a sua verdadeira identidade, atendendo à solicitação da autoridade policial ou judiciária. Esse trabalho é feito pelo Setor de Antropologia Forense, com a participação de odontologista e perito médico.

b) Sugestões de quesitos

1. Houve morte?
2. Qual a causa da morte?
3. Qual o instrumento ou meio que produziu a morte?
4. A morte foi produzida com o emprego de veneno, fogo, explosivo, asfixia ou tortura ou outro meio insidioso ou cruel?

c) Recomendações/Orientações:

- Para realização da exumação, faz-se necessário a presença da autoridade requisitante, e um familiar de 1º grau. O horário deverá ser previamente agendado. O corpo da vítima poderá ou não ser removido para o Instituto Médico-Legal para análises mais aprofundadas.

EXAME 08 – EXAME DE DPVAT (SETOR DE ANTROPOLOGIA FORENSE)

REALIZADO NO INSTITUTO MÉDICO LEGAL

a) Objetivo do exame:

Pesquisa de lesões, estados patológicos e sequelas definitivas envolvendo face e boca, em vítimas de acidente de trânsito que pretendem solicitar seguro DPVAT. A perícia baseia-se leis federais nº 6197/1974 e nº 11945/2009.

b) Sugestões de quesitos

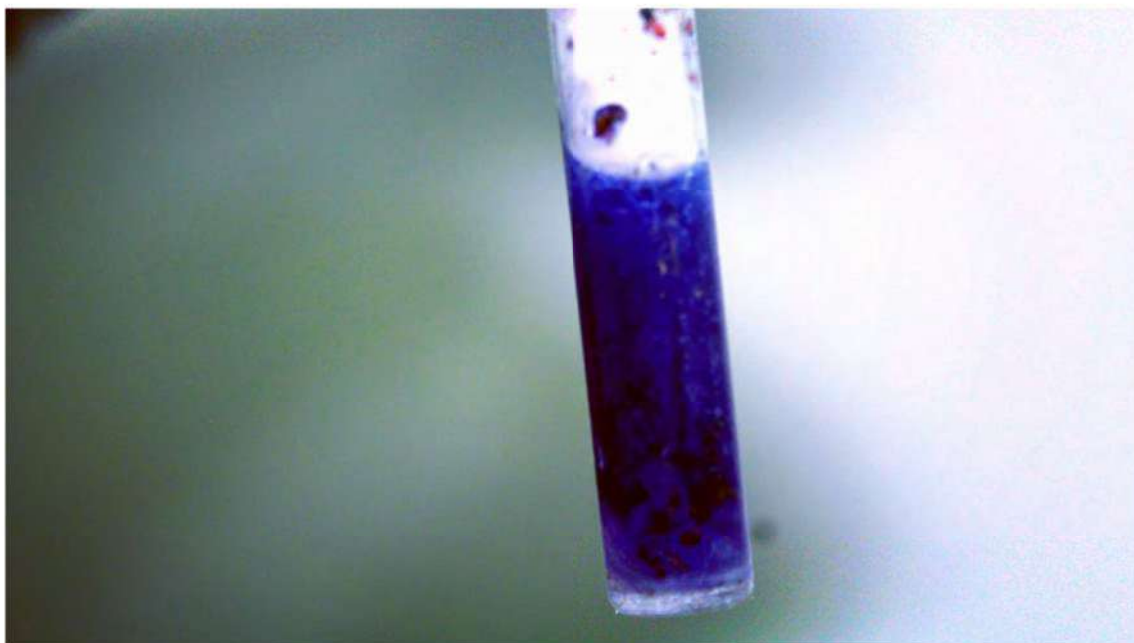
Há quesitos oficiais a serem observados, que seguem abaixo:

1. Há ofensa à integridade corporal ou à saúde do periciando?
2. Qual a natureza do agente, o instrumento ou o meio que a produziu?
3. Resultará incapacidade para as ocupações habituais por mais de 30 dias?
4. Resultará perigo de vida?
5. Resultará debilidade permanente de órgão, sentido ou função?
6. Resultará incapacidade permanente para o trabalho ou enfermidade incurável ou perda ou inutilização de membro, sentido ou função?

c) Recomendações/Orientações:

- Para realizar o exame pericial, a vítima deverá dirigir-se a um dos Núcleos Regionais de Perícia no horário de atendimento do IML local portando:
 - Documento de identificação com foto;
 - Guia de solicitação de exame de DPVAT (expedida pela Delegacia de Polícia Civil).
 - Cópia de prontuário médico e odontológico, exames de imagem (com laudo), declarações e/ou atestados emitidos pelo médico e cirurgião-dentista assistente.
 - Menor de 18 anos deve estar acompanhado por um responsável.

*Carlos Eduardo Araújo de Oliveira
Epaminondas Gonzaga Lima Neto
Nailson Correia de Araújo
Venyson Lima dos Santos*



A Química Forense ou Química Legal é a área especializada das Ciências Forenses que, por meio de métodos colorimétricos ou instrumentais, objetiva detectar, em material apreendido, a presença de uma ou mais substâncias específicas, lícitas ou ilícitas, bem como, eventualmente, a determinação de sua pureza e possíveis adulterações. São exemplos destas substâncias: drogas, medicamentos, bebidas, combustíveis, explosivos, produtos saneantes, cosméticos, agrotóxicos e outros produtos químicos em geral.

O Perito Criminal analisa a presença de tais substâncias, caracterizando-as, qualitativamente ou quantitativamente, expressando o resultado dos exames periciais por intermédio do laudo pericial. Esse laudo será entregue à autoridade requisitante, geralmente a autoridade policial ou judiciária.

As técnicas instrumentais mais utilizadas são a Cromatografia em Camada Delgada (CCD), a Cromatografia Líquida de Alto Desempenho (HPLC) e a Cromatografia Gasosa Acoplada ao Espectrômetro de Massas (GC/MS) ou ao Detector por Ionização de Chama (GC/FID), bem como a Espectroscopia de Infravermelhos (IR) com Transformadas de Fourier. Tais técnicas determinam de forma inequívoca a presença da(s) substância(s) sob questionamento.

EXAME 01 – EXAME PERICIAL EM MATERIAL VEGETAL SUSPEITO DE SER MACONHA

REALIZADO NO INSTITUTO CRIMINALÍSTICA

a) Objetivo do exame:

Identificar, por meio de técnicas de análise morfológica, química e, ou, instrumental, se o material vegetal é capaz de produzir substâncias de uso proscrito no Brasil, constantes no anexo F da portaria SVS/MS 344/98. Pode-se citar como exemplos a maconha e o haxixe.

b) Sugestões de quesitos:

1. Qual a descrição e quantidade do material apresentado?
2. O material vegetal apresentado contém o tetra-hidrocabainol(THC), substância de uso proscrito no Brasil?



*Carlos Eduardo Araújo de Oliveira
Epaminondas Gonzaga Lima Neto
Nailson Correia de Araújo
Venyson Lima dos Santos*

c) Recomendações/Orientações:

- Visando evitar a perda de massa do material e o seu umedecimento, recomenda-se o envio em embalagens plásticas limpas devidamente identificadas.
- Se o material estiver seco e prensado, as embalagens deverão, preferencialmente, ser encaminhadas vedadas. Em se tratando de material in natura, as embalagens, preferencialmente, deverão conter pequenos orifícios para permitir a circulação de ar e evitar, assim, o apodrecimento e degradação do material.
- Constar no ofício que requisitar o exame pericial, quando da descrição do material, o emprego da expressão “material semelhante a” (ou outra congênere) para descrevê-lo, visto que sua natureza será identificada após o exame.



EXAME 02 – EXAME PERICIAL PRELIMINAR EM SUBSTÂNCIA SUSPEITA DE SER COCAÍNA

REALIZADO NO INSTITUTO CRIMINALÍSTICA



Carlos Eduardo Araújo de Oliveira
Epaminondas Gonzaga Lima Neto
Nailson Correia de Araújo
Venyson Lima dos Santos

a) Objetivo do exame:

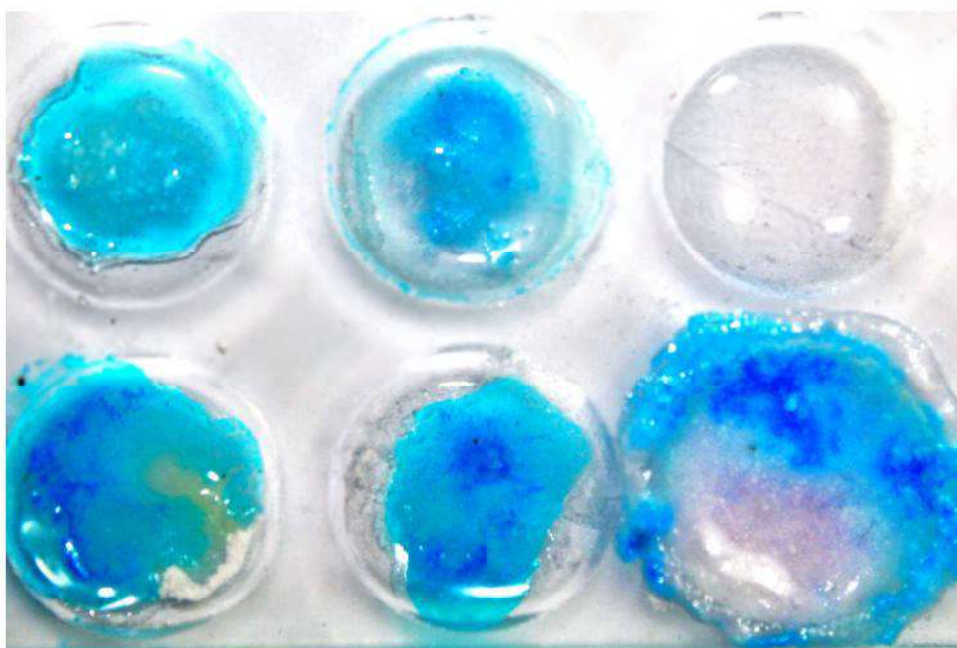
Detectar a natureza de substância pulverulenta (em pó).

b) Sugestões de quesitos:

1. Qual a descrição e quantidade do material apresentado?
2. O material apresentado contém cocaína (benzoilmetilecgonina), substância de uso proscrito no Brasil?

c) Recomendações/Orientações:

- Visando evitar a perda de massa do material e o seu umedecimento, recomenda-se o envio em embalagens plásticas limpas devidamente identificadas.
- Constar no ofício que requisitar a perícia, quando da descrição do material, o emprego da expressão “material semelhante a” (ou outra congênere) para descrevê-lo, visto que sua natureza será identificada após o exame.



EXAME 03 – EXAME PERICIAL PRELIMINAR EM SUBSTÂNCIA SUSPEITA DE SER CRACK

REALIZADO NO INSTITUTO CRIMINALÍSTICA

a) Objetivo do exame:

Detectar a natureza de substância sólida.

b) Sugestões de quesitos:

1. Qual a descrição e quantidade do material apresentado?
2. O material apresentado contém cocaína (benzoilmetilecgonina), substância de uso proscrito no Brasil?

*Carlos Eduardo Araújo de Oliveira
Epaminondas Gonzaga Lima Neto
Nailson Correia de Araújo
Venyson Lima dos Santos*

c) Recomendações/Orientações:

- Visando evitar a perda de massa do material e o seu umedecimento, recomendamos o envio em embalagens plásticas limpas devidamente identificadas.
- Constar no ofício que requisitar a perícia, quando da descrição do material, o emprego da expressão “material semelhante a” (ou outra congênere) para descrevê-lo, visto que sua natureza será identificada após o exame visto que sua natureza será identificada após o exame.



EXAME 04 – EXAME PERICIAL DE CONSTATAÇÃO DEFINITIVA DE SUBSTÂNCIA SUSPEITA DE SER COCAÍNA

REALIZADO NO INSTITUTO DE ANÁLISES E PESQUISAS FORENSES

a) Objetivo do exame:

Detectar, de forma definitiva e inequívoca, a natureza de substância pulverulenta (em pó).

b) Sugestões de quesitos:

1. O material apresentado contém cocaína (benzoilmetilecgonina), substância de uso proscrito no Brasil?

Observação: A descrição e quantidade do material examinado serão apresentadas no laudo preliminar produzido pelo Instituto de Criminalística - IC.

c) Recomendações/Orientações:

- Em virtude da falta de estrutura para o recebimento e armazenamento de drogas no Instituto de Análises e Pesquisas Forenses (IAPF), o qual funciona, temporariamente, em duas salas cedidas pelo Instituto Médico-Legal (IML), recomenda-se que todo o volume do material apreendido seja enviado para o Instituto de Criminalística (IC), onde será realizado o exame preliminar da substância suspeita de ser cocaína.
- O IC enviará para a delegacia, junto com o Laudo Preliminar, uma amostra do material para realização do exame de constatação definitiva, que deverá ser enviada para o IAPF, pela autoridade policial ou judiciária; e uma amostra do material denominada contraprova, a qual deverá ficar armazenada na delegacia ou Tribunal de Justiça.
- Constar no ofício que requisitar a perícia, quando da descrição do material, o emprego da expressão “material semelhante a” (ou outra congênere) para descrevê-lo, visto que sua natureza será identificada após o exame.
- O que não pode faltar na requisição:
 - Nome do indiciado, se houver.
 - Número do inquérito policial (I.P), auto de apreensão em flagrante (APF), Processo etc.
 - Número do Laudo Preliminar produzido pelo Instituto de Criminalística.

EXAME 05 – EXAME PERICIAL DE CONSTATAÇÃO DEFINITIVA DE SUBSTÂNCIA SUSPEITA DE SER CRACK

REALIZADO NO INSTITUTO DE ANÁLISES E PESQUISAS FORENSES

a) Objetivo do exame:

Detectar, de forma definitiva e inequívoca, a natureza de substância sólida.

b) Sugestões de quesitos:

1. O material apresentado contém cocaína (benzoilmetilecgonina), substância de uso proscrito no Brasil?

Observação: A descrição e quantidade do material apresentado serão apresentadas no laudo preliminar produzido pelo Instituto de Criminalística - IC.

c) Recomendações/Orientações:

- A cocaína (benzoilmetilecgonina), quando encontrada sob a forma sólida de coloração amarelada é usualmente conhecida como Crack.
- Em virtude da falta de estrutura para o recebimento e armazenamento de drogas no Instituto de Análises e Pesquisas Forenses - IAPF, o qual funciona, temporariamente, em duas salas cedidas pelo Instituto Médico Legal - IML, recomenda-se que todo o volume do material apreendido seja enviado para o Instituto de Criminalística - IC, onde será realizado o exame preliminar da substância suspeita de ser crack.
- O IC enviará para a delegacia, junto com o Laudo Preliminar, uma amostra do material para realização do exame de constatação definitiva, que deverá ser enviada para o IAPF, pela autoridade policial; e uma amostra do material denominada contraprova, a qual deverá ficar armazenada na delegacia.
- Constar, no ofício que requisitar a perícia, quando da descrição do material, o emprego da

expressão “material semelhante a” (ou outra congênere) para descrevê-lo, visto que sua natureza será identificada após o exame.

- O que não pode faltar na requisição:
 - Nome do indiciado, se houver.
 - Número do inquérito policial (I.P), auto de apreensão em flagrante (APF), Processo etc.
 - Número do Laudo Preliminar produzido pelo Instituto de Criminalística.

EXAME 06 – EXAME PERICIAL DE MEDICAMENTOS

REALIZADO NO INSTITUTO DE ANÁLISES E PESQUISAS FORENSES

a) Objetivo do exame:

Detectar, de forma definitiva e inequívoca, a natureza do princípio ativo de medicamentos, sob diversas formas farmacêuticas (comprimido, líquido, pó, etc.).

b) Sugestões de quesitos:

1. O material apresentado se trata de um medicamento? Se sim, qual o seu princípio ativo?
2. O produto possui registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA?
3. A substância examinada está relacionada na atualização vigente do Anexo I da Portaria no 344/1998 da ANVISA? Se sim, em qual das listas?
4. Outros dados julgados úteis.

c) Recomendações/Orientações:

- Materiais em pequenos volumes deverão ser enviados para o Instituto de Análises e Pesquisas Forenses (IAPF) para que seja realizado o exame pericial. Em caso de apreensão de materiais em grandes volumes, é necessário entrar em contato com a Direção deste órgão para agendar a coleta de amostras dos materiais, pois, em virtude da falta de estrutura para o recebimento e armazenamento, o IAPF não poderá receber materiais em grandes quantidades
- Constar no ofício que requisitar a perícia, quando da descrição do material, o emprego da expressão “material semelhante a” (ou outra congênere) para descrevê-lo, visto que sua natureza será identificada após o exame.
- O que não pode faltar na requisição:
 - Nome do indiciado, se houver;
 - Número do inquérito policial (I.P), auto de apreensão em flagrante (APF), Processo etc;
 - Quantidade de produtos enviados.

EXAME 07 – EXAME PERICIAL DE BEBIDAS

REALIZADO NO INSTITUTO DE ANÁLISES E PESQUISAS FORENSES

a) Objetivo do exame:

Detectar possíveis adulterações ou falsificações em bebidas, alcoólicas ou não alcoólicas.

b) Sugestões de quesitos:

1. O conteúdo das garrafas é autêntico ou falsificado?

2. Em caso de adulteração e, ou, falsificação, é possível descrever o processo utilizado?
3. A referida adulteração e, ou falsificação, faz com que a bebida seja mais nociva à saúde?
4. O material periciado apresenta algum componente capaz de causar dependência física ou psíquica?

c) Recomendações/Orientações:

- Materiais em pequenos volumes deverão ser enviados para o Instituto de Análises e Pesquisas Forenses (IAPF) para que seja realizado o exame pericial. Em caso de apreensão de materiais em grandes volumes, é necessário entrar em contato com a Direção deste órgão para agendar a coleta de amostras dos materiais, pois, em virtude da falta de estrutura para o recebimento e armazenamento, o IAPF não poderá receber materiais em grandes quantidades.
- Armazenar o material, preferencialmente, em recipientes de vidro “âmbar” (escuro), ou, na sua falta, utilizar embalagem que o proteja da luz.
- Observação: Bebidas são misturas complexas e a análise pericial atualmente pode não ter meios de avaliar todos os seus componentes nem seu valor nutritivo.
- O que não pode faltar na requisição:
 - Nome do indiciado, se houver;
 - Número do inquérito policial (I.P), auto de apreensão em flagrante (APF), Processo etc;
 - Quantidade de produtos enviados.

EXAME 08 – EXAME PERICIAL DE COMBUSTÍVEIS

REALIZADO NO INSTITUTO DE ANÁLISES E PESQUISAS FORENSES

a) Objetivo do exame:

Detectar, de forma definitiva e inequívoca, a natureza de combustíveis.

b) Sugestões de quesitos:

1. O material submetido à perícia possui características de combustível nacional?
2. Sua composição está em acordo com a legislação brasileira que regula a venda de combustível?
3. Tal substância é tóxica, perigosa ou nociva à saúde humana ou ao meio ambiente?

Para os questionamentos abaixo se faz necessário a presença do perito no local da apreensão:

- 1. Qual o volume da substância apreendida?
- 2. Em que condições estava armazenada?
- 3. Estava em desacordo com as normas específicas sobre armazenamento de tal material?
- 4. O local de armazenamento pode expor a vida ou saúde de outrem a perigo direto ou iminente?

c) Recomendações/Orientações:

- Materiais em pequenos volumes deverão ser enviados para o Instituto de Análises e Pesquisas Forenses – IAPF para que seja realizado o exame pericial. Em caso de apreensão de materiais em grandes volumes, é necessário entrar em contato com a Direção deste órgão para agendar a coleta de amostras dos materiais, pois, em virtude da falta de estrutura para o recebimento e armazenamento, o IAPF não poderá receber materiais em grandes quantidades.

*Carlos Eduardo Araújo de Oliveira
Epaminondas Gonzaga Lima Neto
Nailson Correia de Araújo
Venyson Lima dos Santos*

- **Obs.:** Não é possível determinar a origem exata de um combustível em relação ao seu possível fornecedor.
- O que não pode faltar na requisição:
 - Nome do indiciado, se houver;
 - Número do inquérito policial (I.P), auto de apreensão em flagrante (APF), Processo etc;
 - Quantidade de produtos enviados.

EXAME 09 – EXAME PERICIAL EM MATERIAL EXPLOSIVO

REALIZADO NO INSTITUTO DE ANÁLISES E PESQUISAS FORENSES

a) Objetivo do exame:

Detectar, de forma definitiva e inequívoca a natureza de materiais explosivos.

b) Sugestões de quesitos:

Produto Comercial

1. Estão presentes no material examinado substâncias explosivas?

Resíduos de explosão

1. Estão presentes no material examinado substâncias explosivas e, ou, resíduos de pós-explosão?

c) Recomendações/Orientações:

- Materiais em pequenos volumes deverão ser enviados para o Instituto de Análises e Pesquisas Forenses (IAPF) para que seja realizado o exame pericial. Em caso de apreensão de materiais em grandes volumes, é necessário entrar em contato com a Direção deste órgão para agendar a coleta de amostras dos materiais, pois, em virtude da falta de estrutura para o recebimento e armazenamento, o IAPF não poderá receber materiais em grandes quantidades.
- O que não pode faltar na requisição:
 - Nome do indiciado, se houver;
 - Número do inquérito policial (I.P), auto de apreensão em flagrante (APF), Processo etc;
 - Quantidade de produtos enviados.



EXAME 10 – EXAME PERICIAL DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS

REALIZADO NO INSTITUTO DE ANÁLISES E PESQUISAS FORENSES

a) Objetivo do exame:

Detectar, de forma definitiva e inequívoca, em material apresentado sob formas diversas (sólidos, líquidos, papel, gases etc.), substâncias como cloreto de etila (presente em tubos comerciais, popularmente conhecidos como “lança-perfume”, loló), LSD, anfetaminas e análogos (MDMA, MDA e outros), venenos etc.

b) Sugestões de quesitos:

1. Qual a natureza da substância examinada?
2. A substância examinada está relacionada na atualização vigente do Anexo I da Portaria SVS/MS 344/98? Se sim, em qual das listas?
3. Outros dados julgados úteis.

c) Recomendações/Orientações:

- Materiais em pequenos volumes deverão ser enviados para o Instituto de Análises e Pesquisas Forenses (IAPF) para que seja realizado o exame pericial. Em caso de apreensão de materiais em grandes volumes, é necessário entrar em contato com Direção deste órgão para agendar a coleta de amostras dos materiais, pois, em virtude da falta de estrutura para o recebimento e armazenamento, o IAPF não poderá receber materiais em grandes quantidades.
- Constar no ofício que requisitar a perícia, quando da descrição do material, o emprego da expressão “material semelhante a” (ou outra congênere) para descrevê-lo, visto que sua natureza será identificada após o exame.
- O que não pode faltar na requisição:
 - Nome do indiciado, se houver;
 - Número do inquérito policial (I.P), auto de apreensão em flagrante (APF), Processo etc;
 - Quantidade de produtos enviados.



A reprodução simulada dos fatos é prevista legalmente no artigo 7º do Código de Processo Penal e tem como finalidade verificar e esclarecer se a infração penal sucedeu de determinado modo, representando com semelhança um fato, cujo *modus operandi* tenha necessidade de ser conhecido desde que este não contrarie a moralidade ou a ordem pública.

Para isso, utiliza-se das descrições *in loco* dos atores da infração - aqueles que participaram do fato delituoso, seja na condição de vítima, acusado ou testemunha -, analisando-as e confrontando-as entre si, bem como com os vestígios materiais deixados por ocasião da sua ocorrência e consignados no(s) laudo(s) pericial (ais). Tudo isso, objetiva-se, unicamente, saber-se da coerência, ou não, das versões.

Esse tipo de exame pericial pode ser realizado na investigação de crimes contra a vida, crimes contra o patrimônio, crimes de trânsito, dentre outros, após requisição da autoridade policial ou judiciária.

EXAME 01 – EXAME PERICIAL DE REPRODUÇÃO SIMULADA

REALIZADO NO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

a) **Objetivo do exame:**

É comum serem obtidas versões conflitantes nos depoimentos colhidos nos autos do inquérito policial e também nos processos criminais - o que motiva a autoridade a fazer uso de outros recursos para se chegar ao esclarecimento dos fatos. Dessa maneira, justifica-se para a efetivação de uma reprodução simulada.

Sempre a reprodução deve ser direcionada no sentido de esclarecer os fatos para que seja contemplado em sua magnitude o Princípio da Verdade Real. A reprodução simulada tem como finalidades centrais:

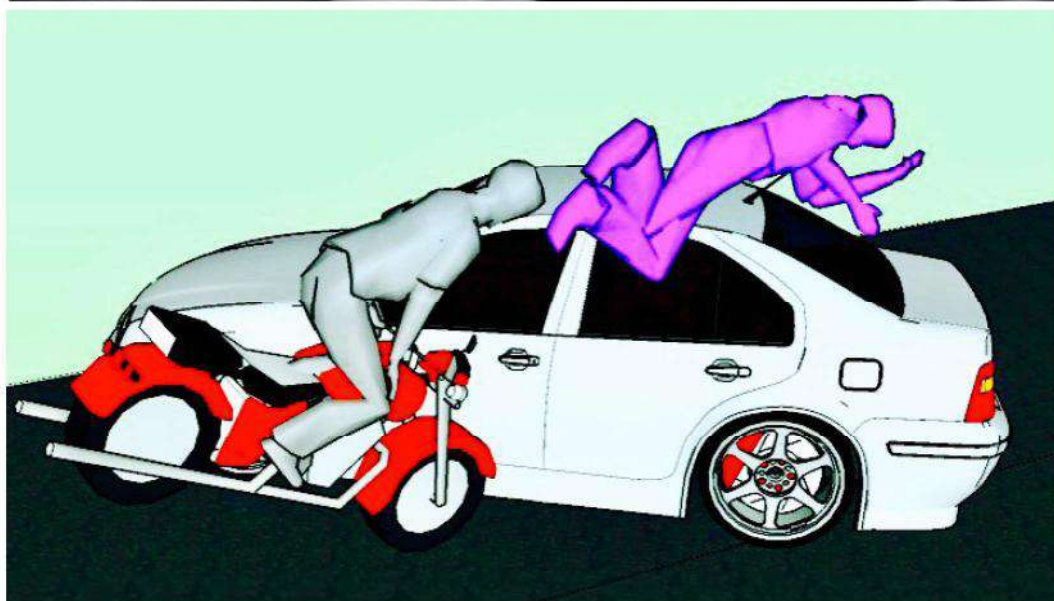
- Evitar errônea responsabilização penal decorrente de confissão obtida por meio de tortura;
- Evitar errônea responsabilização penal decorrente de confissão espontânea com a finalidade de isentar o verdadeiro autor da infração;
- Comprovar a viabilidade ou a impossibilidade de os fatos terem ocorrido de uma determinada forma, segundo versões apresentadas;
- Verificar a reação das partes quando confrontadas com o local do crime e suas circunstâncias.

b) **Sugestões de quesitos:**

1. A autoridade, policial ou judiciária, deve enviar documento oficial requisitando a reprodução simulada dos fatos, no qual se encaminham, em anexo, os autos do inquérito policial ou processo para serem previamente estudados pelos Peritos criminais.
2. Recomenda-se sempre a marcação de uma reunião entre a autoridade e os peritos criminais com o objetivo mais amplo de planejar, solicitar os meios necessários e apoios que serão empregados durante a realização do exame. Outrossim, devem ser elaborados quesitos provenientes de dúvidas existentes e dos quais se esperam obter respostas.
3. Além dos benefícios do planejamento conjunto, outros tópicos poderão surgir que serão importantes no contexto geral da execução do trabalho.

c) **Recomendações/Orientações:**

Geralmente, esse tipo de exame pericial é complexo e requer prudência na sua requisição para não se tornar um desserviço à investigação.



A priori, do ponto de vista técnico-pericial, uma correta reprodução simulada pressupõe a realização do exame pericial no local do crime, pois somente com os dados levantados no exame de local é que peritos criminais terão condições de fazer um trabalho completo - quanto à análise e ao confronto das versões. Em caso contrário, os peritos criminais limitar-se-ão apenas a manusear e a analisar dados subjetivos, ou seja, a reprodução será um confronto de versões, submetidas às avaliações e aos estudos baseados na visão técnico-pericial.

Na execução dos exames é recomendado buscar as condições mais próximas daquelas que ocorreram os fatos, tais como: horário, armas utilizadas (ou simulações destas); roupas com tipos e tonalidades semelhantes, possíveis veículos envolvidos, condições temporais e climáticas, reprodução sonora porventura presente etc.

Em regra geral, durante reunião supramencionada, deverão ser discutidas e solicitadas às providências para os seguintes itens:

REPRODUÇÃO SIMULADA DE CRIMES

Wellington Phillip de Oliveira Maias

- Quantitativo de versões que serão simuladas;
- Necessidade de interdição do local;
- Contatos com a Polícia Militar e, ou, Rodoviária Federal para fazerem o policiamento ostensivo necessário;
- Materiais e equipamentos que serão necessários para o desenvolvimento da reprodução;
- Pessoas necessárias para representarem os atores da infração e que farão o papel de atores da reprodução. Preferencialmente estes devem ser policiais de acordo com o biótipo e características físicas do ator da infração que irá representar.

Finalmente, caso não seja possível a realização de uma reunião prévia, recomenda-se que se espere a elaboração de uma primeira resposta oficial dos peritos designados com a marcação de data, horário, bem como as condições necessárias para realizar a reprodução simulada dos fatos.



Toxicologia Forense é uma ciência interdisciplinar empregada na investigação de problemas relacionados com a justiça. Tem como finalidade detectar, identificar e quantificar uma grande variedade de medicamentos, drogas de abuso e pesticidas presentes em materiais biológicos (sangue, urina, saliva, humor vítreo etc).

A condução de veículos sob o efeito de álcool ou medicamentos e a ocorrência de crimes sexuais pela ingestão de drogas facilitadoras de estupro são temas de grande relevância para a Toxicologia Forense. No Brasil, anualmente, milhares de pessoas morrem em acidentes de trânsito e centenas de mulheres são vítimas de estupro. Diante desse cenário, a realização da análise toxicológica para determinar o teor de álcool no sangue do condutor e a identificação da substância ingerida por uma vítima de crime sexual, são alguns exemplos da importância dessa ciência na elucidação de crimes.

O objetivo geral da Toxicologia Forense é responder as perguntas e os questionamentos que surgem durante a investigação criminal ou durante o processo judicial. Algumas questões que podem ser respondidas são: “Essa pessoa foi envenenada?”; “Qual substância foi ingerida?”; “Qual a quantidade ingerida?”; “A quantidade ingerida foi letal para a vítima?”.



EXAME 01 – EXAME PERICIAL DO TEOR DE ÁLCOOL NO SANGUE (EXAME DE ALCOOLEMIA)

REALIZADO NO INSTITUTO DE ANÁLISES E PESQUISAS FORENSES

a) Objetivo do exame:

Analisar qualitativa e quantitativamente etanol e metanol em amostras de material biológico do periciando (sangue *in vivo*; sangue e humor vítreo *post-mortem*).

b) Sugestões de quesitos:

1. Qual o teor de álcool encontrado na amostra de material biológico do periciando?
2. Quais os efeitos tóxicos provocados pelo álcool no teor encontrado?

c) Recomendações/Orientações:

- É importante que haja especial atenção, sobretudo em situações nas quais condutores envolvidos em acidentes de trânsito são socorridos para unidades hospitalares. Nesses casos, quanto maior a demora na obtenção de amostras biológicas (sangue para verificação de alcoolemia) maior será a perda das substâncias de interesse toxicológico a serem identificadas em virtude dos processos metabólicos de biotransformação e excreção.

EXAME 02 – EXAME PERICIAL DE ANÁLISE TOXICOLÓGICA (EXAME EM MATERIAL BIOLÓGICO)**REALIZADO NO INSTITUTO DE ANÁLISES E PESQUISAS FORENSES****a) Objetivo do exame:**

Realizar em amostras de materiais biológicos (sangue, urina, vísceras, humor vítreo etc) obtidos do periciando em vida ou post-mortem a fim de evidenciar o uso de substâncias proscritas (drogas de abuso), medicamentos ou pesticidas (venenos).

b) Sugestões de quesitos:

1. Quais substâncias de interesse toxicológico foram encontradas no material biológico do periciando?
2. Qual a natureza das substâncias encontradas?
3. Quais efeitos tóxicos podem ser provocados por essas substâncias?

c) Recomendações/Orientações:

- O tempo é um fator crucial para o êxito em exames periciais relacionados à Toxicologia Forense. Portanto, é importante que haja especial atenção, sobretudo nos crimes de abuso sexual mediante uso de drogas facilitadoras de estupro (benzodiazepínicos, cetamina, GHB etc). Quanto maior a demora na obtenção de amostras biológicas (sangue e urina para análise toxicológica) maior será a perda das substâncias a serem identificadas, em virtude dos processos metabólicos de biotransformação e excreção. Nos casos de suspeita ou confirmação de violência sexual com uso dessas substâncias, recomendamos o envio da vítima ao IML (Instituto Médico-Legal) a fim de proceder a coleta imediata de amostras para análise. Os prontuários de atendimento médico-hospitalar nos quais são registrados os procedimentos realizados em vítimas de acidentes, violência sexual ou tentativa de suicídio ou homicídio (por exemplo, envenenamento) também fornecem informações fundamentais para a perícia na área da toxicologia forense.

SOBRE OS AUTORES

ABRAHIM CAFE PINHEIRO

Perito Criminal Oficial. Graduação em Engenharia Elétrica pelo Instituto Federal da Bahia.

Área de atuação: Identificação Veicular

E-mail: abrahim.cafe@policiatecnica.se.gov.br

Tel.: 3198-7284

ANDRÉ LUIZ TELES FEITOSA

Perito Criminal Oficial. Bacharel em Física Médica pela Universidade Federal de Sergipe. Pós-graduando em Segurança Pública (UFS).

Área de atuação: Perícias Externas (Locais de Crime)

E-mail: andre.tfeitosa@policiatecnica.se.gov.br

CARLOS EDUARDO ARAÚJO DE OLIVEIRA

Perito Criminal Oficial. Graduação em Farmácia, pela Universidade Tiradentes. Mestre em Ciências da Saúde pela Universidade Federal de Sergipe.

Área de atuação: Química Forense (IAPF).

E-mail: carloseduardo.araujo@policiatecnica.se.gov.br

Tel.: (79) 3216-5480

DANIEL ORNELAS RIBEIRO

Perito Criminal Oficial. Graduação em Engenharia Agrônômica pela Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC). Especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho (FTC). Mestre em Produção Vegetal (UESC). Doutor em Agricultura e Biodiversidade (UFS).

Área de atuação: Documentoscopia (IC)

E-mail: daniel.ornelas@policiatecnica.se.gov.br

Tel.: (79) 3198-7290

EPAMINONDAS GONZAGA LIMA NETO

Perito Criminal Oficial. Graduação em Engenharia Química (UFS). Mestrado em Ciências e Engenharia de Petróleo (Unicamp).

Área de atuação: Química Forense (IC)

E-mail: epaminondas.neto@policiatecnica.se.gov.br

Tel.: (79) 3198-7292

FABINARA DANTAS FREIRE

Perita Criminal Oficial. Licenciatura em Física (IF-Sertão/PE). Mestra em Física pela Universidade Federal de Sergipe.

Área de atuação: Balística Forense (IC)

E-mail: fabinara.dantas@policiatecnica.se.gov.br

Tel.: (79) 3198-7297

FABRÍCIO RODRIGUES COSTA

Perito Criminal Oficial. Graduação em Engenharia Florestal pela Universidade Federal de Viçosa (UFV-MG). Mestre em Ciência Florestal na área de Sensoriamento Remoto e Geoprocessamento (UFV-MG).

Área de Atuação: Perícias Externas (Locais de Crime)

E-mail: fabricao.rodrigues@policiatecnica.se.gov.br



SOBRE OS AUTORES

GRASIELLE DA SILVA OLIVEIRA

Perita Criminal Oficial. Farmacêutica, formada pela Universidade Federal de Sergipe.
Especialista em Farmacologia Clínica e Hospitalar.
Área de atuação: Perícias Externas (Locais de Crime).

JOSÉ APARECIDO BATISTA CARDOSO

Perito Médico-Legista Oficial. Graduação em Medicina pela UFS. Cirurgião Geral e do Trauma pelo Colégio Brasileiro de Cirurgiões. Pós-Graduação em Cirurgia Gastroenterológica pelo CBC.
Área de atuação: Medicina Legal
E-mail: drjoseaparecido@icloud.com.

JULIANA ALMEIDA FERREIRA LAMARTINE

Perita Criminal Oficial. Farmacêutica, formada pela Universidade Federal de Sergipe. Mestra em Ciências Farmacêuticas pela Universidade Federal de Sergipe - UFS.
Área de atuação: Balística Forense (IC)
E-mail: juliana.almeida@policiatecnica.se.gov.br

KLEBER WILLER COUTINHO DE SANTANA

Perito Oficial Criminal. Bacharel em Ciências Biológicas Modalidade Médica e Licenciatura em Biologia. Mestre em Saúde e Ambiente.
Área de atuação: Biologia Forense
E-mail: kleber.willer@policiatecnica.se.gov.br

LUCIANO HOMEM NETO

Perito Criminal Oficial. Bacharel em Ciências da Computação pela Universidade de Fortaleza. Especialização em Engenharia de Software.
Área de atuação: Computação Forense e Áudio e Vídeo.
E-mail: luciano.homem@policiatecnica.se.gov.br
Tel.: (79) 3198-7284

NAILSON CORREIA DE ARAÚJO

Perito Criminal Oficial. Graduação em Química (UFS). Especialista em mediação e arbitragem jurídica (Estácio de Sá). Mestre em Química (UFS). Pós-graduando em Segurança Pública (UFS).
Área de Atuação: Química Forense (IAPF)
E-mail: nailson.araujo@policiatecnica.se.gov.br
Tel.: (79) 3216 – 5480

PAULO ROBERTO DA COSTA CARDOSO

Perito Criminal Oficial. Bacharel em Ciência da Computação pela Universidade Federal de Sergipe.
Área de atuação: Perícias Externas (Locais de Crime)
E-mail: paulo.ccardoso@policiatecnica.se.gov.br

PEDRO ESPÍNDOLA NETO

Perito Criminal Oficial. Graduação em Ciências da Computação (UNIT) e em Direito (Estácio/FASE). Especialização em Gestão de Projetos de TI e em Direito Penal e Processual Penal.
Área de atuação: Identificação Veicular (IC)
E-mail: pedro.espindola@se.policiatecnica.gov.br
Telefone: (79) 3198-7284



SOBRE OS AUTORES

RICARDO LEAL CUNHA

Perito Criminal Oficial. Graduação em Química (UFBA). Mestre em Química Analítica (UFBA). Doutorando em Química Analítica (UFBA).

Área de atuação: Toxicologia Forense

SUZANA PAPILE MACIEL CARVALHO

Perita Odontologista Oficial. Graduação em Odontologia pela Universidade de São Paulo, Faculdade de Odontologia de Bauru (FOB- USP). Especialista em Odontopediatria pelo Hospital de Reabilitação de Anomalias Crânio-faciais. Mestre e Doutora em Odontologia Legal pela Universidade de São Paulo (USP).

Área de Atuação: Odontologia Legal e Antropologia Forense.

E-mail: suzana.papile@policiatecnica.se.gov.br

Tel.: 3216-5423

THAYSE FREITAS XAVIER DE JESUS

Perita Criminal Oficial. Graduação em Ciências Econômicas pela Universidade Estadual da Bahia. Especialista em Perícia Contábil.

Área de atuação: Documentoscopia (IC)

E-mail: thayse.freitas@policiatecnica.se.gov.br

Tel.: 3198-7290

VENYSON LIMA DOS SANTOS

Perito Criminal Oficial. Graduação em Ciências Farmacêuticas (UEFS). Mestrando em Biotecnologia pela Universidade Federal de Sergipe.

Área de atuação: Química Forense (IC)

E-mail: venyson.lima@policiatecnica.se.gov.br

VICTOR VASCONCELOS BARROS

Perito Médico-Legista Oficial. Graduação em Medicina pela Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública – EBMSP. Especialista em Cirurgia Geral pela Fundação Hospitalar de Saúde – FHS.

Área de atuação: Medicina Legal

E-mail: victor.vasconcelos@policiatecnica.se.gov.br

Tel.: 3216-5428

WELLINGTON PHILLIP DE OLIVEIRA MAIA

Perito Criminal Oficial. Bacharel em Química. Mestre em Físico-Química pela Universidade Federal da Bahia.

Área de atuação: Perícias Externas (Locais de Crime).

YANNE PINHEIRO DE ARAUJO

Perita Odontologista Oficial. Graduação em Odontologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN. Especialista em Saúde Coletiva pela Associação Brasileira de Odontologia/RN- ABO-RN. Mestre em Odontologia Preventiva e Social pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN

Área de atuação: Odontologia Legal.

E-mail: yanne.pinheiro@policiatecnica.se.gov.br

Tel.: 32165423



MANUAL DE REQUISIÇÕES **DA PERÍCIA OFICIAL**



**SECRETARIA DE ESTADO
DA SEGURANÇA PÚBLICA**



GOVERNO DE SERGIPE